

59^o JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ

2012

REGULAMENTO

GOVERNO DO PARANÁ

CARLOS ALBERTO RICHIA

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

FLÁVIO ARNS

Secretário de Estado da Educação

JORGE EDUARDO WEKERLIN

Diretor Geral

MEROUJY GIACOMASSI CAVET

Superintendente da Educação

CILOS ROBERTO VARGAS

Chefe de Gabinete

JAIME SUNYE

Superintendente de Desenvolvimento Educacional

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

EVANDRO ROGÉRIO ROMAN

Secretário do Esporte

RUDIMAR FEDRIGO

Diretor Geral

AHMAD NAGIB AL GHAZAOU

Diretor Presidente do IPCE

WILSON GALVÃO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

JOÃO GUILHERME BUENO DE OLIVEIRA GATTI

Assessor de Relações Institucionais

PAUL JULIUS STANGANELLI

Coordenador de Planejamento

ITAMAR ADRIANO TAGLIARI

Coordenador de Projetos Especiais

LUÍS ANTONIO COSTENARO

Coordenador de Esporte e Lazer

JEFERSON EMMEL TRENTINI

Coordenador de Marketing

JOSE ROBERTO ALVES

Assessor de Comunicação

MÁRCIA REGINA TOMADON MOREIRA

Coordenadora 59º JEPs/2012

NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

APUCARANA

MARIA ONIDE BALLAN SARDINHA

LÍDIA MARIA TITERICZ

Chefe

Coordenadora de Educação Física/59º JEPs

ÁREA METROPOLITANA NORTE

ANTONIO SERGIO CARNEIRO FERRAZ

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA

Chefe

Coordenadora de Educação Física/59º JEPs

ÁREA METROPOLITANA SUL

MAURICIO FERRAZ DA COSTA

ROSANE EUGENIA PAIDOSZ

Chefe

Coordenadora de Educação Física/59º JEPs

ASSIS CHATEAUBRIAN

DÉBORA VILLAS BOAS TALGA WEILLER

LEISE CRISTINA BIANCHINI

Chefe

Coordenadora de Educação Física/59º JEPs

CAMPO MOURÃO

JOSÉ BARDINI NETO

JAIR FABIO LENÇONE

Chefe

Coordenador de Educação Física/59º JEPs

CASCATEL WANDER PIAIA CARLOS ROBERTO VIEIRA	Chefe Coordenador de Educação Física/59º JEPs
CIANORTE YOLANDA CRISTINA RODRIGUES DE GODOY VANDERLEI ANTONIO GANACIN	Chefe Coordenador de Educação Física/59º JEPs
CORNÉLIO PROCÓPIO ADALGISA DENISE DE ALMEIDA GOUVEIA ROSANA ELISA DA SILVA	Chefe Coordenadora de Educação Física/59º JEPs
CURITIBA MAURICIO PASTOR DOS SANTOS DETLEV UWE SURKAMP	Chefe Coordenador de Educação Física/59º JEPs
DOIS VIZINHOS NIVALDO J. FLORENTINO SOLANGE LEOPOLDINO	Chefe Coordenadora de Educação Física/59º JEPs
FOZ DO IGUAÇU IVONE APARECIDA PEREZ MULLER RAUL NUNES ALVES	Chefe Coordenador de Educação Física/59º JEPs
FRANCISCO BELTRÃO OZELIA DE FÁTIMA NESI LAVINA SANDRA REGINA GONÇALVES	Chefe Coordenadora de Educação Física/59º JEPs
GOIOERÉ ADÃO ARISTEU CENIZ ROSIMAR PEREIRA DA SILVA	Chefe Coordenador de Educação Física/59º JEPs
GUARAPUAVA JOSÉ VALDIR KUKELCIK MARY ROSE MATOS PRATES	Chefe Coordenadora de Educação Física/59º JEPs
IRATI JOSÉ ANTONIO PIANARO IRIS FERNANDA FLORIANI	Chefe Coordenadora de Educação Física/59º JEPs
IVAIPORÃ SARA REGINA RODRIGUES EWERTON DAVY MARQUES DE SOUZA	Chefe Coordenador de Educação Física/59º JEPs
JACAREZINHO SILVIA REGINA DE SOUZA MARIA TEREZINHA CORRÊA BOTARELLI	Chefe Coordenadora de Educação Física/59º JEPs
LONDRINA LUCIA APARECIDA CORTEZ MARTINS GLAUCIA CRISTINA BONORA	Chefe Coordenadora de Educação Física/59º JEPs
MARINGÁ MARIA INÊS TEIXEIRA BARBOSA ELILDISCEIA FIAUX PEREIRA	Chefe Coordenadora de Educação Física/59º JEPs

LOANDA JOSÉ SALUSTIANO MENDONÇA HÉLIO DE SOUZA DOS SANTOS	Chefe Coordenador de Educação Física/59º JEPs
PARANAGUÁ SELMA CAMARGO MEIRA ELAINE DO ROCIO BASSLER	Chefe Coordenador de Educação Física/59º JEPs
PARANAVAÍ PEDRO BARALDI ADEMIR FRANCISCO NICOLA	Chefe Coordenador de Educação Física/59º JEPs
PATO BRANCO ANA SERES TRENTO COMIN ECIO IVAN VERONA	Chefe Coordenador de Educação Física/59º JEPs
PITANGA MARIA APARECIDA ZIEGMANN SCHON VERA LUCIA PURETZ	Chefe Coordenadora de Educação Física/59º JEPs
PONTA GROSSA MARIA IZABEL VIEIRA LIANE INÊS MULLER PEREIRA	Chefe Coordenador de Educação Física/59º JEPs
TELÊMÂCO BORBA SUELI APARECIDA MARTINS VÂNIA VALÉRIA ALVES DE LARA ARAÚJO	Chefe Coordenadora de Educação Física/59º JEPs
TOLEDO LÉO INÁCIO ANSCHAU REJANE MUNCHEN	Chefe Coordenadora de Educação Física/59º JEPs
UMUARAMA ADALBERTO CARLOS RIGOBELLO SOLMARA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	Chefe Coordenadora de Educação Física/59º JEPs
UNIÃO DA VITÓRIA JAIR BRUGNANO EDGAR ANTONIO KURITZA	Chefe Coordenador de Educação Física/59º JEPs
WENCESLAU BRAZ SHEILA ALVAREZ FERREIRA VANDERLEI MESSIAS RODRIGUES	Chefe Coordenador de Educação Física/59º JEPs
LARANJEIRAS DO SUL ROSANE BORGES DE OLIVEIRA ANDERSON PERIN	Chefe Coordenador de Educação Física/59º JEPs
IBAITI LÚCIA MARIA DOS SANTOS SONIA CANDIDA MARQUES DE SIQUEIRA	Chefe Coordenadora de Educação Física/59º JEPs

59º JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ / 2012

MENSAGEM DO GOVERNADOR

O esporte, em todas as suas modalidades, é uma forma não só de aprimoramento físico, mas também de esmero mental, para pessoas de todas as idades. Especialmente para os jovens esta verdade comprovada há séculos é ainda mais real, com o esporte moldando física e psicologicamente todos aqueles que se dedicam à sua prática.

E por que digo isto aos cerca de 80 mil jovens e a outros diretamente envolvidos com a prática do esporte nos 59º Jogos Escolares do Paraná/2012.

Porque é entusiasmante e motivo de orgulho perceber como uma competição deste nível, que sensibiliza corações e mentes dos atletas, treinadores, técnicos, professores e outros participantes, traz resultados maravilhosos a toda uma geração e a seus pais, independente das classificações.

Serão três etapas, das quais participarão escolares dos 32 núcleos regionais em busca de estarem presentes nas finais a serem realizadas em Francisco Beltrão, em junho, e Toledo, em agosto. Todo o Paraná vibrará com essas disputas, em várias modalidades, no esforço individual e coletivo à procura dos melhores desempenhos. É entusiasmante!

E mais do que isto: os resultados virão a curto, médio e longo prazos, não só para os nossos municípios e para o Paraná do ponto de vista de perfil esportivo, mas igual e significativamente para os jovens que se esforçam para o aprimoramento físico e o esmero mental.

Como fã incondicional do esporte e esportista que sempre procurei ser, cumprimento a todos que integram esta nova edição de sonhos, esforços, esperanças, realizações e frutos dos 59º Jogos Escolares do Paraná/2012.

Parabéns!

Beto Richa
Governador do Estado do Paraná.

59º JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ/ 2012

MENSAGEM DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

Celebramos a Abertura dos 59º Jogos Escolares do Paraná (59º JEPs). Cerca de 80 mil alunos de escolas públicas e particulares participarão da competição nas 399 cidades do Estado.

O esporte é essencial na formação do aluno e a realização dos Jogos mobiliza milhares de estudantes das escolas paranaenses. A competição movimenta toda a comunidade escolar em torno das atividades esportivas, envolvendo alunos, professores e profissionais do esporte.

Durante a competição, os estudantes têm a possibilidade de interagir com competidores de diversas regiões do Paraná. O intercâmbio cultural e as viagens enriquecem a competição, que revela campeões nos quatro cantos do Estado. Além de contribuírem para a qualidade de vida das crianças e jovens do nosso Estado, os Jogos Escolares ajudam a promover a inclusão social.

A prática esportiva colabora na construção de um mundo melhor. O esporte traz saúde, espírito de equipe e motivação. O reflexo positivo atinge não só o estudante em seu ambiente escolar, mas também o estudante enquanto cidadão.

Os professores e funcionários das escolas são fundamentais para motivar e preparar nossos futuros talentos no esporte. Os educadores podem contar com o apoio do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Educação e da Secretaria de Estado do Esporte.

Desejamos a todos que o espírito esportivo e de formação dos cidadãos paranaenses norteiem o sucesso desta edição dos Jogos Escolares.

FLÁVIO ARNS
Vice-Governador e Secretário de Estado da Educação

59º JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ / 2012

MENSAGEM DO SECRETARIO DO ESPORTE

Quando assumimos o comando do esporte, primeiramente como secretário especial, ainda com os ditames da Paraná Esporte, falávamos dos nossos sonhos. Eles continuam vivos e com possibilidades concretas de se transformarem em realidade. Agora o esporte ganha uma Secretaria de Estado, criada nos primeiros dias de janeiro de 2012 que estruturada, consolidará nossas propostas, porque nossos projetos são possíveis de serem realizados.

Nosso trabalho cotidiano é construir, aprimorar e conseguir apoio da iniciativa privada, usando as leis de incentivo ao esporte, trabalhando com nossos representantes dos Poderes Legislativos, Federal e Estadual.

Juntos a Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria de Estado do Esporte, buscam o desenvolvimento do esporte no âmbito escolar, valorizando os aspectos educacionais e pedagógicos do esporte.

Desejo, como toda comunidade esportiva do Paraná, proporcionar competições dignas aos nossos professores, técnicos, profissionais de educação física e atletas. Para alcançarmos nossos objetivos o trabalho deve ser contínuo e coeso.

Assegurar excelência e qualidade na realização do 59º JEPS é um dos nossos objetivos. Continuar trabalhando juntamente com a Secretaria de Estado da Educação fortalecerá a consolidação do esporte como essência para a inclusão social e educação para a saúde dos nossos alunos.

A competição incrementa a troca de conhecimento entre a comunidade escolar, solidifica caminhos para a melhoria do ensino e favorece o desenvolvimento global dos alunos e sua integração na sociedade.

Os Jogos Escolares é uma ferramenta de afirmação e de conquistas da nossa comunidade educacional. No encerramento da última edição era perceptível o interesse de todos pela competição.

O Governo do Paraná contemplou vários atletas com bolsas do programa TOP-2016. O Talento Olímpico começou distribuindo 250 bolsas. Esse número será aumentado para 800 atletas. Os contemplados estão inseridos nos Jogos Escolares, prova inconteste da valorização da competição pelo estado.

Vamos avançar mais. Sorte aos competidores, treinadores e profissionais de educação física e a todos os servidores envolvidos na realização do evento.

Bons Jogos.

A vitória será de todos.

Evandro Rogério Roman
Secretário do Esporte do Paraná.

ÍNDICE GERAL

REGULAMENTO GERAL

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES		10
DOS OBJETIVOS		10
CAPÍTULO I	- DAS DEFINIÇÕES (ACD)	11
CAPÍTULO II	- DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA	14
SEÇÃO I	- DA COMISSÃO TÉCNICA SEED /PRES	14
	- DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL	15
SEÇÃO II	- DOS ÓRGÃOS JUDICANTES	15
CAPÍTULO III	- DO CONGRESSO	17
SEÇÃO I	- DA SESSÃO PRELIMINAR (CONGRESSO TÉCNICO)	17
SEÇÃO II	- DA SESSÃO TÉCNICA	18
SEÇÃO III	- DA SESSÃO ESPECIAL	18
SEÇÃO III	- DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	18
CAPÍTULO IV	- DAS INSCRIÇÕES	19
CAPÍTULO V	- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	22
CAPÍTULO VI	- DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES	24
CAPÍTULO VII	- DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	25
CAPÍTULO VIII	- DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA DOS JOGOS	27
SEÇÃO I	- DA FASE REGIONAL	31
SEÇÃO II	- DA FASE MACRORREGIONAL	34
SEÇÃO III	- DA FASE FINAL	34
CAPÍTULO IX	- DO CERIMONIAL DE ABERTURA	35
CAPÍTULO X	- DA PREMIAÇÃO E ALIMENTAÇÃO	35
CAPÍTULO XI	- DAS PENALIDADES E RECURSOS	36
CAPÍTULO XII	- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	36
CAPÍTULO XIII	- DAS NORMAS GERAIS	39
SEÇÃO I	- DA PARTICIPAÇÃO	39
SEÇÃO II	- DO REFEITÓRIO E ALIMENTAÇÃO	40
SEÇÃO III	- DOS ALOJAMENTOS	41
SEÇÃO IV	- DA COMISSÃO DE ÉTICA E PERMANENTE	41
SEÇÃO V	- DOS PROCEDIMENTOS	42

REGULAMENTO TÉCNICO	45
DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	45
CAMPEONATO DE ATLETISMO	45
CAMPEONATO DE BADMINTON	50
CAMPEONATO DE BASQUETEBOL	52
CAMPEONATO DE BOCHA ADAPTADA	55
CAMPEONATO DE CICLISMO	55
CAMPEONATO DE FUTSAL	59
CAMPEONATO DE GINÁSTICA RÍTMICA	63
CAMPEONATO DE GOALBALL	77
CAMPEONATO DE HANDEBOL	78
CAMPEONATO DE JUDÔ	80
CAMPEONATO DE NATAÇÃO	83
CAMPEONATO DE TAEKWONDO	86
CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA	88
CAMPEONATO DE VOLEIBOL	89
CAMPEONATO DE VOLEI DE PRAIA	91
CAMPEONATO DE XADREZ	93
DAS FORMAS DE DISPUTA	97
PARA AS FASES REGIONAIS E MACRORREGIONAIS	97
PARA A FASE FINAL	102

59º JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ / 2012

REGULAMENTO GERAL

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º Os Jogos Escolares do Paraná (59º JEPs), como parte dos Jogos Oficiais do Paraná, são organizados pelo Governo do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação (SEED), Secretaria de Estado do Esporte (SEES), Núcleos Regionais de Educação (NREs) e Escritórios Regionais de Esporte (EREs), com apoio das Prefeituras Municipais e Entidades de Administração do Desporto do Estado regulamentar-se-ão genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento e atos administrativos expedidos pela autoridade pública, no exercício de suas atribuições.

Parágrafo Primeiro – É parte integrante deste Regulamento: Manual de Responsabilidades e Competências (Anexo I), Fichas de Inscrições (Anexo II), Código da Comissão de Ética (Anexo III), Quadro Demonstrativo de Prazos e Datas (Anexo IV), Termo de Graduação/Responsabilidade (Anexo V), Ficha de Classificação Oftalmológica (Anexo VI), Relatório Psicológico (Anexo VII).

Parágrafo Segundo – A normatização complementar e subsequente, bem como os atos de comunicação aos participantes dos *Jogos Escolares do Paraná*, formalizar-se-ão através de documentos oficiais expedidos pela autoridade administrativa, comissões ou órgãos competentes.

Parágrafo Terceiro – A competição será específica em 02 (duas) categorias: para alunos matriculados na Rede Regular de Ensino (Educação Básica) e/ou Rede Conveniada de Ensino (ACD), conforme previsto no **Artigo 25**.

Parágrafo Quarto – Na *Fase Final do Ensino Regular* (Educação Básica) as equipes classificadas em 1º lugar em cada modalidade/prova, classe e sexo, poderão ser convidados pela Secretaria de Estado do Esporte a representar o Estado do Paraná nas Olimpíadas Escolares Etapa Nacional. Na competição para ACD serão convidados atletas cuja idade esteja de acordo com o regulamento das modalidades disputadas nas Paralimpíadas Escolares/2012.

ART. 2º As pessoas físicas e jurídicas que participarem dos *Jogos Escolares do Paraná* serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento e, igualmente, dos atos administrativos complementares.

ART. 3º Para efeito deste Regulamento serão consideradas equivalentes às denominações: Secretaria de Estado da Educação ou SEED, Núcleo Regional de Educação ou NRE, Secretaria de Estado do Esporte ou SEES, *Escritórios Regionais de Esporte (EREs) Jogos Escolares do Paraná* ou *JEPs* e Aluno com Deficiência ou ACD.

DOS OBJETIVOS

ART. 4º São objetivos dos 59º JEPs:

- I Promover o desporto educacional, através de jogos que envolvam várias modalidades esportivas, dando oportunidade de participação a um maior número de alunos, despertando o gosto pela prática dos esportes, com fins educativos e formativos;
- II Congregar os alunos das várias regiões do estado, propiciando o estímulo recíproco, intercâmbio social, a vivência e reflexo sobre os aspectos positivos do esporte, contribuindo para situar a escola como centro cultural, desportivo e formativo da comunidade;
- III Propiciar a oportunidade para o surgimento de novos talentos esportivos, enfatizando os valores educacionais dos 59º JEPs.
- IV Favorecer o desenvolvimento global dos alunos e sua integração na sociedade;
- V Proporcionar atividades que contribuam para o aprimoramento psicomotor dos alunos;
- VI Estimular a participação dos alunos com deficiência (ACD) de várias idades;
- VII Favorecer aos alunos a aquisição de experiências que venham enriquecer seus conhecimentos e facilitar sua relação com o meio, contribuindo desta forma para o exercício da cidadania.

CAPÍTULO I – DAS DEFINIÇÕES (ACD)

ART. 5º Para efeito deste Regulamento serão consideradas as seguintes definições, na competição para os alunos com deficiência (ACD).

Parágrafo Primeiro: Os alunos com deficiência visual deverão apresentar a ficha modelo padrão do CPB (Anexo VI) atestado por oftalmologista. Sendo considerados:

- **B1** - Cego Com ou Sem Percepção Luminosa – Desde a ausência total de percepção de luz em ambos os olhos, até percepção luminosa sem a capacidade de reconhecimento de forma de uma mão, a qualquer distância.
- **B2** - Baixa Visão $AV \leq 2/60$ ou $CV \leq 5^\circ$ - Desde a capacidade de reconhecer a forma de uma mão, até a acuidade de $2/60$ e ou um campo visual inferior a 5 graus.
- **B3** - Baixa Visão AV entre $2/60$ e $6/60$ ou CV entre 5° e 20° - Desde uma acuidade visual superior a $2/60$ até uma acuidade visual $6/60$ e ou campo visual superior a 5 graus e inferior a 20 graus.

Parágrafo Segundo: os alunos com deficiência física deverão apresentar laudo médico com número do CID para categorização prévia dentro das seguintes classes funcionais adotadas somente na modalidade de atletismo nas etapas regionais:

Cadeirante PC, Andante PC, Cadeirante outras deficiências físicas, Andante outras deficiências físicas.

Parágrafo Terceiro: Os alunos com deficiência intelectual interessados em obter a classificação para participar das Paralimpíadas Escolares 2012, deverão apresentar laudo da ABDEM. Os alunos que apresentarem apenas o laudo emitido por psicólogo do seu estabelecimento de ensino não serão impedidos de participar da competição. É considerada pessoa em situação de Deficiência Intelectual aquela que, encontra-se com significativa limitação no funcionamento da área intelectual, sejam elas de ordem conceitual, prática ou social (Síndrome de Down). Os atletas com Síndrome de

Down que optarem por participar da categoria SD, não poderão ser convocados para representar o Paraná na Paralimpíada Escolar.

Parágrafo Quarto: A classificação Funcional consiste em uma categorização recebida pelos atletas em função da capacidade de realizar movimentos, evidenciando as potencialidades dos resíduos musculares, de sequelas de algum tipo de deficiência, bem como os músculos que não foram lesados. Essa avaliação é feita através de teste de força muscular, teste de coordenação (realizado geralmente para atletas com paralisia cerebral e distúrbios neuromotoras) e teste funcional (demonstração técnica do esporte realizado pelo atleta), será realizada somente na Fase Final. Os classificadores analisam o desempenho do atleta considerando os resultados obtidos nos testes, conforme tabela a seguir:

1. Atletismo:

Para provas de campo (arremesso, lançamentos e saltos) F – Field (campo):

- **F11 a F13:** deficientes visuais;
- **F20:** deficientes intelectuais;
- **F31 a F38:** paralisados cerebrais (31 a 34, cadeirantes e 35 a 38, ambulantes);
- **F40:** anões;
- **F42 a F46:** amputados e Les autres;
- **F51 a F58:** competem em cadeiras (sequelas de Poliomielite, lesões medulares e amputações).

Para provas de pista (corridas de velocidade e fundo) T – track (pista):

- **T11 a T13:** deficientes visuais;
- **T20:** deficientes intelectuais;
- **T31 a T38:** paralisados cerebrais (31 a 34, cadeirantes e 35 a 38, ambulantes);
- **T41 a T46:** amputados e les autres;
- **T51 a T54:** competem em cadeiras (sequelas de Poliomielite, lesões medulares e amputações).
- **SD** – atletas com síndrome de down.

OBS: A classificação é a mesma para ambos os sexos. Entretanto, os pesos dos implementos utilizados no arremesso de peso e nos lançamentos de dardo e disco variam de acordo com a classe de cada atleta.

2. Basquetebol:

Modalidade destinada para atletas com deficiência intelectual, podendo participar atletas com diagnóstico de paralisia cerebral e Síndrome de Down.

3. Bocha Adaptada:

Os jogadores com paralisia cerebral são classificados como CP1 ou CP2, bem como os atletas com outras deficiências severas (como distrofia muscular), que também são elegíveis para competir no bocha. Os jogadores podem ser incluídos em quatro classes a depender da habilidade funcional:

- **BC1:** Tanto para arremessadores CP1 como para jogadores CP2. Atletas podem competir com o auxílio de ajudantes, que devem permanecer fora da área de jogo do atleta. O assistente pode apenas estabilizar ou ajustar a cadeira do jogador e entregar a bola a pedido.
- **BC2:** Para todos os arremessadores CP2. Os jogadores não podem receber assistência.

- **BC3:** Para jogadores com deficiências muito severas. Os jogadores usam um dispositivo auxiliar e podem ser ajudados por uma pessoa, que deve permanecer na área de jogo do atleta, mas deve manter-se de costas para os juizes e evitar olhar para o jogo.
- **BC4:** Para jogadores com outras deficiências severas, mas que não podem receber auxílio.

4. Futsal:

Modalidade destinada para atletas com deficiência intelectual, podendo participar atletas com diagnóstico de paralisia cerebral e Síndrome de Down.

5. Goalball:

Participam atletas com algum tipo de dificuldade visual, conforme classes que vão de B1 ao B3, ou seja, do atleta completamente cego até os que possuem acuidade visual parcial. Aqui também vale a regra de que quanto menor o código de classificação, maior o grau da deficiência. Todas as classificações são realizadas através da mensuração do melhor olho e da possibilidade máxima de correção do problema. Atletas que usam lentes de contato ou óculos normalmente os utilizam durante a classificação, ainda que não utilizem na competição.

6. GR:

Participam atletas com deficiência intelectual e síndrome de down.

7. Judô:

Os atletas são divididos em três classes que começam sempre com a letra B (blind = cego). Homens e mulheres têm o mesmo parâmetro de classificação.

- **B1** – Cego total: de nenhuma percepção luminosa em ambos os olhos até a percepção de luz, mas com incapacidade de reconhecer o formato de uma mão a qualquer distância ou direção.
- **B2** – Lutadores que já têm a percepção de vultos. Da capacidade em reconhecer a forma de uma mão até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual inferior a 5 graus.
- **B3** – Os lutadores conseguem definir imagens. Acuidade visual de 2/60 a 6/60 ou campo visual entre 5 e 20 graus.

8. Natação:

O atleta é submetido à equipe de classificação, que procederá a análise de resíduos musculares por meio de testes de força muscular; mobilidade articular e testes motores (realizados dentro da água). Vale a regra de que quanto maior a deficiência, menor o número da classe. As classes sempre começam com a letra S (swimming) e o atleta pode ter classificações diferentes para o nado peito (SB) e o medley (SM):

- **S1 a S10 / SB1 a SB9 / SM1 a SM10** – nadadores com limitações físico-motoras;
- **S11, SB11, SM11 S12, SB12, SM12 S13, SB13, SM13** – nadadores com deficiência visual (a classificação neste caso é a mesma do judô e futebol de cinco);
- **S14, SB14, SM14** – nadadores com deficiência intelectual;
- **SD** – nadadores com síndrome de down

9. Tênis de Mesa:

Os atletas são divididos em onze classes distintas. Mais uma vez, segue a lógica de que quanto maior o número da classe, menor é o comprometimento físico-motor do atleta. A classificação é realizada a partir da mensuração do alcance de movimentos de cada atleta, sua força muscular, restrições locomotoras, equilíbrio na cadeira de rodas e a habilidade de segurar a raquete:

- **TT1, TT2, TT3, TT4 e TT5** – atletas cadeirantes;

- TT6, TT7, TT8, TT9, TT10 – atletas andantes;
- TT11 - atletas andantes com deficiência intelectual;
- SD – atletas com síndrome de down.

10.Xadrez:

Será utilizado regulamento do Ensino Regular.

CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

ART. 6º Os 59º JEPs são administrados pela SEED/SEES, que através do corpo técnico destas instituições, discutem os rumos a serem tomados nesta competição, objetivando o melhor desenvolvimento do desporto estudantil no Estado do Paraná.

ART. 7º Os 59º JEPs são organizados, dirigidos e supervisionados pela Comissão Técnica da SEED/SEES, com a participação efetiva dos NREs/EREs e com a coparticipação das Prefeituras Municipais, através da Comissão Executiva Municipal, a qual integrará a Comissão Central Organizadora, em suas respectivas Fases.

Parágrafo Único – Para efeitos deste Regulamento são consideradas equivalentes às expressões Comissão Técnica ou CT, Comissão Executiva Municipal ou CEM, e Comissão Central Organizadora ou CCO.

SEÇÃO I - DA COMISSÃO TÉCNICA SEED/PRES

ART. 8º A Comissão Técnica para cada uma das fases dos 59º JEPs/2012 será composta por membros da SEED/SEES e outros participantes, todos designados pela autoridade competente, constituída da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro - Para as Fases Regionais e Macrorregionais:

Direção Geral (NRE), as quais se vinculam:

- a) Coordenação Técnica (SEES);
 - Coordenação de Modalidade;
 - Equipes de Arbitragem (Árbitros)
 - Assessoria de Comunicação (SEES);
- b) Coordenação Administrativa (SEES);
- c) Coordenação Alojamento (NRE);
- d) Coordenação de Alimentação (NRE);
- e) Comissão de Ética (SEED/SEES).

Parágrafo Segundo - Para a Fase Final:

Direção Geral (SEES), a qual se vincula:

- a) Coordenação Técnica, a qual se vincula:
 - Assessoria Técnica;
 - Supervisão de Modalidade;
 - Coordenação de Modalidade;
 - Equipes de Arbitragem.

- b) Coordenação Administrativa, a qual se vincula:
 - Assessoria de Controle;
 - Assessoria de Resultados;
 - Assessoria de Informática.
- c) Coordenação Financeira;
- d) Coordenação de Infraestrutura Esportiva;
- e) Coordenação de Alojamentos;
 - Assessoria de Manutenção (limpeza e segurança);
 - Assessoria de Serviços Gerais (eletricista, encanador);
- f) Coordenação de Transportes;
 - Acadêmicos;
- g) Coordenação de Alimentação;
- h) Coordenação de Divulgação, a qual se vincula:
 - Assessoria de Marketing e Comunicação Visual;
 - Assessoria de Cerimoniais;
- i) Comissão de Ética;
- j) Coordenação de Atendimento Médico.

Parágrafo Terceiro - Todas as competências de cada uma das áreas de atuação previstas neste artigo estão contidas no *Manual de Competências e Responsabilidades* firmado entre a SEED/SEES e todas as *Prefeituras Municipais* sediantes das respectivas *Fases dos Jogos Escolares do Paraná* para o presente ano.

SEÇÃO II - DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL

ART. 9º O município sede constituirá uma Comissão Executiva Municipal (CEM), nomeada pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Único – Todas as competências da CEM, estão contidas no *Manual de Competências e Responsabilidades*.

ART. 10º Os atos, as obrigações e os encargos contraídos ou praticados pela Comissão Executiva Municipal, no exercício de suas atribuições, serão de responsabilidade exclusiva do município, não havendo responsabilidade subsidiária da SEED/SEES e demais parceiros.

ART. 11º A estrutura organizacional e funcional da Comissão Executiva Municipal será determinada pelo Prefeito Municipal, de forma a cumprir com eficiência as atribuições previstas neste Regulamento, no *Manual de Competências e Responsabilidades*, *Caderno de Vistorias* e nos atos subsequentes expedidos pela SEED/SEES.

SEÇÃO III - DOS ORGÃOS JUDICANTES

ART. 12º A justiça e a disciplina desportiva serão exercidas durante o 59º JEPs, pela Comissão de Ética (CE) de caráter pedagógico e disciplinar, obedecendo as disposições contidas no Código da Comissão de Ética (CCE) e será exercida pelos órgãos abaixo relacionados.

Parágrafo Primeiro - A **Comissão de Ética Especial (CEE)** atuará de forma específica nas Fases Regional, Macrorregional e Final do 59º JEPs, e será assim constituída:

I – um Presidente indicado pelo NRE;

II - um representante do Conselho Tutelar Municipal;

III - um representante da Justiça Desportiva;

IV - 03 (três) Professores de Educação Física das equipes participantes sendo 01 (um) titular e 02 (dois) suplentes, a serem definidos através de sorteio das Instituições de Ensino, na sessão preliminar.

V – um representante da SEED/NRE.

Parágrafo Segundo - A **Comissão de Ética Especial das Fases Municipais**, sob-responsabilidade de cada Prefeitura Municipal, será constituída de um (01) representante do órgão esportivo municipal, um (01) representante da secretaria municipal de educação e 03 professores de educação física do município.

Parágrafo Terceiro – A **Comissão de Ética Permanente (CEP)** atuará, em primeira instância, de forma específica nos casos em que não for possível o julgamento de processos oriundos das Fases Municipal, Regional, Macrorregional e Final do 59º JEPs, e será assim constituída:

I - um Presidente indicado pela SEES;

II - um representante indicado pelo NRE/SEED;

III - um representante da Justiça Desportiva;

IV - um suplente indicado pelo NRE/SEED;

V - um suplente indicado pela SEES;

Parágrafo Quarto - A **Comissão de Ética de Recursos (CER)** atuará como segunda instância, de forma específica nos períodos de intervalos entre as Fases Municipal, Regional, Macrorregional e Final do 59º JEPs, e será assim constituída:

I - um Presidente indicado pela SEES;

II - um representante indicado pelo NRE/SEED;

III - um representante da Justiça Desportiva;

IV - um suplente indicado pelo NRE/SEED;

V - um suplente indicado pela Justiça Desportiva;

Parágrafo Quinto – Das decisões das Comissões de Ética Especial e Permanente caberá recurso para a Comissão de Ética de Recursos (CER), no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir do último dia da competição.

Parágrafo Sexto – Conforme as Resoluções nº. 03 de 08/04/2008 e nº. 05 de 06/05/2008 do Conselho Estadual de Esporte e Lazer haverá comunicabilidade das punições aplicadas pelas respectivas instâncias desportivas (Tribunais de Justiça Desportiva e Comissões de Ética) por

ocasião dos Jogos Escolares do Paraná, Jogos Universitários do Paraná, Jogos da Juventude do Paraná e Jogos Abertos do Paraná.

Parágrafo Sétimo – As punições recebidas por técnicos e atletas nas Olimpíadas e Paralimpíadas Escolares – Etapa Nacional, deverão ser cumpridas em qualquer uma das fases dos Jogos Escolares do Paraná.

CAPÍTULO III - DO CONGRESSO

ART. 13 Durante a realização do 59º JEPs, os estabelecimentos de ensino participantes reunir-se-ão em Congresso, sob a direção da SEED/SEES, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro - Estará credenciado para representar o Estabelecimento de Ensino qualquer professor(a) inscrito(a) na competição, para que, obrigatoriamente, o represente durante as várias sessões do Congresso. Deverá estar indicado na ficha de inscrição um professor como chefe da delegação do estabelecimento de ensino.

Parágrafo Segundo - A relação de professores, intérpretes de libras e equipe de apoio, uma para cada fase dos jogos, deverá ser expedida pelo Diretor (a) do estabelecimento de ensino, devendo ser entregue na Sessão Preliminar do Congresso, juntamente com os demais documentos relativos à respectiva fase de participação.

Parágrafo Terceiro - Para fins de Sessão Preliminar, o não comparecimento de um representante credenciado acarretará no cancelamento automático do estabelecimento de ensino nos presentes jogos.

Parágrafo Quarto - Para fins de Sessão Especial, o não comparecimento do estabelecimento de ensino participante, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer das decisões adotadas, exceto no caso de violação legal.

ART. 14 O Congresso abrange todas as Fases do 59º JEPs e compreenderá as seguintes sessões:

- I. Sessão Preliminar - SP
- II. Sessão Técnica - ST
- III. Sessão Especial - SE
- IV. Sessão Extraordinária – SEX

SEÇÃO I - DA SESSÃO PRELIMINAR

ART. 15 A Sessão Preliminar é a parte do Congresso que precede a realização do 59º JEPs e será realizada nas datas previstas nos Artigos 39 a 41, antes do início dos jogos nas suas respectivas Fases, em local a ser definido, sendo dividida em:

Fase Regional:	18/04/2012	1ª Fase ⇒das 9h às 12h e das 13h30 às 14h30 entrega da documentação as 14h30 Sessão Técnica
	09/05/2012	2ª Fase ⇒das 9h às 12h e das 13h30 as 14h30 entrega da documentação. as 14h30 Sessão Técnica

Fase Macrorregional :	30/05/2012	13h30 Entrega da documentação /Sessão Técnica
Fase Final 12 e 14 anos:	13/06/2012	08h00 Entrega da documentação 14h00 Parte solene dirigida pela C.E.M. 14h30 Parte Técnica SEES
Fase Final 15 a 17 anos:	08/08/2012	08h00 Entrega da documentação 14h00 Parte solene dirigida pela C.E.M. 14h30 Parte Técnica SEES

Parte Técnica: Dirigida pela Comissão Técnica da SEES, realiza sorteio e composição dos grupos das modalidades esportivas; acerta detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, a fim de adequar os jogos às suas reais finalidades e às peculiaridades da comunidade regional e ajuda a dirimir dúvidas,

SEÇÃO II – DA SESSÃO TÉCNICA

ART. 16 A Sessão Técnica é destinada a definir padrões de condução da competição, elaboração de chaves (tecnicamente e/ou por meio de sorteio), e outros assuntos correlatos às respectivas modalidades.

Parágrafo Primeiro – A realização das Sessões Técnicas ficará a critério da Comissão Técnica dos Jogos, sendo no mínimo, uma para cada modalidade esportiva individual.

Parágrafo Segundo – Caso os Estabelecimentos de Ensino não compareçam a Sessão Técnica serão confirmados os atletas conforme as Fichas de Inscrição de Atleta (*Prova/Modalidade e/ou Categoria*).

Parágrafo Terceiro – Serão realizadas tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no “caput” deste artigo.

Parágrafo Quarto – Cada sessão será dirigida por um representante da Comissão Técnica da SEES e um representante da respectiva Entidade de Administração do Desporto.

SEÇÃO III – DA SESSÃO ESPECIAL

ART. 17 A Sessão Especial é destinada a definir os participantes que integrarão os grupos para as fases subsequentes, nas diversas modalidades esportivas.

Parágrafo Único – A Sessão Especial será dirigida por um ou mais representantes da Comissão Técnica e realizar-se-ão tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no “caput” deste artigo.

SEÇÃO IV - DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ART. 18 A Sessão Extraordinária é destinada a discutir e apreciar toda e qualquer questão ou assunto pertinente ao 59º JEPs que não seja objeto específico de deliberação da Sessão Preliminar e será convocada pela Comissão Técnica.

Parágrafo Primeiro – A solicitação de convocação por parte dos estabelecimentos de ensino nos termos do “caput” deste artigo formalizar-se-á por instrumento escrito, no qual constarão os motivos determinantes e a pauta específica a ser tratada.

Parágrafo Segundo – A convocação será formalizada pela Direção Geral, na qual constará data, local, horário e pauta específica a ser tratada.

Parágrafo Terceiro – É vedada a discussão ou deliberação de assuntos que não tenham sido objeto da pauta constante da convocação.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

ART. 19 As inscrições dos estabelecimentos de ensino, nas diversas modalidades esportivas, far-se-ão através de solicitação do(a) Diretor(a) do estabelecimento de ensino, mediante Mapa Ofício, constando a(s) modalidade(s) em que irá(ão) participar no 59º JEPs em suas classes e sexo. Os prazos para entrega dos documentos, nos NREs, serão:

FASES REGIONAIS	DATA
AM Norte, AM Sul, Assis Chateaubriand, Campo Mourão, Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Ibaiti, Ivaiporã, Maringá, Pato Branco, Pitanga, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Umuarama e União da Vitória.	Até 11/04/2012
Apucarana, Cascavel, Cianorte, Cornélio Procópio, Francisco Beltrão, Goioerê, Irati, Jacarezinho, Laranjeiras do Sul, Loanda, Londrina, Paranavaí, Paranaguá, Toledo e Wenceslau Braz.	Até 02/05/2012

ART. 20 As inscrições dos alunos em suas respectivas modalidades/sexo/classe serão efetuadas conforme segue, onde os estabelecimentos de ensino, através de seus representantes, entregarão os seguintes documentos:

Fases	Datas	Documentos
Fases Regionais	<p>1ª Fase 18 de Abril/2012 Sessão Preliminar</p> <p>2ª Fase 09 de Maio/2012 Sessão Preliminar</p>	<p>Relação de Professores e Acompanhantes; Relação Nominal de Alunos: Individuais (por prova) e Coletivas por classe e sexo; Alunos do Ensino Regular Individuais: Atletismo, Tênis de Mesa e Xadrez Coletivas: Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol. Alunos com Deficiência Coletiva: Futsal. Individual: Atletismo. Laudos (ACD) (na sessão preliminar ou na CCO até as 18h do dia da abertura).</p>
Fase Macrorregional	<p>30 de Maio/2012 Sessão Preliminar</p>	<p>Relação de Professores e Acompanhantes; Relação Nominal de Alunos: Individuais (por prova) e Coletivas por classe e sexo; Alunos do Ensino Regular (Educação Básica) Individuais: Atletismo, Tênis de Mesa e Xadrez Coletivas: Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Vôlei de Praia Alunos com Deficiência Coletiva: Futsal. Laudos (ACD) (na sessão preliminar ou na CCO até as 18h do dia da abertura).</p>

Fase Final	<p>13 de Junho/2012 Sessão Preliminar 12 a 14 anos</p> <p>08 de Agosto/2012 Sessão Preliminar 15 a 17 anos</p>	<p>Mapa-Ofício; Relação de Professores e Acompanhantes; Relação Nominal de Alunos: Individuais (por prova) e Coletivas por classe e sexo; Alunos do Ensino Regular Individuais: Atletismo, Badminton (12 a 14 anos), Ciclismo, GR, Judô, Natação, Taekwondo (15 a 17 anos), Tênis de Mesa e Xadrez. Coletivas: Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Vôlei de Praia. Alunos com Deficiência Individuais: Atletismo, Bocha adaptada, GR adaptada, Judô, Natação, Tênis de Mesa e Xadrez. Coletiva: Basquetebol, Futsal e Goalball. Laudos (ACD) (na sessão preliminar ou na CCO até às 18h do dia da abertura).</p>
------------	---	---

Parágrafo Primeiro - Os documentos deverão ser preenchidos, carimbados e assinados, em duas (02) vias, pelo (a) Diretor (a), Secretário (a) do estabelecimento de ensino e pelo(a) professor(a) responsável, que responderão por quaisquer irregularidades relacionadas à documentação. As duas (02) vias são necessárias para que uma retorne ao Estabelecimento de Ensino como protocolo.

Parágrafo Segundo – O aluno, somente poderá participar do 59º JEPs, pelo estabelecimento de ensino em que estiver matriculado e de acordo com o Artigo 26.

Parágrafo Terceiro - A não entrega da relação nominal de alunos participantes, caracteriza desistência de participação na modalidade/sexo/classe.

Parágrafo Quarto - Qualquer informação inverídica ou preenchimento irregular poderá ser considerado fraude, e seus responsáveis responderão pelos atos praticados, no âmbito da Comissão de Ética e/ou Inquérito Administrativo na SEED, conforme o caso.

Parágrafo Quinto - Para efeito de inscrição de alunos por modalidade/sexo/classe, deverão ser obedecidos os números permitidos indicados nos quadros apresentados nos Artigos 33 e 34. Caso seja extrapolado este limite, serão desconfirmados os últimos alunos excedentes da Relação Nominal de Alunos entregues na Sessão Preliminar. Se após a Sessão Preliminar for constatado que o número de alunos inscritos para a modalidade coletiva/sexo/classe, for inferior ao limite permitido, o estabelecimento de ensino obedecerá aos critérios estabelecidos pelo parágrafo sexto.

Parágrafo Sexto - Nas modalidades *COLETIVAS* e *INDIVIDUAIS/SEXO/CLASSE*, após a entrega das Relações de Inscrições nas Sessões Preliminares, somente serão permitidas aos estabelecimentos de ensino a execução de 02 (duas) ações, sendo elas: 02 substituições ou 01 substituição e 01 inclusão ou 02 inclusões, sempre respeitando o limite máximo de atletas conforme o quadro do artigo 33 e 34. As ações que trata este artigo deverão ser efetuadas *impreterivelmente*:

- *Fase Regional até as 18h* da **QUARTA-FEIRA**, que antecede os Jogos;
- *Fase Final até às 18h* da **QUARTA-FEIRA**, que antecede os Jogos, via fax, e-mail dos Jogos Escolares (jogosescolares@sees.pr.gov.br), pessoalmente na CCO do município sede.
- As inclusões e substituições deverão ser efetuadas através da Ficha de Inclusão e Substituição de Alunos, assinada pelo (a) Diretor (a) e/ou professor (a) responsável inscrito na relação de professores.
- Na Fase Macrorregional não haverá substituições.

ART. 21 Os professores, profissionais de Educação Física, Acadêmicos de Educação Física, equipe de apoio e intérpretes de libras serão inscritos através de ficha própria a ser entregue nas respectivas Sessões Preliminares de cada Fase. As substituições nas funções acima descritas serão ilimitadas e poderá ser feita a qualquer tempo durante a competição utilizando a Ficha de Inclusão e Substituição, assinada pelo (a) Diretor (a) e/ou professor(a) responsável inscrito na relação de professores.

Parágrafo Primeiro – Poderão ser inscritas e confirmadas para participação nos 59º JEPs, para acompanhar as equipes em quadra, campo, pistas e demais locais de competição, as seguintes pessoas:

- I. Profissionais de Educação Física pertencentes ao quadro docente do estabelecimento de ensino;
- II. Profissionais de Educação Física ligados a outras entidades;
- III. Acadêmicos de Educação Física que estejam cursando Licenciatura ou Bacharelado com idade igual ou superior a 18 anos;
- IV. Professores Licenciados de outras áreas pertencentes ao quadro docente do respectivo estabelecimento de ensino, bem como, o (a) Diretor (a) ou membro da equipe pedagógica.

Parágrafo Segundo – Poderão ser inscritos **por modalidade/classe/sexo**, 2 professores/profissionais de Educação Física/Acadêmicos de Educação Física e **01 (um) intérprete de libras**.

Parágrafo Terceiro - Serão permitidos 01(um) acompanhante por estabelecimento de ensino regular (Educação Básica) e 01 (um) acompanhante por **modalidade/classe/sexo para os ACDs**.

Parágrafo Quarto – Poderão inscrever 01 (um) apoio por estabelecimento de ensino, que deverá zelar pelo alojamento.

Parágrafo Quinto – Qualquer professor/profissional de Educação Física/Acadêmico de Educação Física e intérprete de libras, inscritos pelo estabelecimento de ensino, poderão ficar no banco de reservas de qualquer equipe inscrita pelo mesmo estabelecimento de ensino.

Parágrafo Sexto – Serão permitidos somente 02 (dois) professores e 01 (um) intérprete de libras (quando necessário) representando o estabelecimento de ensino **em cada jogo**.

Parágrafo Sétimo – Para efeitos legais, deste Regulamento, entende-se por Profissional de Educação Física com as seguintes especialidades:

- I. O Graduado em Educação Física - Licenciatura.
- II. O Graduado em Educação Física – Bacharelado.
- III. O Provisionado em Educação Física.

Parágrafo Oitavo – Os Profissionais dos incisos I e II poderão optar pela apresentação de um (01) dos documentos relacionados no Art. 31 deste regulamento, já o profissional provisionado (inciso III), deverá obrigatoriamente, apresentar a Identidade Profissional do CREF e somente poderá atuar na modalidade registrada junto ao sistema CONFEF/CREF, dentro do prazo de validade do documento.

Parágrafo Nono – Nas Fases Macrorregional e Final, o Coordenador de Educação Física do NRE poderá ser o substituto legal em qualquer disputa que envolver equipe de sua região.

ART. 22 O estabelecimento de ensino que decidir **não participar** das disputas dos 59º JEPs, em uma ou mais modalidades/classe/sexo classificadas, deverá comunicar ao NRE/SEES através de ofício de desistência, no prazo de 10 dias que antecedem o cerimonial de abertura da Fase Final.

Parágrafo Único – O estabelecimento de ensino que após o prazo estipulado no “caput” deste artigo não comparecer para a competição, será encaminhado ao órgão julgante e estará sujeito a punições previstas no Código da Comissão de Ética.

ART. 23 Nos casos em que o professor/profissional de Educação Física/Acadêmico de Educação Física for do sexo oposto à equipe que estiver dirigindo, o estabelecimento de ensino deverá inscrever e levar um acompanhante do mesmo sexo da equipe, para permanecer com os atletas no alojamento.

Parágrafo Único – Caso o estabelecimento de ensino não credencie número de professor/profissional de Educação Física/Acadêmico de Educação Física igual ao número de equipes inscritas e tenha um mesmo professor para atendimento em várias equipes, deverá comunicar à Coordenação Técnica, por escrito, na Sessão Preliminar, para que se verifique a possibilidade de evitar a programação de jogos destas equipes para os mesmos horários.

ART. 24 Em nenhuma das Fases da competição, será permitida a permanência de pessoas não inscritas, acompanhando qualquer delegação nos alojamentos e refeitórios. O responsável pela liberação da permanência das pessoas não inscritas na competição arcará com as respectivas despesas de transporte, alimentação e hospedagem e, por quaisquer atos de indisciplina que ocorram com estranhos ao evento.

CAPÍTULO V - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

ART. 25 Poderão participar do 59º JEPs todos os estabelecimentos de ensino da rede pública oficial federal, estadual, municipal, conveniada e da rede particular do Estado do Paraná, conforme o previsto na Constituição Federal do Brasil.

ART. 26 O 59º JEPs será disputado por alunos do ensino regular (Educação Básica), alunos com deficiência das escolas conveniadas, dos Centros de Atendimento Especializado, Sala de Recursos, devidamente matriculados até a data de 30 de março de 2012 e com frequência mínima de 75%, a partir da data da matrícula até o início da competição/Fase..

Para os alunos do ensino regular:

CLASSE “A”: nascidos de 01/01/1995 até 31/12/1997.

CLASSE “B”: nascidos de 01/01/1998 até 31/12/2000.

Para os alunos com deficiência – ACD:

CLASSE “A”: nascidos até 31/12/1997.

CLASSE “B”: nascidos de 01/01/1998 até 31/12/2000.

Parágrafo Primeiro - Não será permitida a participação de alunos em classes diferentes da sua idade.

Parágrafo Segundo - Expirado o prazo estabelecido no “caput” deste artigo, o aluno, em caso de transferência, perderá o direito da participação no 59º JEPs.

Parágrafo Terceiro – Para a categoria regular, nas modalidades de Ginástica Rítmica, Tênis de Mesa e Xadrez a faixa etária dos participantes da classe B será para os nascidos entre 01/01/1998 e 31/12/2001.

Parágrafo Quarto – Os alunos com deficiência auditiva ou surdez, participarão da competição da categoria regular de ensino. Caso a equipe possua alunos com deficiência auditiva ou surdez, deve informar através da ficha de inscrição, em campo próprio.

ART. 27 O (a) aluno (a) com deficiência (ACD), regularmente matriculado em um estabelecimento da rede regular de ensino só poderá representá-lo para disputar as provas específicas da competição mediante apresentação de laudo médico (DF) e psicológico (DI) indicando a deficiência.

Parágrafo Primeiro - Os alunos com deficiência física, com quadro de Paralisia Cerebral, devem apresentar laudo médico e psicológico encaminhado pela escola comprovando sua deficiência. Os laudos deverão ser entregues juntamente com as fichas de inscrições na Sessão Preliminar ou até as 18 horas do dia da abertura.

Parágrafo Segundo - Para provas de pista do atletismo, não poderão ser utilizados andadores, muletas, bengalas ou qualquer outro auxílio para sua locomoção, sendo permitido apenas o uso de próteses (amputados) ou cadeiras de rodas.

Parágrafo Terceiro- Para provas de campo do atletismo, o atleta pode escolher competir sentado em sua cadeira de arremesso, ou em pé sem auxílio de nenhum implemento de apoio, sendo permitido apenas o uso de prótese (amputados).

Parágrafo Quarto – Antes do início das competições, o aluno ACD será submetido a uma classificação funcional prévia na Fase Regional, formada pelos professores participantes do evento, para que seja avaliado e definido em qual classe competirá. O atleta com SD não precisa ser submetido a classificação funcional. Na Fase Final o aluno passará por uma banca de classificação funcional segundo normas do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), com data e horário a ser informado pela CCO.

Parágrafo Quinto - O aluno que não comparecer a banca de classificação funcional ficará impedido de competir, pois o mesmo não terá uma classe definida OFICIALMENTE.

Parágrafo Sexto - Os alunos deverão se apresentar a banca de classificação funcional acompanhado de seu técnico, munido do documento que o identificará durante a competição.

Parágrafo Sétimo – A apresentação dos laudos é necessária em todas as fases dos 59º JEPs, em todas as modalidades e para as deficiências DI, DF e DV.

ART. 28 Cada aluno somente poderá participar em uma modalidade individual e em uma modalidade coletiva, em cada uma das *Fases: Regional, Macrorregional e Final*. Ficando sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino o transporte do mesmo, caso as modalidades aconteçam em municípios distintos.

Parágrafo Único - O atleta inscrito em uma modalidade individual e uma coletiva deverá fazer opção por uma modalidade em caso de coincidência de horário de programação.

ART. 29 Os alunos, regularmente matriculados em mais de um (01) estabelecimento de ensino, no nível médio, deverão obedecer ao estabelecido:

- I. A prioridade de inscrição do aluno será do estabelecimento de ensino com vínculo mais antigo;
- II. Caso este estabelecimento de ensino não participe da competição, na modalidade de interesse do aluno, este poderá ser inscrito pelo outro estabelecimento de ensino.

Parágrafo Único - Feita esta opção o aluno não poderá participar por outro estabelecimento de ensino.

ART. 30 Nas modalidades coletivas (sexo e classe), somente poderão participar equipes formadas por alunos matriculados em uma mesma unidade de ensino.

Parágrafo Primeiro – Considera-se unidade de ensino, o endereço da unidade onde o aluno está devidamente matriculado e cursando.

Parágrafo Segundo – Poderão ser formadas equipes por alunos com deficiência (ACD), que frequentam um mesmo Centro de Atendimento Especializado (deficiência física neuromotora, deficiência visual) e sala de recursos (deficiência mental), porém com matrículas em diferentes estabelecimentos de ensino.

CAPÍTULO VI - DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

ART. 31 Os alunos inscritos no 59º JEPs, deverão ter indicados nas Relações Nominais de Alunos, nome completo, data de nascimento e o número do documento a ser utilizado para identificá-los durante a competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma original.

Parágrafo Primeiro – O aluno que optar por utilizar os documentos a seguir relacionados, poderá apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem:

- I. Cédula de Identidade (RG) expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil;
- II. Carteira de Identidade Militar;
- III. Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;
- IV. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal;
- V. Carteira de Trabalho
- VI. Carteira da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) para ambas as classes, desde que anexe o relatório de matrícula do SERE.

Parágrafo Segundo - Os alunos que possuírem documentos danificados, e optarem pela apresentação destes, somente poderão participar do 59º JEPs, após autorização expressa da Comissão de Ética Especial. Não serão aceitas fotocópias autenticadas, boletim de ocorrência, protocolos ou outro tipo de documento que não estejam previstos neste regulamento.

Parágrafo Terceiro – Os alunos que apresentarem a cédula de identidade onde não retrate as atuais condições físicas do atleta ou optarem pela apresentação de outro documento, somente

poderão participar do 59º JEPs, após autorização expressa da Comissão de Ética. Caso não seja concedida a autorização, deverão apresentar outro documento que goze de fé pública.

Parágrafo Quarto - O estabelecimento de ensino que não indicar ou indicar incorretamente na relação nominal da modalidade o número do documento a ser utilizado pelo aluno nas competições, poderá regularizar sua participação nos jogos diretamente na quadra, apresentando um dos documentos previstos no Parágrafo Primeiro, à equipe de arbitragem.

Parágrafo Quinto – Para as Fases Regionais, Macrorregional e Final, nas modalidades coletivas e individuais será permitida aos alunos da Classe B, a utilização de carteira de identificação expedida pelo NRE, constando foto, carimbo do estabelecimento de ensino entre a foto e a carteirinha, assinatura do diretor e dados pessoais exigidos pelo presente Regulamento. Para efetivar a participação dos alunos que se utilizarem deste documento, deverão ser obedecidos os seguintes itens:

- I. Apresentar, por meio de ofício, relação dos alunos, por modalidade/ classe/sexo, que utilizarão este documento para participar da competição;
- II. Apresentar o protocolo expedido pela Secretaria de Segurança Pública com data limite do dia do Cerimonial de Abertura para as Fases Regionais e até a Sessão Preliminar para a Fase Macrorregional e Final, como prova da solicitação da Cédula de Identidade (RG).

Parágrafo Sexto – Para os alunos da categoria A e B com deficiência (ACD) que não possuem Carteira de Identidade (RG), será permitida a utilização de carteira de identificação expedida pelo NRE, constando foto, dados pessoais e carimbo do estabelecimento de ensino entre a foto e os dados pessoais exigidos pelo presente Regulamento não havendo necessidade da apresentação do Protocolo do RG em qualquer uma das Fases.

Parágrafo Sétimo - O aluno convocado para representar o Estado nas Paralimpíadas Escolares deverá providenciar a confecção de documentação necessária para participação no referido evento.

ART. 32 Os (as) professores/profissionais de educação física/acadêmicos de educação física e intérpretes de libras serão identificados conforme **Artigo 31**, podendo ainda se utilizar dos documentos a seguir relacionados.

- I. Carteira Nacional de Habilitação;
- II. Carteira de Professor expedida pelo Ministério da Educação;
- III. Identidade Profissional emitida pelo sistema CONFEF/CREF;
- IV. Carteira de Identificação do Professor (com foto), emitida pela SEED.

Parágrafo Único: O documento deverá ser apresentado na sua forma original, e não poderá estar com prazo de validade vencida.

CAPÍTULO VII - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

ART. 33 As modalidades esportivas disputadas nos 59º JEPs para os alunos do ensino regular, com o respectivo número permitido de alunos, por modalidade/classe/sexo, são as seguintes:

I - Fase Municipal - Participação dos estabelecimentos de ensino existentes no município, sob responsabilidade de cada Prefeitura Municipal, exceto na competição para os alunos com deficiência. Os municípios que optarem pela realização da fase municipal, deverão indicar através de Ofício do órgão gestor do esporte, as equipes campeãs por classe/sexo nas modalidades que serão realizadas na fase regional. Caso o município não realize fase municipal, deverá fazer a indicação, através de ofício, de apenas uma equipe por modalidade/classe e sexo. Os ofícios deverão ser encaminhados ao NRE ao qual o seu município pertence.

II - Fase Regional - Participação dos estabelecimentos de ensino conforme segue:

Para os alunos do ensino regular:

- *Modalidades coletivas* - Campeões municipais por classe e sexo, com exceção do vôlei de praia que estará participando diretamente na fase macrorregional.

Caso haja apenas 01(uma) equipe inscrita por modalidade/classe/sexo, a mesma estará automaticamente classificada para a Fase Macrorregional.

- *Modalidades Individuais* – Atletismo, Tênis de Mesa e Xadrez – Participação livre, sem classificação prévia.

Para os alunos com deficiência (ACD):

- *Modalidade coletiva:* Futsal– Participação livre, sem classificação prévia.

Modalidade individual: Atletismo – Participação livre, sem classificação prévia;

III - Fase Macrorregional - Participação dos estabelecimentos de ensino conforme segue:

Para os alunos do ensino regular

- *Modalidades coletivas:* Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol – Campeões Regionais por classe e sexo agrupados conforme o disposto no Artigo 39 e um representante do município sede em todas as modalidades. Na modalidade de vôlei de praia estará participando os campeões municipais por classe e sexo e um representante do município sede.

- *Modalidades Individuais* – Tênis de Mesa e Xadrez – Campeões e vice-campeões regionais, agrupados conforme o disposto no artigo 39 e com a participação de 02 representantes do município sede, por classe/sexo/prova. Na modalidade de Atletismo estarão participando os 04 (quatro) primeiros colocados da Fase Regional e 02 representantes do município sede, por classe/sexo/prova

Para os alunos com deficiência (ACD)

- *Modalidade Coletiva* - Futsal – Campeões Regionais por classe e sexo, agrupados conforme o disposto no Artigo 39 e um representante do município sede.

IV - Fase Final - Participação dos estabelecimentos de ensino conforme segue:

Para os alunos do ensino regular

- Modalidades coletivas: **Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Vôlei de Praia:**

- participação de 08 (oito) estabelecimentos de ensino (1º colocados nas Fases Macrorregionais por classe e sexo); 04 (quatro) vice-campeões das fases macrorregionais com maior porcentagem de participação na modalidade; os classificados em 1º, 2º e 3º lugares do ano de 2011 e um representante do município sede por classe e sexo, totalizando 16 equipes.

- Modalidades individuais:

Atletismo – participação do 1º e 2º lugares de cada classe/sexo/prova classificados na *Fase Macrorregional* e os 08 (oito) melhores tempos classe/sexo/prova das 08 macrorregionais.

Tênis de Mesa – participação dos 1º e 2º lugares de classe/sexo/prova classificados na Fase Macrorregional.

Xadrez – participação do 1º e 2º lugares no Convencional, Rápido e Relâmpago em cada classe e sexo classificados na Fase Macrorregional.

Modalidades de: Badminton, Ciclismo, Ginástica Rítmica, Judô, Natação e Taekwondo, inscrições apenas na Fase Final, sem classificação prévia.

Para os alunos com deficiência (ACD):

- Modalidades Coletivas:

Futsal: participação de 08 (oito) estabelecimentos de ensino, 1º colocados nas Fases Macrorregionais por classe e sexo; 04 (quatro) vice-campeões das fases macrorregionais com maior porcentagem de participação na modalidade, os 03 (três) primeiros colocados do ano de 2011 e ainda o município sede por classe e sexo conforme o artigo 5º, totalizando 16 equipes.

Basquetebol - inscrição apenas na Fase Final, sem classificação prévia.

- Modalidades Individuais:

Atletismo: participação dos 1º e 2º lugares de cada prova, classe e sexo classificados na *Fase Regional* e as provas previstas somente para a Fase Final. No resultado final das provas em que o primeiro e segundo colocados forem alunos acima de 20 anos, estarão classificados para a Fase Final os próximos dois melhores atletas até 19 anos, devido a possível classificação para as Parolimpíadas Escolares.

Bocha adaptada, Judô, Goalball, GR, Natação, Tênis de Mesa e Xadrez – participação livre, sem classificação prévia, considerando o número máximo de atletas por modalidade/prova, previsto no ART. 34;

ARTIGO 37 - Os estabelecimentos de ensino classificados em 1º, 2º e 3º lugares no ano de 2011, não disputarão a fase regional e Macrorregional no presente ano.

Parágrafo primeiro: Para os 59º JEPs estarão classificados os estabelecimentos de ensino a seguir:

REGULAR / ACD

MODALIDADES	CL	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	MODALIDADE	CL	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO				
BASQUETEBOL	FA	1º	C POSIALFA	MEDIANEIRA	HANDEBOL	1º	CE ITACELINA BITENCOURT	CIANORTE			
		2º	C TOP GUN	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		2º	C DOM BOSCO AHÚ	CURITIBA			
		3º	C PORTINARI	LONDRINA		3º	C EDUCAÇÃO ATIVA	S. MIGUEL DO IGUAÇU			
	FB	1º	C LA SALLE	TOLEDO		FB	1º	EE HONÓRIO FAGAN	FLORAÍ		
		2º	C PORTINARI	LONDRINA			2º	EE AGOSTINHO STAFANELLI	ALTO PARANÁ		
		3º	C BOM JESUS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS			3º	CE MARIA IGNÁCIA	REBOUÇAS		
	MA	1º	CE FRENTINO SACKSER	MAL. C. RONDON		MA	1º	CE VICENTE TOMAZINI	FRANCISCO ALVES		
		2º	E GERAÇÃO	ASTORGA			2º	CE DUQUE DE CAXIAS	SAUDADE DO IGUAÇU		
		3º	CE MAL. C. RONDON	CAMPO MOURÃO			3º	C LONDRINENSE	LONDRINA		
		1º	E. GERAÇÃO	ASTORGA			1º	C N. S DO BELÉM	GUARAPUA		
	MB	2º	C PE JOÃO BAGOZZI	CURITIBA		MB	2º	C PEQUENO PRÍNCIPE	NOVA LONDRINA		
		3º	C SEPAM	PONTA GROSSA			3º	EE HONÓRIO FAGAN	FLORAÍ		
MODALIDADE	CL	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	MODALIDADE	CL	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO				
FUTSAL	FA	1º	CE UNIDADE POLO	CAMPO MOURÃO	VOLEIBOL	FA	1º	C N. S. DO SION	CURITIBA		
		2º	C OPET - REBOUÇAS	CURITIBA			2º	C REGINA MUNDI	MARINGÁ		
		3º	C FATEB - DOM BOSCO	TEL. BORBA			3º	C MARTIN LUTHER	MAL. C.RONDON		
	FB	1º	C CAESP	FOZ DO IGUAÇU		FB	1º	C N. S. DO SION	CURITIBA		
		2º	CE TEREZA S. RAMOS	MATINHOS			2º	C MARTIN LUTHER	MAL. C.RONDON		
		3º	CE PEDRO CARLI	GUARAPUAVA			3º	C REGINA MUNDI	MARINGÁ		
	MA	1º	C DRUMOND	CIANORTE		MA	1º	C REGINA MUNDI	MARINGÁ		
		2º	C STª OLGA	IVAIPORÃ			2º	C NEO MASTER	PONTA GROSSA		
		3º	C POSIALFA	MEDIANEIRA			3º	C DOM BOSCO AHÚ	CURITIBA		
	MB	1º	C S. FRANCISO XAVIER	MARINGÁ		MB	1º	C DOM BOSCO AHÚ	CURITIBA		
		2º	C LONDRINENSE	LONDRINA			2º	C DOM BOSCO MARINGA	MARINGÁ		
		3º	C ALFA	FOZ DO IGUAÇU			3º	C NEO MASTER	PONTA GROSSA		
	MODALIDADE	CL	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO		ACD					
	VOLEI DE PRAIA	FA	1º	C ANGELO SAMPAIO		CURITIBA	FUTSAL	F	1º	EEE ROTARIANA FELIZ	MANOEL RIBAS
			2º	C TOP GUN		SÃO JOSÉ DOS PINHAIS			2º	EEE REC. DO AMOR	CAMBIRA
3º			CE DES. A.F.F D	GUARANIAÇU	3º	EEE REC. EXCEPCIONAL			PRUDENTÓPOLIS		
FB		1º	CE JOSÉ A. MATTE	CHOPINZINHO	M	1º		EEE CRIANÇA FELIZ	FLORESTÓPOLIS		
		2º	CE BENTO M. NETO	PARANAÍ		2º		EEE LUIZ BIFON	SARANDI		
		3º	CE MANOEL ALMEIDA	SANTO INÁCIO		3º		EEE STA C. ASSIS	CAND. DE ABREU		
MA		1º	C ALIANÇA	FCO BELTRÃO	M	1º		EEE REC. DO AMOR	GUARANIAÇU		
		2º	C SESI	CASCAVEL		2º		EEE MARIA BONFIM	TOMAZINA		
		3º	CE JOSÉ GUIMARÃES	CURITIBA		3º		EEE RAIÓ DE LUZ	ANDIRÁ		
MB		1º	CE N.S. DAS GRAÇAS	PONTA GROSSA	B						
		2º	CE ENIRA RIBEIRO	PARANAÍ							
		3º	C VICENTINO S.JOSÉ	FOZ DO IGUAÇU							

Parágrafo Segundo: Os Estabelecimentos pré-classificados para a Fase Final que desistirem da disputa, não poderão participar das fases anteriores nesta competição. Não serão convidados os Estabelecimentos de Ensino classificados em quartos e quintos lugares, assim sucessivamente.

SEÇÃO I - DA FASE REGIONAL

ART. 38 Para os 59° JEPs, nas *Fases Regionais* será utilizada a seguinte estrutura:

Parágrafo Primeiro: Para os alunos do ensino regular e alunos com deficiência, será utilizada a estrutura estabelecida pela SEED dos 32 (trinta e dois) Núcleos Regionais de Educação, assim denominadas e integradas.

REGIÃO 01 (NRE APUCARANA - 16 municípios): Apucarana, Arapongas, Bom Sucesso, Borrazópolis, Califórnia, Cambira, Cruzmaltina, Faxina, Jandaia do Sul, Kaloré, Marilândia do Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Novo Itacolomi, Rio Bom e Sabáudia.

REGIÃO 02 (NRE ÁREA METROPOLITANA NORTE - 14 municípios): Adrianópolis, Almirante Tamandaré, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Doutor Ulisses, Itaperuçu, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul e Tunas do Paraná.

REGIÃO 03 (NRE ÁREA METROPOLITANA SUL - 14 municípios): Agudos do Sul, Araucária, Balsa Nova, Campo do Tenente, Campo Largo, Contenda, Fazenda Rio Grande, Lapa, Mandirituba, Piên, Quitandinha, Rio Negro, São José dos Pinhais e Tijucas do Sul.

REGIÃO 04 (NRE Assis Chateaubriand - 07 municípios): Assis Chateaubriand, Brasilândia do Sul, Formosa do Oeste, Iracema do Oeste, Jesuítas, Nova Aurora e Tupãssi.

REGIÃO 05 (NRE CAMPO MOURÃO - 16 municípios): Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Iretama, Luiziana, Mamborê, Nova Cantu, Peabiru, Quinta do Sol e Roncador.

REGIÃO 06 (NRE CASCAVEL - 18 municípios): Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná e Vera Cruz do Oeste.

REGIÃO 07 (NRE CIANORTE - 12 municípios): Cianorte, Cidade Gaúcha, Guaporema, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Terra Boa e Tuneiras do Oeste.

REGIÃO 08 (NRE CORNÉLIO PROCÓPIO - 19 municípios): Assaí, Bandeirantes, Congonhinhas, Cornélio Procópio, Itambaracá, Jataizinho, Leopólis, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Rancho Alegre, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Sertaneja e Uraí.

REGIÃO 09 (NRE CURITIBA - 01 município): Curitiba.

REGIÃO 10 (NRE DOIS VIZINHOS - 07 municípios): Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Salto do Lontra e São Jorge do Oeste.

REGIÃO 11 (NRE FOZ DO IGUAÇU - 09 municípios): Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu e Serranópolis do Iguaçu.

REGIÃO 12 (NRE FRANCISCO BELTRÃO - 20 municípios): Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Bom Jesus do Sul, Capanema, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste e Verê.

REGIÃO 13 (NRE GOIOERÊ - 09 municípios): Boa Esperança, Goioerê, Janiópolis, Juranda, Mariluz, Moreira Sales, Quarto Centenário, Rancho Alegre do Oeste e Ubiratã.

REGIÃO 14 (NRE GUARAPUAVA - 08 municípios): Campina do Simão, Candói, Foz do Jordão, Goioxim, Guarapuava, Pinhão, Reserva do Iguaçu e Turvo.

REGIÃO 15 (NRE IRATI - 09 municípios): Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Inácio Martins, Irati, Mallet, Prudentópolis, Rebouças, Rio Azul e Teixeira Soares.

REGIÃO 16 (NRE IVAIPORÃ - 14 municípios): Arapuã, Ariranha do Ivaí, Cândido de Abreu, Godoy Moreira, Grandes Rios, Ivaiporã, Jardim Alegre, Lidianópolis, Lunardelli, Manoel Ribas, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, São João do Ivaí e São Pedro do Ivaí.

REGIÃO 17 (NRE JACAREZINHO - 12 municípios): Abatia, Andirá, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Jacarezinho, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Quatiguá, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal e Santo Antônio da Platina.

REGIÃO 18 (NRE LONDRINA - 19 municípios): Alvorada do Sul, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Cambé, Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Ibiporã, Jaguapitã, Londrina, Lupionópolis, Miraselva, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Rolândia, Sertanópolis e Tamarana.

REGIÃO 19 (NRE MARINGÁ - 25 municípios): Ângulo, Astorga, Atalaia, Colorado, Doutor Camargo, Floráí, Floresta, Flórida, Iguaraçu, Itambé, Ivatuba, Lobato, Mandaguáçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz de Mello, Nossa Senhora das Graças, Ourizona, Paçandu, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí e Sarandi.

REGIÃO 20 (NRE LOANDA - 12 municípios): Diamante do Norte, Itaúna do Sul, Loanda, Marilena, Nova Londrina, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica e São Pedro do Paraná.

REGIÃO 21 (NRE PARANAGUÁ - 07 municípios): Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná.

REGIÃO 22 (NRE PARANAÍ - 21 municípios): Alto Paraná, Amaporã, Cruzeiro do Sul, Guairaçá, Inajá, Itaguajé, Jardim Olinda, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Esperança, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranaipoema, Paranaíba, Santa Inês, Santo Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, Tamboara, Terra Rica e Uniflor.

REGIÃO 23 (NRE PATO BRANCO - 15 municípios): Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, Palmas, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina e Vitorino.

REGIÃO 24 (NRE PITANGA - 07 municípios): Boa Ventura de São Roque, Laranjal, Mato Rico, Nova Tebas, Palmital, Pitanga e Santa Maria do Oeste.

REGIÃO 25 (NRE PONTA GROSSA - 11 municípios): Carambeí, Castro, Imbituva, Ipiranga, Ivaí, Palmeira, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, São João do Triunfo e Tibagi.

REGIÃO 26 (NRE TELÊMACO BORBA - 07 municípios): Curiúva, Imbaú, Ortigueira, Reserva, Sapopema, Telêmaco Borba e Ventania.

REGIÃO 27 (NRE TOLEDO - 16 municípios): Diamante do Oeste, Entre Rios do Oeste, Guairá, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa e Toledo.

REGIÃO 28 (NRE UMUARAMA - 19 municípios): Alto Paraiso Alto Piquiri, Altônia, Cafezal do Sul, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Icaraíma, Iporã, Ivaté, Maria Helena, Nova Olímpia, Perobal, Pérola, São Jorge do Patrocínio, Tapira, Umuaramense e Xambê.

REGIÃO 29 (NRE UNIÃO DA VITÓRIA - 09 municípios): Antônio Olinto, Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, São Mateus do Sul e União da Vitória.

REGIÃO 30 (NRE WENCESLAU BRAZ - 07 municípios): Arapoti, Jaguariaíva, Salto do Itararé, Santana do Itararé, São José da Boa Vista, Sengés e Wenceslau Braz.

REGIÃO 31 (NRE LARANJEIRAS DO SUL - 10 municípios): Cantagalo, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu e Virmond.

REGIÃO 32 (NRE IBAITI - 09 municípios): Conselheiro Mairinck, Figueira, Guapirama, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão, Siqueira Campos e Tomazina.

Parágrafo Segundo: Cada município disputará a *Fase Regional* em seu *respectivo Núcleo Regional de Educação*, apresentados neste *Regulamento*.

ART. 39 A *Fase Regional* constitui-se no processo técnico de seleção, dos vários estabelecimentos de ensino inscritos, nas diversas modalidades, classe e sexo para as disputas da *fase subsequente* Serão disputadas nos municípios sede e datas a seguir relacionadas:

Parágrafo Primeiro: A Fase Regional de Curitiba será realizada em parceria com a Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude do Município de Curitiba, Secretaria de Estado da Educação e Secretaria de Estado do Esporte.

59º JEPs - FASE REGIONAL

CALENDARIO JOGOS ESCOLARES 2012

	DATAS	MUNICÍPIO SEDE	NRES
1ª FASE	Mapa Ofício 11/04/12	Almirante Tamandaré	AM NORTE
		Rio Negro	AM SUL
		Brasilândia do Sul	ASSIS CHATEAUBRIAND
		Engenheiro Beltrão	CAMPO MOURÃO
	Sessão Preliminar 18/04/12	São Jorge do Oeste	DOIS VIZINHOS
		Medianeira	FOZ DO IGUAÇU
		Reserva do Iguaçu	GUARAPUAVA
	Inclusão e Subst. Até quarta-feira que antecede os jogos	Pinhalão /Jaboti	IBAITI
		São Pedro do Ivaí	IVAIPORÃ
		Mandaguari	MARINGÁ
		Ivaí	PONTA GROSSA
	Realização 27/04 a 03/05/12	Mangueirinha	PATO BRANCO
		Palmital	PITANGA
		Telêmaco Borba	TELEMACO BORBA
Umuarama		UMUARAMA	
União da Vitória		UNIÃO DA VITÓRIA	
2ª FASE	DATAS	MUNICÍPIO SEDE	NRE
	Mapa Ofício 02/05/12	Jandaia do Sul/ Cambira	APUCARANA
		Capitão Leônidas Marques	CASCADEL
		Cidade Gaúcha	CIANORTE
		Uraí	CORNÉLIO PROCÓPIO
	Sessão Preliminar 09/05/12	Santo Antônio do Sudoeste	FRANCISCO BELTRÃO
		Boa Esperança	GOIOERÊ
		Rio Azul	IRATI
	Inclusão e Subst. Até quarta-feira que antecede os jogos	Carlópolis	JACAREZINHO
		Rio Bonito do Iguaçu	LARANJEIRAS DO SUL
		Nova Londrina	LOANDA
		Bela Vista do Paraíso	LONDRINA
		Paranaguá	PARANAGUÁ
	Realização 18 a 24/05/12	Terra Rica	PARANAVAÍ
Palotina		TOLEDO	
Wenceslau Braz		WENCESLAU BRAZ	

SEÇÃO II – DA FASE MACRORREGIONAL

ART. 40 A *Fase Macrorregional dos 59º JEPs* será disputada pelas equipes dos alunos do ensino regular e com deficiência, classificadas em 1º lugar em cada Fase Regional, nas modalidades, classe e sexo, estabelecidos no **Artigo 33 e 34**, sendo agrupadas por 04 NREs cada, da seguinte maneira:

Parágrafo Primeiro: Na modalidade de vôlei de praia estará participando o campeão municipal por classe e sexo.

Parágrafo Segundo: O município sede da Macrorregional terá direito a indicar as equipes campeãs da fase municipal em todas as modalidades, sem a necessidade de participar das disputas na fase regional, com exceção da modalidade de atletismo nas provas específicas a serem disputadas na fase regional.

Parágrafo Terceiro: O período de realização será de **05 a 10 de junho de 2012** nos municípios sedes a seguir:

REGIÃO MR	NRES COMPONENTES	MUNICÍPIO SEDE	DATAS
MR1	AM Norte, AM Sul, Paranaguá e Curitiba	Campo Largo	Sessão Preliminar 30/05/12
MR2	Guarapuava, Irati, Ponta Grossa e União da Vitória.	Pinhão	
MR3	Pato Branco, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão e Laranjeiras do Sul	Dois Vizinhos	
MR4	Assis Chateaubriand, Cascavel, Foz do Iguaçu e Toledo	São Miguel do Iguaçu	
MR5	Campo Mourão, Pitanga, Maringá e Goioerê	Ubiratã	
MR6	Cianorte, Paranavaí, Loanda e Umuarama	Cianorte	Realização 05 a 10/06/12
MR7	Apucarana, Ivaiporã, Telêmaco Borba e Londrina	Ivaiporã	
MR8	Cornélio Procópio, Ibaiti, Jacarezinho e Wenceslau Braz	Cornélio Procópio	

SEÇÃO III – DA FASE FINAL

ART. 41 A *Fase Final dos 59º JEPs* constitui-se no processo de apuração técnica do rendimento final das equipes e alunos inscritos na competição e será realizada em 2 etapas, de **12 a 14 anos** no NRE de Francisco Beltrão no período de 22 a 30 de junho de 2012 e **15 a 17 anos** no NRE de Toledo, no período de 17 a 25 de agosto de 2012.

Parágrafo Primeiro: A Sessão Preliminar será realizada:

12 a 14 anos - **dia 13 de junho de 2012.**

15 a 17 anos – **dia 08 de agosto de 2012.**

Parágrafo Segundo: Os municípios sedes da Fase Final poderão indicar o 1º colocado da Fase Municipal nas modalidades coletivas e 1º e 2º colocados por classe/sexo/prova nas modalidades individuais. Para a modalidade de atletismo nas provas específicas da Fase Final, as inscrições dos atletas mantêm livre para todos os Estabelecimentos de Ensino.

CAPÍTULO IX – DO CERIMONIAL DE ABERTURA

ART. 42 Os 59º JEPs terão em cada uma de suas *Fases, exceto na Fase Macrorregional*, um Cerimonial de Abertura. Para a Fase Regional será obrigatória a participação de todos os estabelecimentos de ensino e na Fase Final, a representação se dará através dos NREs. Caso não se faça representar será encaminhado relatório à Comissão de Ética para as providências cabíveis, podendo ter a participação cancelada.

Parágrafo Primeiro – O Cerimonial de Abertura é considerado atividade oficial dos jogos, devendo cada delegação apresentar-se uniformizada, somente com alunos e professores inscritos. Estarão dispensados do Cerimonial de Abertura os estabelecimentos de ensino cuja participação não tenha início no primeiro dia de competição.

Parágrafo Segundo – O município sede deverá, obrigatoriamente, apresentar ao representante da Comissão Técnica da SEED/SEES, o roteiro (pauta) a ser utilizado no Cerimonial de Abertura, para que o mesmo seja homologado.

Parágrafo Terceiro – A locução oficial do Cerimonial deverá, obrigatoriamente citar no início, intervalos e no término da solenidade, os nomes das instituições realizadoras e promotoras.

Parágrafo Quarto – O Cerimonial de Abertura constará de:

- a) Concentração das delegações;
- b) Entrada e desfile das delegações;
- c) Hasteario, por autoridades, das bandeiras do Brasil, do Estado do Paraná e do Município sede, ao som do Hino Nacional Brasileiro, e posteriormente, do Hino do Estado do Paraná;
- d) Declaração de abertura dos jogos;
- e) Entrada do fogo simbólico e acendimento da pira olímpica;
- f) Juramento do atleta: "Em nome de todos os alunos/prometo que tomarei parte nestes Jogos/respeitando e cumprindo todas as regras que os regem/me comprometendo com um esporte sem doping e sem drogas/num verdadeiro espírito esportivo/para a glória do esporte e honra de nossas equipes" (assim juramos);
- g) Confraternização e retirada das delegações;
- h) Atividades artísticas, culturais ou esportivas.

CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO E ALIMENTAÇÃO

ART. 43 Na Fase Regional haverá premiação com medalhas aos integrantes das equipes campeãs, vice-campeãs e 3ª colocadas. Na Fase Final serão entregues medalhas e troféus às equipes campeãs, vice-campeãs e 3ª colocadas.

ART. 44 Será ofertada alimentação aos participantes, nas Fases Regionais, Macrorregionais e Finais.

Parágrafo Único – A equipe desclassificada, ou que tenha encerrado a sua participação, só terá direito à alimentação subsequente, mediante solicitação e autorização da Comissão Técnica.

CAPÍTULO XI – DAS PENALIDADES E RECURSOS

ART. 45 Havendo qualquer irregularidade por parte do aluno, delegações, árbitros, professores/profissionais de educação física/acadêmicos de educação física e acompanhantes, membros e/ou comissões envolvidas na competição, será aplicado o estabelecido pelo Código da Comissão de Ética, através de processo formalizado.

ART. 46 Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/classe/sexo, o aluno ou professor que:

- I. no **BASQUETEBOL** for desqualificado (exceto o técnico por duas faltas técnicas);
- II. no **FUTSAL** for expulso ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não;
- III. no **HANDEBOL** for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula;
- IV. no **VOLEIBOL** for desqualificado.
- V. no **VÔLEI DE PRAIA** for desqualificado.

Parágrafo Primeiro – Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Comissão de Ética, desde que conste o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.

Parágrafo Segundo – Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.

Parágrafo Terceiro: A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. O cartão vermelho não anulará cartão amarelo já recebido, na mesma ou em outra partida da competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo amarelo.

Parágrafo Quarto: Se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente 02(dois) cartões amarelos mais 01(um) vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por 02 (duas) partidas.

ART. 47 Toda e qualquer denúncia deverá ser encaminhada, por escrito e acompanhada de provas, dentro do prazo estabelecido pelo Código da Comissão de Ética.

Parágrafo Único – Em qualquer época, a SEED/SEES poderá rever as irregularidades e tomar decisões cabíveis.

ART. 48 A pessoa física inscrita que não tiver condições de atuação na partida ou prova, por estar cumprindo suspensão automática ou suspensa pela Comissão de Ética/Justiça Desportiva, deverá postar-se do lado contrário da mesa de controle e dos respectivos bancos de reservas nos locais de competição..

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 49 Toda e qualquer comunicação da CCO será divulgada através de Boletim, Nota Oficial, Edital ou outro documento oficial, disponibilizados na CCO e/ou Internet (www.jogosescolares.pr.gov.br).

ART. 50 Será considerado perdedor por W x O, desclassificado da competição e tendo todos os seus resultados e jogos cancelados o aluno(a) ou estabelecimento de ensino que:

- I. Desistir, não comparecer ou comparecer fora do prazo regulamentar;
- II. Apresentar-se para a disputa de prova ou jogo sem a documentação exigida nos artigos 31 e 32;
- III. Apresentar-se para a disputa de um jogo (modalidade coletiva) sem a presença de um professor, técnico ou responsável devidamente credenciado do início ao final da partida; exceto no caso do jogo em que o professor estiver cumprindo suspensão, imposta durante a fase que estiver disputando ou expulso durante a partida;
- IV. Apresentar-se para a disputa de uma prova (modalidade individual) sem a presença de um professor/profissional de educação física/acadêmico de educação física devidamente credenciado durante o andamento da competição. Este responsável poderá ser de outro estabelecimento de ensino, desde que informado a coordenação da modalidade.

Parágrafo Primeiro – Além das consequências previstas no “caput” deste artigo, o faltoso, causando prejuízo técnico à competição, ficará sujeito às penalidades previstas no Código da Comissão de Ética.

Parágrafo Segundo – Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão.

Parágrafo Terceiro – Nas *modalidades individuais*, somente serão encaminhados relatórios à Comissão de Ética, em caso de não comparecimento de alunos, em nenhuma das provas confirmadas na modalidade, classe e sexo.

ART. 51 O estabelecimento de ensino que apresentar para a disputa de um jogo ou prova (modalidade) oficialmente programada, equipe e/ou aluno individualmente considerado, sem as condições legais e materiais para atuação, terá encaminhado à Comissão de Ética um relatório por parte da Comissão Técnica do evento para as providências legais.

Parágrafo Único – Se a Comissão de Ética entender pela suspensão, conforme Termo de Decisão, a equipe e/ou aluno individualmente considerado, terá todos os resultados obtidos na competição e/ou prova individualmente considerada zerados, sendo que após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe/aluno requerer sua ascensão.

ART. 52 No controle de cartões (amarelos e vermelhos), para a modalidade de FUTSAL, serão aplicados os seguintes procedimentos:

- I. Será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino participantes o controle dos cartões recebidos por seus atletas, técnicos e dirigentes nas respectivas modalidades. A equipe de arbitragem não impedirá a participação de nenhum atleta, caso o técnico queira colocá-lo no jogo.
- II. **Os cartões amarelos e vermelhos** recebidos na Fase Regional serão anistiados para a Fase Macrorregional. Os cartões amarelos e vermelhos recebidos na Fase Macrorregional serão

anistiados para a Fase Final, mantendo-se as punições nos casos de expulsão, exclusão e desqualificação, com relatório anexo à súmula.

III. W.O. - na partida em que houver o W.O., os atletas que deveriam cumprir a suspensão automática, deverão fazê-lo novamente na partida seguinte. Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe que não compareceu, compareceu tardiamente ou sem as condições materiais exigidas para a disputa da partida, serão mantidos.

Desclassificação - todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos.

ART. 53 A Direção do estabelecimento de ensino credenciará todos os professores/profissionais de educação física/acadêmicos de educação física, conforme Artigo 21, para serem representantes oficiais do mesmo no 59º JEPs.

Parágrafo Único – O professor devidamente credenciado terá poderes para deliberar e resolver qualquer situação referente ao estabelecimento de ensino a que pertença, respondendo integralmente na ausência do(a) Diretor(a) ou de outro membro da Diretoria do estabelecimento de ensino.

ART. 54 Haverá uma tolerância de até quinze (15) minutos para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais.

ART. 55 Quando na Fase Regional e Macrorregional houver apenas 01(uma) equipe inscrita, esta estará automaticamente classificada para a fase seguinte.

Parágrafo único - Quando não houver disputa, não será ofertada premiação.

ART. 56 Proíbe-se que, professores, alunos, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, façam uso de bebidas alcoólicas, cigarros ou qualquer substância tóxica, em locais de competição, CCO, alojamentos e refeitório.

Parágrafo Primeiro – Com base em Recomendação do Ministério Público do Estado do Paraná, proíbe-se a venda de bebidas alcoólicas nos locais de competição.

Parágrafo Segundo - O faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no Código da Comissão de Ética.

Parágrafo Terceiro - Entendem-se como locais de competição: quadras, campos, pistas e outros, onde são realizadas as disputas.

ART. 57 Será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino, se pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição imposta pelo órgão julgante e/ou suspensão automática, vierem a participar de jogo ou prova.

ART. 58 Poderá ser incluído na delegação um funcionário do estabelecimento de ensino, que deverá ser inscrito como apoio, com função e responsabilidade de zelar pelo local (salas dos estabelecimentos de ensino) onde sua delegação estará alojado.

ART. 59 É proibido o uso de instrumentos de percussão e sopro nos locais de competição, pois os mesmos prejudicam o desenvolvimento das competições, bem como o desempenho da arbitragem e dos alunos.

ART. 60 As normas e determinações, quanto à disciplina e conservação dos alojamentos e refeitório, definidas pelas entidades organizadoras e constantes neste Regulamento, deverão ser cumpridas integralmente.

Parágrafo Primeiro – É de responsabilidade direta e exclusiva dos estabelecimentos de ensino participantes, os danos, prejuízos e depredações causados em bens imóveis e/ou móveis utilizados na competição, por qualquer pessoa integrante da sua delegação esportiva. Em qualquer situação o município sede ou instituição de ensino que hospede, deverá ser imediatamente ressarcido, com a reposição do material ou em valor pecuniário.

Parágrafo Segundo – Além das consequências previstas no parágrafo acima, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no Código da Comissão de Ética.

ART. 61 Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Comissão Técnica, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Parágrafo Único: Neste caso, a critério da Comissão Técnica e em caso de condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar até dois jogos num mesmo dia.

ART. 62 A condição de saúde dos atletas e dirigentes participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação dos atletas, de acordo com a legislação vigente no país ficará sob a responsabilidade dos estabelecimentos de ensino pelo qual estiverem participando, desde o momento da formação das equipes, do seu traslado entre o município de origem e o município sede, durante as competições e durante o deslocamento interno no local de competição.

ART. 63 Todos os participantes devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações autorizam em caráter gratuito, irrevogável e irretroatável, a SEED/SEES e seus parceiros constituídos no presente regulamento, a captar e ficar as suas imagens e vozes durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existentes ficando estas entidades desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios a qualquer tempo, no Paraná, no Brasil e em outros países.

CAPÍTULO XIII – DAS NORMAS GERAIS

SEÇÃO I – DA PARTICIPAÇÃO

ART. 61 Todos os professores, visando atingir os objetivos 59º JEPs (educação, responsabilidade, cooperação, integração, participação e inclusão social), deverão orientar, acompanhar e zelar para que em todos os locais e em todas as atividades, os alunos estejam aprimorando a sua educação integral.

ART. 62 A participação no 59º JEPs é por adesão. Todos os professores deverão analisar sua possibilidade real de engajamento na competição, sua disponibilidade de tempo e a responsabilidade de acompanhar os alunos nos alojamentos, no refeitório, nas quadras e onde se fizer necessário.

ART. 63 A SEED/SEES reservam-se no direito de:

I. Propor a sustação da participação no 59º JEPs de pessoas cujas atitudes forem contrárias ao espírito desportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (quadras, arquibancadas, alojamentos, refeitório e outros), bem como estarão sujeitas as penalidades previstas no Código da Comissão de Ética;

II. Ter livre acesso a todas as dependências ocupadas pelas delegações, sempre que julgarem necessário.

SEÇÃO II – DO REFEITÓRIO E ALIMENTAÇÃO

ART. 64 Será elaborado pela SEED/NRE o controle de alimentação, que dará direito as refeições no 59º JEPs, conforme número de participantes inscritos e durante o período de estadia dos mesmos.

ART. 65 Os alunos deverão estar acompanhados no refeitório de, pelo menos, um de seus professores/profissionais de educação física/acadêmicos de educação física ou acompanhantes, os quais responderão pela ordem, limpeza e disciplina do local, antes, durante e após as refeições.

ART. 66 Ao término de suas refeições, os participantes deverão depositar os guardanapos, cascas de frutas, invólucros e outros dejetos nos coletores de lixo.

ART. 67 No refeitório não será permitido o uso de roupas que atentem ao bom costume e conceitos morais, bem como jogar bola ou permanecer em suas dependências após as refeições.

ART. 68 A equipe que tiver o primeiro jogo em cada período deverá se apresentar mais cedo ao local de refeição, dentro do horário estabelecido para a mesma.

Parágrafo Único – Caso haja alteração no horário do jogo que venha a interferir no horário das refeições, o professor responsável deverá avisar ao Coordenador da Alimentação, com antecedência.

ART. 69 O horário sugerido para as refeições será:

CAFÉ	das 06h30 as 08h30
ALMOÇO	das 11h00 as 14h00
JANTAR	das 17h30 as 20h30

Parágrafo Único - Por solicitação da Coordenação de Alimentação, o horário das refeições poderá ser alterado, desde que não prejudique os demais trabalhos exercidos na cozinha.

SEÇÃO III – DOS ALOJAMENTOS

ART. 70 Os participantes deverão levar roupas de banho, material de higiene pessoal, cobertores, travesseiros, bem como colchonetes (colchões), nas *Fases Regionais, Macrorregional e Final*.

ART. 71 As salas ocupadas deverão ser conservadas em perfeita ordem e limpeza, bem como os sanitários e demais dependências utilizadas.

ART. 72 Não é permitido jogar bola nas dependências internas dos alojamentos e/ou outros locais impróprios para o mesmo.

ART. 73 Não será permitido aos alunos ou demais membros das delegações fazerem-se acompanhar de pessoas estranhas à sua delegação, mesmo familiares, dentro dos alojamentos. Para tanto, as visitas deverão ser feitas nos locais de jogos ou em outros lugares.

ART. 74 Os alunos alojados deverão recolher-se às 22h, devendo, obrigatoriamente, estar acompanhados de seus responsáveis, sendo as luzes das salas apagadas às 23h. Após este horário deverá ser mantido silêncio dentro das dependências dos alojamentos, respeitando o descanso e recuperação física de todos.

ART. 75 Objetos de valor deverão ficar sob guarda dos professores/profissionais de educação física/acadêmicos de educação física, acompanhantes ou apoio. A SEED/SEES e o município sede não se responsabilizam por eventuais perdas.

ART. 76 O professor ou responsável pela delegação deverá ficar de posse das chaves das salas do alojamento. Em caso de extravio desta(s), a mesma deverá ser indenizada. Ao final de sua participação, todas as chaves deverão ser devolvidas ao responsável pelo alojamento cedido.

ART. 77 O uso do telefone dos estabelecimentos de ensino quando autorizado pela direção, será destinado apenas ao atendimento de urgência.

ART. 78 Os equipamentos de som pertencentes aos participantes da competição deverão ser de uso único e restrito às suas salas de aula, com decibéis permitidos pela legislação vigente e respeitando os horários de descanso dos demais participantes.

SEÇÃO IV – DA COMISSÃO DE ÉTICA ESPECIAL E PERMANENTE

ART. 79 As Comissões de Ética Especial e Permanente terão como atribuições analisar e emitir decisões, bem como aplicar as penalidades previstas no Código da Comissão de Ética, sobre situações que contrariarem os princípios norteadores e/ou o Regulamento do 59º JEPs. Os princípios norteadores são: Educação, Responsabilidade, Cooperação, Integração, Participação e Inclusão Social.

ART. 80 A Comissão de Ética Especial terá caráter legal, a partir da data de sua instalação, até o término da apreciação de todas as ocorrências da fase e se reunirá em local a ser definido pela CCO.

Parágrafo Único – As sessões serão públicas e deverão contar com a presença de todos os envolvidos no ocorrido, após convocação e citação dos mesmos.

ART. 81 Os relatos de ocorrências que contrariarem os princípios e/ou o Regulamento deverão ser encaminhados às Comissões de Ética Especial ou Permanente, através da Comissão Técnica de cada etapa do 59º JEPs.

ART. 82 As decisões emitidas pelas Comissões de Ética Especial e Permanente, definir-se-ão por votação entre seus membros. Estas serão encaminhadas à Comissão Técnica que, por sua vez, poderá adotar o(s) seguinte(s) procedimento(s):

- I. Divulgar a decisão da Comissão de Ética, entre as delegações participantes do 59º JEPs, através de documento oficial, respeitando o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- II. Reunir-se com o(s) envolvido(s) no intuito de promover orientações visando a não repetição do fato;
- III. Outros a serem definidos em comum acordo com a respectiva Comissão de Ética.

ART. 83 Todos os casos apresentados à Comissão de Ética Especial, em qualquer uma das fases dos jogos, deverão ser decididos até o encerramento da mesma.

SEÇÃO V – DOS PROCEDIMENTOS

ART. 84 Os professores/profissionais de educação física/acadêmicos de educação física responsáveis pelas equipes deverão entregar à arbitragem, quando solicitado, antes do início de cada jogo/partida/prova, os seus documentos e de seus alunos para que possam ser feitas as devidas conferências. A ausência de documentação impossibilita a participação na disputa.

Parágrafo Único – Será permitida a participação de alunos atletas que chegarem ao local do jogo após o início da partida, desde que apresentem a documentação exigida no artigo 31.

ART. 85 A vestimenta dos professores/profissionais de educação física/acadêmicos de educação física responsáveis das equipes será no mínimo, camiseta, bermuda e tênis. É expressamente proibida a permanência calçando chinelos ou sandálias no banco de reservas. Pedese evitar a entrada nos locais de competição (quadra) com calçados que possam vir a causar danos nos pisos.

ART. 86 Todos os estabelecimentos de ensino participantes deverão utilizar uniformes para as disputas. Preferencialmente, deverá constar o nome de seu estabelecimento de ensino ou município na camiseta, para efeito de identificação pelo público e mídia. A organização dos jogos sugere que cada estabelecimento de ensino tenha a sua disposição 02 jogos de uniformes, sendo um de cor clara e outro de cor escura.

Parágrafo Primeiro – Para efeito deste artigo, consideram-se peças de uniforme, calção e camisa, para identificação junto à mesa de controle do jogo.

Parágrafo Segundo – Será expressamente proibido o uso de uniformes com patrocínio de políticos e/ou candidatos, cigarros, bebidas alcoólicas ou similares.

Parágrafo Terceiro – Solicitar-se-á o uso de braçadeira ou tarja que identifique o capitão da equipe.

Parágrafo Quarto – Na modalidade de natação, os alunos deverão usar touca, preferencialmente com o nome de seu estabelecimento de ensino ou município.

Parágrafo Quinto – Na modalidade de Atletismo é obrigatório o uso de camisetas, preferencialmente com o nome de seus estabelecimentos de ensino visíveis ao público. Nos revezamentos, todos os alunos deverão possuir uniformes idênticos (camisetas).

Parágrafo Sexto – As equipes poderão utilizar-se de uniformes de clubes, autarquias, fundações ou patrocinadores, onde preferencialmente conste o nome do município ou do estabelecimento de ensino.

Parágrafo Sétimo – Na modalidade de Judô e Taekwondo, os alunos deverão obrigatoriamente usar Kimono.

ART. 87 Caso as equipes possuam uniformes com cores semelhantes, será realizado um sorteio para definir qual das equipes deverá mudar o uniforme. O tempo para a troca dos uniformes será de 20 minutos.

Parágrafo Primeiro – Quando o estabelecimento de ensino do município sede for uma das equipes, este deverá trocar o uniforme.

Parágrafo Segundo – O início da contagem dos 20 minutos se dará no momento que o árbitro encerrar o sorteio com os capitães das equipes.

Parágrafo Terceiro – Para o 1º jogo de cada período, o início da contagem dos 20 minutos previstos no caput deste artigo, se dará no momento em que terminarem os 15 minutos de tolerância previstos no **Artigo 53** do presente *Regulamento*.

ART. 88 Para as modalidades em que há o aquecimento no local de competição, somente será permitido para o primeiro jogo de cada período, desde que as equipes cheguem com 30 minutos de antecedência da hora estipulada em Boletim Oficial. As demais equipes deverão fazê-lo fora da quadra.

Parágrafo Único – Não serão fornecidas, pela organização, bolas para o aquecimento das equipes.

ART. 89 Para evitar acidentes, os professores deverão orientar seus alunos no sentido de não usarem correntes, anéis, brincos e outros objetos durante a realização das partidas. Por solicitação da arbitragem os mesmos deverão retirar esses adereços/enfeites.

ART. 90 Será obrigatório seguir o protocolo de cada modalidade para a entrada na quadra e ao término das partidas, as equipes deverão se confraternizar.

ART. 91 As equipes classificadas para representar o Estado do Paraná nas Olimpíadas Escolares e Paralimpíadas, estarão sujeitas aos Regulamentos específicos dos referidos eventos.

ART. 92 Todo o material esportivo a ser utilizado em eventos da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, obedecerá a orientação da comunidade e ao princípio da economicidade. No processo de aquisição e de distribuição deste material, haverá uma supervisão dos agentes profissionais da SEES, não sendo aceito nenhuma intervenção de entidades que buscam determinadas marcas, em prejuízo de outras.

ART. 93 Os casos omissos deste Regulamento serão solucionados pela SEED/SEES, buscando-se soluções que se harmonizem com o sistema legal adotado pelo presente Regulamento.

6. Classificam-se para a Fase Macrorregional 04 (quatro) primeiros colocados de cada prova realizada na Fase Regional mais o município sede.

7. Classificam-se para a Fase Final os 2 primeiros colocados de cada Macrorregional, mais 8 melhores tempos por prova, totalizando 24 atletas por prova.

8. Estas vagas pertencem ao aluno. No caso de desistência de participação ou mudança de estabelecimento de ensino, serão convocados os atletas classificados subsequentes.

9. As provas com participação direta na *Fase Final*, todo e qualquer estabelecimento de ensino poderá inscrever seus atletas, sem classificação prévia.

10. Para a Fase Regional:

Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever até 21 (vinte e um) alunos de cada sexo na classe A e 15 (quinze) alunos de cada sexo na classe B;

Cada estabelecimento de ensino poderá participar com até 03 (três) alunos por prova;

Cada aluno somente poderá participar de 02 (duas) provas individuais.

11. Para a Fase Macrorregional:

Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever os alunos classificados na Fase Regional, 1 equipe de revezamento e 02 atletas no salto triplo por classe e sexo;

Especificamente para esta fase, cada estabelecimento de ensino poderá participar com 02 (dois) alunos no salto triplo mais uma equipe em cada revezamento por classe e sexo (sem classificação prévia).

Para a prova de Salto Triplo a distância das Tábuas será de 09 a 11 metros para o masculino e feminino.

12. Para a Fase Final:

Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever os alunos classificados na Macrorregional e poderá inscrever 02 (dois) alunos por classe e sexo nas provas que ocorrem apenas nesta fase;

Cada aluno poderá participar, no máximo, de 02 (duas) provas individuais e do revezamento. Para a Categoria A, caso as 02 (duas) provas individuais sejam de pista, apenas uma poderá ser superior a distância de 200 metros;

A *Classificação Final* por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugares	1
5º lugar	5		

12.1. Nas provas de revezamento e as combinadas a pontuação será dobrada.

12.2. Em caso de empate na Classificação Final por classe e sexo, será declarado melhor colocado o estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas.

Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

15. Será formado um Júri de Apelação, composto por 09 (nove) membros, que serão indicados pela SEED/SEES, entre os professores presentes no Congresso Técnico. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/SEES.

16. Os atletas poderão utilizar seus próprios implementos nas Fases Regionais, Macro e Final desde que os mesmos sejam aferidos pela equipe de arbitragem.

17. Protestos deverão ser apresentados por escrito até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do resultado, conforme regra da modalidade.

18. Para as Olimpíadas Escolares – Etapa Nacional ficará sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias: **Nome do estabelecimento de ensino, nome do município e sigla do estado.**

19. Quando não houver número de alunos atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.

20. Quando não houver número de alunos atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

Para alunos com deficiência ACD

21. Os alunos deverão ser **inscritos nas provas**, através de ficha **própria**, conforme o estabelecido no Artigo 20.

22. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no Parágrafo Sexto do Artigo 20.

23. As provas serão os seguintes:

Deficiências	Deficiência Intelectual				DF, PC, Amputações, Lesões Medulares, etc.				Deficiência Visual				Síndrome de Down			
	Classe A		Classe B		Classe A		Classe B		Classe A		Classe B		Classe A		Classe B	
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
100m rasos**	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
300m rasos*	0-0-0-0-0		Sim	Sim	0-0	0-0	Sim	Sim	0-0-0-0		Sim	Sim	0-0-0-0-0		Sim	Sim
400m rasos*	Sim	Sim	0-0-0-0		Sim	Sim	0-0-0-0-0		Sim	Sim	0-0-0-0-0		Sim	Sim	0-0-0-0-0	
1.000m rasos**	0-0-0-0-0		Sim	Sim	0-0-0-0-0		Sim	Sim	0-0-0-0		Sim	Sim	0-0-0-0-0		Sim	Sim
1.500m rasos**	Sim	Sim	0-0-0-0		Sim	Sim	0-0-0-0-0		Sim	Sim	0-0-0-0-0		Sim	Sim	0-0-0-0-0	
Revezamento 4x100m*	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Arremesso de Peso**	Sim	Sim	0-0-0-0		Sim	Sim	0-0-0-0-0		Sim	Sim	0-0-0-0-0		Sim	Sim	0-0-0-0-0	
Lançamento de Pelota**	0-0-0-0-0		Sim	Sim	0-0-0-0-0		Sim	Sim	0-0-0-0		Sim	Sim	0-0-0-0-0		Sim	Sim
Lançamento do Dardo*	Sim	Sim	0-0-0-0		0-0	0-0	0-0-0-0-0		Sim	Sim	0-0-0-0-0		Sim	Sim	0-0-0-0-0	
Lançamento do Disco*	Sim	Sim	0-0-0-0		0-0	0-0	0-0-0-0-0		Sim	Sim	0-0-0-0-0		Sim	Sim	0-0-0-0-0	
Salto em Distância**	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Obs: As provas marcadas com 1 (um) asterisco* acontecerão somente na Fase Final.

As provas marcadas com 2 (dois) asteriscos* acontecerão nas Fases Regional e Final

24. Os implementos de realização serão os seguintes:

24.1 PARA O MASCULINO:

Alunos com deficiência visual

	PESO	DISCO	DARDO	PELOTA
F11	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F12	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F13	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm

Alunos com deficiência intelectual

	PESO	DISCO	DARDO	PELOTA
F20	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm

Alunos com Síndrome de Down

	PESO	PELOTA
	2.00kg	250gm

Alunos com paralisia cerebral

	PESO	DISCO	DARDO	PELOTA
F32	2.00kg	1.00kg	600gm	
F33	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F34	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F35	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F36	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F37	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F38	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm

Alunos amputados

	PESO	DISCO	DARDO	PELOTA
F40	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F41	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F42	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F43	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F44	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F46	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm

Alunos usuários de cadeira de rodas

	PESO	DISCO	DARDO	PELOTA
F52	2.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F53	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F54	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F55	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F56	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F57	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F58	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm

24.2 PARA O FEMININO

Alunos com deficiência visual

	PESO	DISCO	DARDO	PELOTA
F11	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F12	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F13	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm

Alunos com deficiência intelectual

	PESO	DISCO	DARDO	PELOTA
F20	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm

Alunos com Síndrome de Down

	PESO	PELOTA
	2.00kg	250gm

Alunos com paralisia cerebral

	PESO	DISCO	DARDO	PELOTA
F32	2.00kg	1.00kg	600gm	
F33	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F34	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F35	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F36	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F37	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F38	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm

Alunos amputados

	PESO	DISCO	DARDO	PELOTA
F40	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F41	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F42	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F43	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F44	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F46	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm

Alunos usuários de cadeira de rodas

	PESO	DISCO	DARDO	PELOTA
F52	2.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F53	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F54	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F55	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F56	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F57	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F58	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm

25. Normas das provas de atletismo para alunos com deficiência:

a) Lançamento de Pelota:

Será utilizada a área de lançamento do dardo. Será permitido qualquer tipo de lançamento.

Um aluno será desclassificado quando interferir, obstruir ou ganhar vantagem sobre outro aluno.

Caso o aluno saia da raia e não prejudique outros competidores, o mesmo não será desclassificado, porém seu técnico será advertido pela coordenação da competição.

26. As provas serão realizadas em eliminatórias, semifinais e finais.

27. Na Fase Regional, cada estabelecimento de ensino poderá inscrever até 64(sessenta e quatro) alunos em cada sexo. Para a Fase Final, além dos classificados na Regional, cada estabelecimento poderá inscrever 50 (cinquenta) atletas nas demais provas em cada sexo, conforme descrito no Art 34.

28. Cada estabelecimento de ensino poderá participar com 02 alunos por prova, mais uma equipe em cada revezamento.

29. Cada aluno poderá participar, no máximo, de 02 provas individuais e de 01 revezamento.

30. A *Classificação Final* por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugares	1
5º lugar	5		

30.1 Nas provas de revezamento a pontuação será dobrada.

30.2 Em caso de empate na Classificação Final por classe e sexo, será declarado melhor colocado o Estabelecimento de Ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas na respectiva classe e sexo. Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

31. Somente participarão das competições os alunos cujos nomes constarem da Relação Nominal de Alunos por prova.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/SEES.

CAMPEONATO DE BADMINTON

A competição de Badminton será realizada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste Regulamento.

1. A peteca utilizada será de pena, aprovada pela BWF.

2. Cada Estabelecimento de ensino poderá inscrever até 02 (dois) alunos atletas feminino e 02 (dois) alunos atletas masculino.

3. Os alunos atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:

3.1. Simples Masculina (SM) – 02 vagas;

3.2. Simples Feminina (SF) – 02 vagas;

3.3. Dupla Masculina (DM) – 01 dupla;

3.4. Dupla Feminina (DF) – 01 dupla;

4. O aluno atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar seu documento de identificação à equipe de arbitragem.

5. A competição obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir:

5.1. Para todos os torneios os Cabeças de Chave/Grupo serão definidos com base no Ranking da CBBd das categorias Sub-15 e Sub-13 e no Ranking da BFP das categorias Sub-15 e Sub-13, necessariamente nesta ordem, válido na data do primeiro dia do mês da competição. O ranking poderá ser consultado nos sites: www.badminton.org.br ou www.badmintonparana.org.br.

5.1.1. O 1º aluno atleta/dupla melhor ranqueado será alocado na posição nº 1, o 2º aluno atleta/dupla melhor ranqueado será alocado na posição nº 2, e assim por diante.

5.1.2. Se 02 ou mais alunos atletas/duplas tiverem o mesmo ranking, um sorteio definirá a posição dos alunos atletas/duplas nos grupos.

5.1.3. Nos torneios individuais será alocado 01 (um) Cabeça de Chave para cada grupo, desde que o aluno atleta esteja Ranqueado no Ranking da CBBd e BFP. Caso não haja mais alunos atletas ranqueados para alocação nas posições de Cabeça de Chave, estas posições serão disponibilizadas para o sorteio.

5.1.4. Todos os alunos atletas/duplas remanescentes irão para o sorteio.

5.1.5. Os grupos/chaves serão definidos na Reunião Técnica da competição.

5.2. Os Torneios Individuais e de Duplas obedecerão aos seguintes procedimentos:

5.2.1. Serão disputados em grupos com até 04 (quatro) alunos atletas/duplas na Fase Classificatória e eliminatória simples nas fases subsequentes. Na fase classificatória serão classificados 02 alunos atletas/duplas de cada grupo para uma chave de eliminatória simples.

5.2.2. Os jogos serão disputados em melhor de 03 sets de 21 pontos cada.

5.2.3. O sistema de classificação, para a Fase Classificatória, adotado será:

5.2.3.1. A classificação nos grupos será estabelecida pelo número de partidas ganhas.

5.2.3.2. Se 02 (dois) alunos atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre ele terá classificação mais alta.

5.2.3.3. Se 03 (três) ou mais alunos atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta. Se ainda assim, 02 (dois) alunos atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.

5.2.3.4. Se 03 (três) ou mais alunos atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.

5.2.3.5.1. Se ainda assim 02 (dois) alunos atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre ele terá classificação mais alta.

5.2.3.6.2. Se 03 (três) ou mais alunos atletas ou duplas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.

5.2.3.7.3. Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um aluno atleta/dupla de completar todos os jogos da Fase Classificatória, todos os resultados daquele aluno atleta/dupla serão desconsiderados (sem efeito). Desistência durante uma partida será considerado como impedimento de completar todos os jogos da fase Classificatória.

5.2.5 - O direcionamento dos classificados para a Segunda fase / Final será no sistema recomendado pela BWF através de um software que a Badminton Federação Paranaense utiliza para suas competições oficiais que prioriza as colocações dos melhores ranqueados.

6. Uniforme:

6.1. Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata), calção ou short, meia e tênis.

- 6.1.1. As camisas/camisetas deverão ter uma mesma cor predominante na frente e nas costas.
- 6.1.2. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho) e calças compridas. Podem ser usadas bandanas.

7. Nos torneios serão utilizadas petecas de pena aprovada pela BWF.

8. Nas premiações serão concedidas medalhas para as colocações de 1º ao 3º lugar em cada torneio em disputa.

9. A Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.

10. A programação do Badminton será a apresentada a seguir, tendo a ordem dos jogos divulgada após a Reunião Técnica da modalidade:

- 1º Dia: Manhã / Tarde Competição por Duplas
2º Dia: Manhã/Tarde Competição por Individual

11. Estarão convocados para representar o Paraná nas Olimpíadas Escolares - Etapa Nacional os atletas primeiros e segundos colocados na competição individual no masculino e feminino.

12. Para as Olimpíadas Escolares – Etapa Nacional ficará sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias: **Nome do estabelecimento de ensino, nome do município e sigla do estado.**

13. A *Classificação Final* por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugares	1
5º lugar	5		

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CAMPEONATO DE BASQUETEBOL

1. A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Para alunos do Ensino Regular

2. A Classe “A” terá o tempo de jogo de 40 minutos cronometrados divididos em quatro quartos de 10 minutos cada um. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 10 minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 5 minutos cronometrados. Persistindo o empate, serão acrescidos tantos períodos extras de 5 minutos cronometrados, até que se conheça o vencedor.

3. A Classe “B” obedecerá aos seguintes critérios:

- 3.1 As equipes deverão ter entre 09 e 12 alunos inscritos para a competição. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas conforme item 3.6.;

3.2 O tempo de jogo será de 32 minutos cronometrados divididos em dois períodos de 16 minutos cada, divididos em quatro quartos de 08 minutos cada um. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 3 minutos cronometrados. Persistindo o empate, serão acrescentados tantos períodos extras de 3 minutos cronometrados, até que se conheça o vencedor.

3.3 No primeiro quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão do aluno. O aluno contundido não poderá retornar a partida.

3.4 Para o segundo quarto, 04 (quatro) alunos devem ser substituídos pelos alunos reservas, estes deverão jogar até o término deste quarto. Em caso de contusão, a substituição deverá ser feita por um outro aluno que ainda não tenha jogado. O aluno contundido não poderá retornar a partida. Com exceção das substituições obrigatórias, as demais substituições para este tempo seguem regra oficial da modalidade.

3.5 No terceiro e quarto quartos, as substituições estarão liberadas, segue a regra oficial da CBB.

3.6 As equipes que não cumprirem as determinações dos itens 3.3 e 3.4, caso vençam o jogo, serão declaradas perdedoras pelo placar de 20x00. Em caso de derrota, o resultado do jogo será mantido.

3.7 As regras estabelecidas nos itens 3.1, 3.3 e 3.4 serão obrigatórias somente na 1ª fase da Regional, durante a Fase Macrorregional, 1ª fase da Final e no sistema de disputa em grupo único. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBB.

3.8 Caso as duas equipes não cumprirem com as determinações dos itens 3.1, 3.3 e 3.4, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.

3.9 A equipe que não realizou as substituições obrigatórias em todos os jogos programados para a primeira fase, não terá direito a classificação para a próxima fase.

4. Cada equipe terá direito a 02 (dois) tempos técnicos para cada período de jogo com o limite de 05 (cinco) faltas coletivas para cada equipe por período.

5. A bola utilizada será a da categoria masculina para a classe A e B masculino. A bola utilizada será a da categoria feminina para a classe A e B feminino, ambas oferecidas pela organização do evento.

6. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

6.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);

6.2 Saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;

6.3 Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

6.4 Defesa mais positiva nos jogos entre as equipes empatadas;

6.5 Saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;

6.6 Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

6.7 Defesa mais positiva em todos os jogos do grupo na fase;

6.8 Sorteio.

Obs.: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério do item 6.1.

7. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

02 pontos por vitória;

01 ponto por derrota.

8. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória (Regular e ACD) para a próxima Fase:

8.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 8.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 8.2.

8.2 Seremos classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

8.3 Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 8.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

8.3.1 Média de pontos average (nº de pontos recebidos divididos pelo nº de pontos feitos em todos os jogos da fase, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

8.3.2 Média de pontos pró (nº de pontos feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

8.3.3 Média de pontos contra (nº de pontos recebidos, dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

8.4 Sorteio.

OBS: Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

9. Para as Olimpíadas Escolares – Etapa Nacional ficará sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias: **Nome do estabelecimento de ensino, nome do município e sigla do estado.**

Para alunos com deficiência

10. O campeonato de Basquetebol para os alunos com deficiência será disputado, conforme especificações no **Artigo 5º**, por DI, podendo participar atletas PC andante e SD.

11. Na Classe “A” o tempo de jogo será de 32 minutos corridos divididos em quatro quartos de 08 minutos cada um. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 5 minutos.

12. A Classe “B” terá o tempo de jogo será de 24 minutos corridos divididos em dois períodos de 12 minutos cada, divididos em quatro quartos de 06 minutos cada um. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 minutos.

13. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

13.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);

13.2. Saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;

13.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

13.4. Defesa mais positiva nos jogos entre as equipes empatadas;

13.5. Saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;

13.6. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

13.7. Defesa mais positiva em todos os jogos do grupo na fase;

13.8. Sorteio.

Obs.: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério do item 13.1.

14. Sistema de pontuação para classificação no grupo será:

02 pontos por vitória;

01 ponto por derrota.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/SEES.

CAMPEONATO DE BOCHA ADAPTADA

1. Os jogos obedecerão as regras de acordo com o Manual de Regras da CP-ISRA (10º edição).
2. Não ocorrerá disputa por sexo entre as categorias.
3. O número máximo de inscritos em cada equipe é de 12 (doze) alunos.
4. O aluno para ser legível deverá seguir a Classificação do CP – ISRA para modalidade de Bocha adaptada, nas classes BC1, BC2, BC3 e BC4.
5. Os alunos serão distribuídos em chaves, com disputa individual de acordo com o sorteio durante o Congresso Técnico.
6. A classificação funcional somente com um aluno inscrito, o mesmo poderá ser incluído em outra categoria, inferior ou superior.
7. A cadeira de rodas deverá ter altura máxima de 66 cm (incluindo a almofada).
8. As calhas ou rampas devem caber dentro da área (Box) de 2,5 x 1,0 m. Não podendo ter nenhum dispositivo ou mecanismo de propulsão e/ou freio.
9. O aluno deverá jogar com seus próprios Kits de bolas.
10. O sistema de disputa a ser utilizado será conforme o regulamento técnico das modalidades coletivas das fases regionais.
11. Nas provas onde houver menos de 3 alunos inscritos, esta prova será ofertada como multi-classes (junção de alunos de classes diferentes numa única prova), onde a premiação acontecerá pelo resultado final da competição.
12. A *Classificação Final* por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugares	1
5º lugar	5		

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/SEES.

CAMPEONATO DE CICLISMO

1. A Competição de Ciclismo será realizada de acordo com as regras oficiais da UCI e da Confederação Brasileira de Ciclismo salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. O estabelecimento de ensino poderá inscrever 02 (dois) alunos atletas em cada naipe, sendo 02 (dois)

alunos atletas por prova.

3. Cada aluno atleta poderá participar das 03 (três) provas oferecidas.

4. Será permitido qualquer tipo de bicicleta (quadro de mountain bike ou de estrada) de qualquer material, desde que dentro do regulamento da UCI.

4.1. Não será autorizado nenhum aparato tecnológico como, guidão clipe, rodas fechadas, rodas de carbono de qualquer tipo, aros de carbono de qualquer tipo, etc.

4.2. As rodas a serem utilizadas deverão ser as tradicionais, ou seja, aros de alumínio e raiadas dentro do que prevê o regulamento da UCI.

4.3. O uso de ciclo computadores será permitido.

4.4. A transmissão para as duas categorias estará limitada em 6.22m.

4.5. Haverá controle e aferição de transmissão em todas as provas.

5. O aluno atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

5.1. Entende-se por uniformizado:

5.1.1. Calção (de qualquer tipo).

5.1.2. Camisa de ciclismo ou camiseta comum (exceto camiseta regata).

5.1.3. Capacete. Seu uso é obrigatório, sem o qual estará impedido de participar da competição.

5.2. Não será permitido o uso de meias, mangueiras e botas de lycra sobre a sapatilha.

6. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá ser apresentada a credencial de cada ciclista à equipe de arbitragem.

7. Todos os participantes do evento deverão assinar um termo de responsabilidade por seus atos enquanto transcorrer a prova. Sem este compromisso fica impedida a participação no evento.

8. As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVAS	MASCULINO A		FEMININO A		MASCULINO B		FEMININO B	
Contra o Relógio, c/ partida parada	500 m		500 m		500 m		500 m	
Estrada Individual, em circuito	50 minutos + 02 voltas		35 minutos + 01 voltas		35 minutos + 02 voltas		20 minutos + 01 voltas	
Prova de Critério final	Classificatória	Final	Classificatória	Final	Classificatória	Final	Classificatória	Final
	25 minutos + 01 voltas	30 minutos + 01 voltas	15 minutos + 01 voltas	20 minutos + 01 voltas	20 minutos + 01 voltas	25 minutos + 01 voltas	12 minutos + 01 voltas	15 minutos + 01 voltas

9. A Sessão Técnica de modalidade com os professores das dos estabelecimentos de ensino participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

9.1. Ao término da Sessão Técnica, todos os professores, técnicos deverão confirmar a participação de seus alunos atletas nas respectivas provas.

10. Da Direção de Prova:

10.1. A Coordenação da Prova será composta por um Diretor de Prova indicado pela Federação Paranaense de Ciclismo, um representante da SEED/SEES e um do Colégio de Comissários. O Presidente do Colégio de Comissários designará entre seus membros aqueles que atuarão como cronometristas e Comissários Adjuntos.

10.2. O Colégio de Comissários, logo após o término de cada prova e, de acordo com as súmulas e anotações dos Comissários Adjuntos, homologará os resultados e classificações finais, bem como demais informações e encaminhará a Secretaria Geral para publicação em Boletim Oficial.

11. Da Largada:

11.1. A ordem de saída de cada etapa acontecerá rigorosamente no horário estabelecido na Sessão Técnica.

11.1.1. O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 15 minutos antes do horário previsto da largada.

11.2. A concentração dos ciclistas será sempre 60 minutos antes do horário previsto para a largada.

12. Da Chegada:

12.1. Na prova de Estrada em circuito e na prova de Critério, os ciclistas deverão respeitar a linha de sprint, não realizando manobras bruscas ou desviando-se de sua trajetória com o objetivo de bloquear um adversário.

13. Da Regulamentação das Provas:

13.1. Prova Contra Relógio Individual (CRI) - 500 metros:

13.1.1. A prova de (CRI) é uma prova contra relógio individual com partida parada.

13.1.2. A ordem de partida será estabelecida pelos comissários, através de sorteio.

13.1.3. A prova será corrida em final direta.

13.1.4. Em caso de igualdade entre os 03 (três) melhores tempos, uma medalha idêntica será atribuída a cada corredor.

13.1.5. Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma sessão. Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão desconsiderando os tempos realizados anteriormente, por aqueles que por ventura tenham largado.

13.1.6. A prova será realizada preferencialmente em um terreno com altimetria plana.

13.1.7. Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário (o mesmo para todos os participantes)

13.1.8. As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, com o acionamento do cronometro, e após 01 minuto da partida do primeiro ciclista.

13.1.9. Todos os ciclistas largarão em intervalos de 1 minuto, de acordo a ordem de largada, sorteada na Sessão Técnica.

13.1.10. O comissário de partida avisará ao ciclista aos 30 e aos 15 segundos, e iniciará a contagem regressiva aos 5 segundos, até autorizar o ciclista a partir, com a voz de comando "FOI".

13.1.10.1. O ciclista que antecipar a largada terá um acréscimo dos segundos proporcionais ao seu respectivo tempo final.

13.1.11. Em caso de falsa partida, o corredor efetuará uma nova partida, após o último ciclista.

13.1.12. Em caso de acidente, o corredor acidentado fará uma nova partida, após o último ciclista.

13.1.13. Independente do tipo de problema (partida falsa ou defeito mecânico) todos os ciclistas terão direito a apenas uma nova partida.

13.1.14. Será declarado vencedor o aluno atleta que realizar o percurso em menor tempo. As classificações subsequentes obedecerão, em ordem crescente, os tempos obtidos;

13.2. Prova de Critério

13.2.1. No mesmo local da prova de Estrada em circuito.

13.2.2. Todos os inscritos na prova (dois por estado) serão divididos em duas baterias classificatórias, Bateria A e Bateria B, classificando a METADE dos inscritos em cada bateria para a FINAL.

13.2.3. Os atletas que não se classificaram para a prova final, serão classificados de acordo com a sua posição em suas respectivas baterias, sendo que o primeiro não classificado da bateria mais rápida será classificado logo após o último classificado da Final, e o primeiro não classificando da bateria mais lenta, logo após e assim sucessivamente, invertendo entre as baterias até termos todos os classificados.

13.2.4. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”.

13.2.5. A última volta será indicada por sino ou apito.

13.2.6. A prova final será disputada com os classificados das duas baterias.

13.2.7. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

13.3. Prova de Estrada (em circuito):

13.3.1. Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.

13.3.2. A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada, na última volta, em primeiro lugar.

13.3.3. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

13.3.4. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”.

13.3.5. A última volta será indicada por sino ou apito.

13.3.6. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar á prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.

13.3.7. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

14. O comissário de largada poderá alterar a ordem de partida quando houver acordo entre os comissários em situação especial.

15. Não haverá caravana para equipe em nenhuma das provas.

16. Haverá abastecimento, em ponto fixo determinado na sessão técnica.

17. Para todas as provas serão oferecidas medalhas para os 03 (três) primeiros lugares.

18. Toda e qualquer solicitação de substituição ou inclusão de atletas e alteração de provas, deverá obedecer ao Artigo 20 do Regulamento Geral.

19. Estará classificado para representar o Paraná nas Olimpíadas Escolares – Etapa Nacional o primeiro colocado por prova no masculino e feminino.

20. A *Classificação Final* por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugares	1
5º lugar	5		

20.1 Em caso de empate na Classificação Final por classe e sexo, serão declarados melhor colocados o Estabelecimento de Ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas na respectiva classe e sexo. Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

21. Para as Olimpíadas Escolares – Etapa Nacional ficará sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias: **Nome do estabelecimento de ensino, nome do município e sigla do estado.**

22. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Ciclismo, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CAMPEONATO DE FUTSAL

1. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Para alunos do Ensino Regular

2. A Classe “A” obedecerá aos seguintes critérios:

2.1. O tempo de jogo será de 40 minutos cronometrados divididos em dois tempos de 20 minutos cada um, com intervalo de 10 minutos.

2.2. A bola a ser utilizada para o sexo masculino e feminino será a da categoria adulta, fornecida pela organização do evento.

3. A Classe “B” obedecerá aos seguintes critérios:

3.1. As equipes deverão ter entre 09 e 12 alunos inscritos para a competição. Caso não tenham, não serão impedidas de participar, mas serão enquadradas conforme item 3.6.

3.2. O tempo de jogo será de 30 minutos cronometrados, divididos em dois tempos de 15 minutos com intervalo de 05 minutos.

3.3. Até os 08 minutos do primeiro tempo não serão permitidos substituição, salvo em caso de contusão. Aos 08 minutos haverá uma parada de no máximo 01 minuto para que 04 alunos sejam substituídos, estes não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão, neste caso, a substituição deverá ser feita por um aluno que ainda não tenha jogado. O aluno substituído por contusão não poderá retornar a partida. Com exceção das substituições

obrigatórias, as demais substituições para os 8 últimos minutos do primeiro tempo seguem regra oficial da modalidade.

3.4. No segundo tempo as substituições estão liberadas, seguindo as regras da CBFS.

3.5. As equipes que não cumprirem as determinações dos itens 3.1 e 3.3, caso empatem ou vençam o jogo, serão declaradas perdedoras pelo placar de 1x0. Em caso de derrota, o resultado do jogo será mantido.

Caso as duas equipes não cumpram com as determinações dos itens 3.1 e 3.3, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.

As regras estabelecidas nos itens 3.3 serão obrigatórias somente na 1ª fase da Regional, durante a Fase Macrorregional, 1ª fase da Final e no sistema de disputa em grupo único. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBFS.

A equipe que não realizou as substituições obrigatórias em todos os jogos programados para a primeira fase, não terá direito a classificação para a próxima fase.

4. A bola a ser utilizada para o sexo masculino será da categoria adulto e para o feminino será a da categoria infantil, fornecidas pela organização do evento.

5. Controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino. Os cartões amarelos e vermelhos recebidos na *Fase Regional serão anistiados para a Fase Macrorregional, Os cartões amarelos e vermelhos recebidos na Fase Macrorregional serão anistiados para a Fase Final*, mantendo-se as punições nos casos de expulsão, exclusão e desqualificação, com relatório anexo à súmula

6. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.

6.1 Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Comissão de Ética, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.

6.2 Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.

7. Na contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. O cartão vermelho não anulará cartão amarelo já recebido, na mesma ou em outra partida da competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo amarelo.

8. Se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente 02(dois) cartões amarelos mais 01(um) vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por 02 (duas) partidas.

9. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

9.1 Serão efetuadas cobranças de 05 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por alunos distintos e que tenham participado do jogo;

9.2 Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 01 tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por alunos diferentes, que tenham participado da partida até que haja um vencedor.

10. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

- 10.1.** Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- 10.2.** Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
- 10.3.** Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
- 10.4.** Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
- 10.5.** Saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;
- 10.6.** Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
- 10.7.** Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;
- 10.8.** Menor número de cartões vermelhos;
- 10.9.** Menor número de cartões amarelos;
- 10.10** Sorteio.

Obs.: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no item 10.1.

11. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

03 pontos por vitória;

01 ponto por empate.

12. É obrigatório o uso de caneleiras pelos alunos.

13. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória (Regular e ACD) para a próxima Fase:

13.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 13.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 13.2.

13.2. Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

13.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 13.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

13.3.1. Média de gols average (nº de gols recebidos divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

13.3.2. Média de gols pró (nº de gols feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

13.3.3. Média de gols contra (nº de gols recebidos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

13.4. Sorteio.

OBS.: Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante;

Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;

Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Para as Olimpíadas Escolares – Etapa Nacional, ficará sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias: **Nome do estabelecimento de ensino, nome do município e sigla do estado.**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/SEES.

Para alunos com deficiência

16. O campeonato de Futsal para os alunos com deficiência será disputado, conforme especificações no **Artigo 5º**.

17. A Classe “A” obedecerá ao que segue:

- a) O tempo de jogo será de 40 minutos corridos divididos em dois tempos de 20 minutos, com intervalo de 10 minutos.
- b) A bola utilizada para o sexo masculino será a da categoria adulta e feminino será a da categoria infantil, fornecidas pela organização do evento.

18. A Classe “B” obedecerá ao que segue:

- a) O tempo de jogo será de 30 minutos corridos, divididos em dois tempos de 15 minutos com intervalo de 05 minutos.
- b) A bola utilizada será a da categoria infantil para ambos os sexos, fornecidas pela organização do evento.

19. Controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino. Os cartões amarelos e vermelhos recebidos na Fase Regional serão anistiados para a Fase Macrorregional, Os cartões amarelos e vermelhos recebidos na Fase Macrorregional serão anistiados para a Fase Final,, mantendo-se as punições nos casos de expulsão, exclusão e desqualificação, com relatório anexo à súmula.

20. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

- 20.1.** Serão efetuadas cobranças de 03 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por alunos distintos e que tenham participado da partida.
- 21.2.** Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 01 tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por alunos diferentes, que tenham participado da partida até que haja um vencedor.

21. Sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

- 21.1.** Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- 21.2.** Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
- 21.3.** Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
- 21.4.** Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
- 21.5.** Saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;
- 21.6.** Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
- 21.7.** Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;
- 21.8.** Menor número de cartões vermelhos;
- 21.9.** Menor número de cartões amarelos;
- 21.10.** Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério do estabelecido no item 20.1.

22. Sistema de pontuação para classificação no grupo será:

03 pontos por vitória;

01 ponto por empate.

23. É obrigatório o uso de caneleiras pelos alunos.

24. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/SEES.

CAMPEONATO DE GINÁSTICA RÍTMICA

1. O Campeonato de Ginástica Rítmica será regido de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG) e pela Federação Paranaense de Ginástica (FPRG), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Julgamento - A competição terá como base de julgamento o Código de Pontuação da FIG (versão 2009-2012).

3. Provas - São as seguintes e serão realizadas em 04 (quatro) dias de competição:

Categoria B (12 a 14 anos)

- **Conjunto:** Mãos Livres.

- **Individual:** Arco (medidas: peso - mínimo 300g (material sintético ou madeira); 70cm a 90cm de diâmetro) Bola (400g material sintético ou borracha 18 a 20cm de diâmetro).

Obs.: Todas devem fazer as 02 séries.

Categoria A (15 a 17 anos)

-**Individual:** Bola (400g material sintético ou borracha 18 a 20cm de diâmetro), Maças (150g cada e 40cm a 50cm de comprimento, madeira ou material sintético – PVC) e Fita (material de cetim ou semelhante, comprimento mínimo de 5 metros, 4 a 6cm de largura, peso de 35 gramas – Estilete: material de madeira, plástico, bambu ou fibra de vidro, 1cm de diâmetro, 50 a 60cm de comprimento).

Obs.: Todas devem fazer as 03 séries.

4. Participantes:

4.1. Classe B: Poderão participar ginastas nascidas entre os anos de 1998 a 2001;

4.2. Classe A: Poderão participar ginastas nascidas entre os anos de 1995 a 1997.

4.3. As alunas devem ser inscritas nas provas, através de Ficha própria, conforme o estabelecido no Art 20.

4.4. As substituições das alunas poderão ser feitas conforme **art. 20º**, parágrafo quinto, não sendo permitida a inclusão de novas alunas na modalidade.

4.5 Para a classe B, o número máximo de atletas permitido para competição individual será de 04 (quatro) ginastas, e para a competição de conjunto 05 (cinco) ginastas titulares, mais 02 (duas) reserva, e para a classe A, o número máximo são 02 (duas) ginastas para o Individual.

OBS.: A técnica poderá distribuir as ginastas nas diferentes provas de acordo com o seu critério.

5. A Reunião Técnica de Modalidade com os Representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

6. Classe B: a ordem de apresentação será através de sorteio das ginastas inscritas.

6.1. Concurso I (2º e 3º dia) - Classificatória: Participam todas as ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar:

a) Classificação Individual por Equipe – a Equipe será formada por no mínimo 03 ginastas e no máximo 04 ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 03 melhores notas de cada aparelho. Serão premiadas as Equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. Considera-se *equipe* todas as ginastas inscritas pela mesma escola.

b) Qualificação das 15 (quinze) melhores ginastas, pela somatória dos pontos obtidos nos 2 aparelhos, para os Concursos II e III, sendo no máximo 2 por Equipe.

c) A ginasta classificada entre as 8 (oito) melhores no aparelho e não classificadas para o Concurso II estará classificada para participar da final do aparelho em questão.

6.2. Concursos II e III (3º dia): Classificação Individual Geral e por Aparelho

a) Participação das 15 (quinze) ginastas classificadas através do somatório dos dois Exercícios do Concurso I.

b) Premiação Individual por Aparelho – Medalhas para as 03 primeiras ginastas que alcançarem a melhor nota em cada aparelho.

c) Premiação Individual Geral – medalhas para as 03 primeiras ginastas que alcançarem a melhor nota na somatória dos 02 aparelhos.

d) Através do resultado no Individual Geral (concurso II), serão selecionadas as 04 (quatro) (Campeã, Vice-Campeã, Terceira e Quarta colocadas) ginastas que irão representar o Paraná nas Olimpíadas Escolares – Etapa Nacional. A quinta e sexta Ginastas serão reservas, caso seja necessário.

OBS.: Em caso de empate serão seguidas as normas do Código de Pontuação da FIG (versão 2009-2012).

7. Cada ginasta deverá apresentar os 02 exercícios individuais:

7.1. **Aparelho ARCO** - Tempo: mínimo de 1min 15seg e máximo de 1min a 30seg.

7.1.1 DIFICULDADE:

D1 = dificuldade corporal

- 10 dificuldades com valor total de 6,50 pontos

- Valor máximo de cada dificuldade 0,70 pontos

- No exercício com ARCO, todos os grupos de elementos corporais devem ser apresentados, no mínimo de 02 e no máximo de 04.

D2 = dificuldade do aparelho

- Maestria com e sem lançamentos e Risco = 10 pontos.

- Os elementos com maestria, para serem válidos, devem ser realizados sem faltas técnicas do aparelho.

- As definições, normas e valores das Maestrias são:

GRUPOS técnicos, importantes para:

- Realizar as ligações;
- Evitar o aparelho estático, durante os elementos de dificuldade;
- Avaliação do Artístico: (equilíbrio entre diferentes grupos técnicos do aparelho);

As definições, normas e valores das maestrias são:

- GRUPOS técnicos
- MAESTRIA sem lançamento
- MAESTRIA com lançamento
- *RISCO* (mínimo de 2 rotações)

Os grupos técnicos dos aparelhos são importantes:

1. Para realizar as ligações.
2. Para evitar o aparelho estático, durante os elementos de dificuldade.
3. Na avaliação do artístico (equilíbrio entre os diferentes grupos corporais).
4. Para identificar a fonte dos elementos de maestria (escolhidos por critérios particulares).

Exemplos de Maestria:

- Aparelho Arco
- Passagem através do arco para frente
- Passagem através do arco para frente com saltitamentos.
- Passagem por cima do arco (parcial ou corpo inteiro)

Rolamentos:

- Grande rolamento sobre o corpo (2 segmentos no mínimo)
- No solo (para frente ou para trás)

Rotações:

- Em torno do eixo entre os dedos ou sem auxílio das mãos.
- Em torno do eixo no solo, sempre requerendo uma série de rotações.
- Manejos combinados com: salto, equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos, sem auxílio das mãos.
- Grandes Circunduções e/ou Movimentos em Oito; também no solo (com movimentos do tronco com grande amplitude) e fora do campo visual (somente combinado sem auxílio das mãos)
- Passagem do aparelho por debaixo da perna(s) durante um salto
- Passagem do aparelho sem auxílio das mãos
- Passagem do aparelho fora do campo visual durante um elemento com rotação do arco
- Equilíbrio Instável do aparelho combinado com: equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, fora do campo visual.
- Pequenos lançamentos e recuperações.
- Grande lançamento (o dobro do tamanho da ginasta, medido a partir da altura da cabeça).
- Recuperação após grande lançamento;

7.2.2: ARTÍSTICO:

- Composição de Base

- Música
- Coreografia
- Equilíbrio no trabalho mão direita e esquerda

Total 10,00 pontos conforme código de pontuação FIG (2009-2012)

7.2.3: EXECUÇÃO:

Total 10,00 pontos conforme código de pontuação FIG (2009-2012)

7.2.4: CÁLCULO DA NOTA FINAL:

Somatório das notas $((D1+D2)/2) + A + E = 28,25$ pontos máximo.

7.2. Aparelho BOLA. Tempo: mínimo de 1min 15seg e máximo de 1min a 30seg.

7.2.1 DIFICULDADE:

D1 = dificuldade corporal

- 10 dificuldades com valor total de 6,50 pontos
- Valor máximo de cada dificuldade 0,70 pontos
- Mínimo de 6 dificuldades do Grupo Corporal Obrigatório (mínimo de 3 FLEXIBILIDADES / ONDAS, e 3 SALTOS) e no máximo de 04 dos Grupos Corporais não Obrigatórios (EQUILÍBRIOS e PIVOS).

D2 = dificuldade do aparelho

- Maestria com ou sem lançamentos e Risco = 10 pontos (3 riscos no mínimo).
- Os elementos com maestria, para serem válidos, devem ser realizados sem faltas técnicas do aparelho.

As definições, normas e valores das Maestrias são:

GRUPOS técnicos

- MAESTRIA sem lançamento
- MAESTRIA com lançamento
- *RISCO* (mínimo de 2 rotações)

Os grupos técnicos dos aparelhos são importantes:

1. Para realizar as ligações.
2. Para evitar o aparelho estático durante os elementos de dificuldade.
3. Na avaliação do artístico (equilíbrio entre os diferentes grupos corporais).
4. Para identificar a fonte dos elementos de Maestria (escolhidos por critérios particulares).

Exemplos de Maestria com o Aparelho BOLA:

Rolamentos:

- Grande rolamento sobre o corpo (2 segmentos no mínimo);
- Manejos combinados com: salto, equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos, sem auxílio das mãos.
- Grandes Circunduções e/ou Movimentos em Oito; também no solo (com movimentos do tronco com grande amplitude) e fora do campo visual (somente combinado sem auxílio das mãos)
- Passagem do aparelho por debaixo da perna(s) durante um salto
- Passagem do aparelho sem auxílio das mãos

- *Flip over* - movimento com ou sem movimentos circulares dos braços (bola equilibrada sobre uma das mãos ou sobre uma parte do corpo) combinada com equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos.
- Rotação da mão ao redor da bola combinada com equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos.
- Serie de pequenos rolamentos sobre o corpo ou no solo combinados com equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos.
- Serie de rolamentos acompanhados combinados com equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos.
- Equilíbrio Instável do aparelho combinado com: equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, fora do campo visual.
- Pequenos lançamentos e recuperações.
- Grande lançamento (o dobro do tamanho da ginasta, medido a partir da altura da cabeça)
- Recuperação após grande lançamento
- Quicadas no solo: quicada única com a mão acima do nível do joelho, também uma serie de pequenas quicadas.
- Grande quicada com diferente parte do corpo.

7.1.2 ARTÍSTICO (A):

- Composição de Base
- Música
- Coreografia
- Equilíbrio mão direita e mão esquerda.

Total 10,00 pontos conforme código de pontuação FIG (2009-2012).

7.1.3 EXECUÇÃO (E):

Total 10,00 pontos conforme código de pontuação FIG (2009-2012).

7.1.4 CÁLCULO DA NOTA FINAL:

Somatório das notas $((D1+D2)/2) + A + E = 28,25$ pontos máximo.

8. Provas de conjunto:

- Serão realizadas em dois concursos:
 - Geral - Com todas as equipes inscritas.
 - Final - Participam os 08 (oito) melhores conjuntos classificados.
- As provas de conjunto serão desempatadas através da nota de composição (seja no concurso geral ou final).

8.1: Provas: 5 Mãos Livres

“Tempo do exercício – 2’15” a 2’30”.

Exigências:

8.1.1- Dificuldade

- a) Dificuldade do movimento corporal – D1
 - Número de dificuldades descritas na ficha – oito (8) no máximo.
 - 8 dificuldades = valor 4,00 pontos no máximo.

-Valor máximo de cada dificuldade 0,60 pontos.

- Na distribuição dos 4 grupos corporais, deverão aparecer 2 dificuldades de cada um deles: sendo assim a coreografia deverá ter: 2 Saltos, 2 Equilíbrios, 2 Flexibilidades / ondas e 2 Pivôs.

8.1.2 - Artístico

1. Composição de Base.
2. Musica (acompanhamento musical).
3. Coreografia.

Pontuação = 10 pontos, conforme o Código Internacional de Pontuação.

8.1.3 - Execução

Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme o Código Internacional de Pontuação.

8.1.4 – Cálculo

NOTA: $((D1+D2)/2) + A + E = 24,00$

8.2 - Programação

- a) CI – Classificatória – participam todos os conjuntos.
- b) CIII – Final – oito melhores conjuntos classificados na CI.

8.2.1- Premiação

- Por Conjunto:

Troféus e medalhas do 1º ao 3º lugar.

Somatória das notas obtidas nas duas apresentações do conjunto.

9. Premiação Geral

9.1- Classificação Geral da Competição se dará através da soma dos pontos obtidos pelas equipes nas provas individuais (concurso por equipe) e nas duas apresentações do conjunto em cada categoria.

10. Para a classe A:

10.1. Concurso I – Classificatória – participam todas as ginastas. A ordem de apresentação será através de sorteio das ginastas inscritas.

Os resultados obtidos irão determinar:

- Classificação Individual por Equipe

-A equipe deverá ser composta minimamente por 02 ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 02 notas em cada aparelho. Serão premiadas as ginastas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pelo estabelecimento de ensino.

-Qualificação das 08 (oito) melhores ginastas, pela somatória dos pontos obtidos nos dois aparelhos, para os Concursos II e III.

Obs.: A ginasta classificada entre as 08 (oito) melhores no aparelho e não qualificada para o CII, estará classificada para participar da Final do aparelho em questão.

10.2. Concursos II e III – Classificação Final Individual Geral e por Aparelho. Contará com a participação de 8 (oito) ginastas, classificadas no Concurso I.

Os resultados obtidos irão determinar:

- a) Premiação Individual por Aparelho – Medalhas para as 03 primeiras ginastas que alcançarem a melhor nota em cada aparelho.
- b) Premiação Individual Geral – medalhas para as 03 primeiras ginastas que alcançarem a melhor nota na somatória dos 03 aparelhos.

11. A competição é aberta à participação de alunas atletas, sem graduação mínima estabelecida.

12. A Reunião Técnica de Modalidade com os Representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

13. Provas Individuais: O tempo regulamentar para cada exercício será de 01 (um) minuto e 15 (quinze) segundos a 01 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

14. Exigências para os exercícios – Aparelhos BOLA, MAÇAS e FITA.

14.1. Aparelho BOLA:

14.1.1. DIFICULDADE:

14.1.1.1. D1 = dificuldade corporal

- 12 dificuldades com valor total de 7,00 pontos.
- Valor máximo de cada dificuldade 0,70 pontos.
- Mínimo de 08 dificuldades pertencentes ao grupo corporal obrigatório (04 Flexibilidades/Ondas e 04 Saltos),
- 04 dificuldades do grupo corporal não obrigatório (GCNO).

14.1.1.2. D2 = dificuldade do aparelho

- Maestria com/sem lançamentos e Risco = 10 pontos.
- Os elementos com maestria, para serem válidos, devem ser realizados sem faltas técnicas do aparelho.

As definições, normas e valores das maestrias são:

GRUPOS técnicos

MAESTRIA sem lançamento

MAESTRIA com lançamento

RISCO (mínimo de 2 rotações)

Os grupos técnicos dos aparelhos são importantes:

1. Para realizar as ligações.
2. Para evitar o aparelho estático, durante os elementos de dificuldade.
3. Na avaliação do artístico (equilíbrio entre os diferentes grupos corporais).
4. Para identificar a fonte dos elementos de maestria (escolhidos por critérios particulares).

Exemplos de Maestria: Aparelho Bola

Rolamentos:

- Grande rolamento sobre o corpo (2 segmentos no mínimo)

Manejos combinados com: salto, equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos, sem auxílio das mãos.

Grandes Circunvoluções e/ou Movimentos em Oito; também no solo (com movimentos do tronco com grande amplitude) e fora do campo visual (somente combinado sem auxílio das mãos)

Passagem do aparelho por debaixo da perna(s) durante um salto

Passagem do aparelho sem auxílio das mãos

Flip over - movimento com ou sem movimentos circulares dos braços (bola equilibrada sobre uma das mãos ou sobre uma parte do corpo) combinada com equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos.

Rotação da mão ao redor da bola combinada com equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos.

Serie de pequenos rolamentos sobre o corpo ou no solo combinados com equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos.

Serie de rolamentos acompanhados combinados com equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos.

Equilíbrio Instável do aparelho combinado com: equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, fora do campo visual.

Pequenos lançamentos e recuperações.

Grande lançamento (o dobro do tamanho da ginasta, medido a partir da altura da cabeça)

Recuperação após grande lançamento

Quicadas no solo: quicada única com a mão acima do nível do joelho, também uma serie de pequenas quicadas.

Grande quicada com diferente parte do corpo.

14.1.2. ARTÍSTICO (A):

14.1.2.1. Composição de Base.

14.1.2.2. Música

14.1.2.3. Coreografia

Total 10,00 pontos conforme código de pontuação FIG (2009-2012)

14.1.3. EXECUÇÃO (E):

Total 10,00 pontos conforme código de pontuação FIG (2009-2012)

14.1.4. CÁLCULO DA NOTA FINAL:

Somatório das notas $((D1+D2)/2) + A + E = 28,50$ pontos máximo

14.2. Aparelho MAÇAS:

14.2.1. DIFICULDADE:

14.2.1.1. D1 = dificuldade corporal

- 12 dificuldades com valor total de 7,00 pontos.

- Valor máximo de cada dificuldade 0,70 pontos.

- 08 dificuldades pertencentes ao Grupo Corporal Obrigatório (04 Equilíbrios e 04 Pivôs).

- 04 dificuldades do Grupo Corporal Não Obrigatório

14.2.1.2. D2 = dificuldade do aparelho

-Maestria com/sem lançamentos e Risco = 10 pontos (3 riscos no mínimo).

-Os elementos com maestria, para serem válidos, devem ser realizados sem faltas técnicas do aparelho.

As definições, normas e valores das Maestrias são:

1. GRUPOS técnicos
2. MAESTRIA sem lançamento
3. MAESTRIA com lançamento
4. *RISCO* (mínimo de 2 rotações)

Os grupos técnicos dos aparelhos são importantes:

1. Para realizar as ligações.
2. Para evitar o aparelho estático durante os elementos de dificuldade.
3. Na avaliação do artístico (equilíbrio entre os diferentes grupos corporais).
4. Para identificar a fonte dos elementos de Maestria (escolhidos por critérios particulares).

Exemplos de Maestria com o Aparelho MAÇA:

- Manejos combinados com: salto, equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos, sem auxílio das mãos.
- Grandes Circunduções e/ou Movimentos em Oito; também no solo (com movimentos do tronco com grande amplitude) e fora do campo visual (somente combinado sem auxílio das mãos)
- Passagem do aparelho por debaixo da perna(s) durante um salto
- Passagem do aparelho sem auxílio das mãos
- Batidas da maça (somente com elementos corporais dinâmicos e dificuldades dinâmicas ou com rotações, não permitidas no *tour lent*)
- *Rebound* (ressalto) da maça sem ser no corpo e sem auxílio das mãos
- Rolamentos da maça no corpo ou no solo combinados com: saltos, pivôs, equilíbrios, flexibilidades, ondas, passos rítmicos, fora do campo visual, sem auxílio das mãos.
- Rotações livres da maça sobre o corpo combinados com: equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos, fora do campo visual
- Equilíbrio Instável do aparelho combinado com: equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, fora do campo visual.
- Pequenos lançamentos e recuperações
- Grande lançamento (o dobro de tamanho da ginasta medido a partir da altura da cabeça) (com rotação horizontal a altura pode ser menor)
- Recuperação após grande lançamento
- Molinetes
- Movimentos Assimétricos em diferentes formas ou amplitude e no trabalho de planos ou direções
- Series de pequenos ou médios círculos das duas maças no mesmo plano e direção.
- Grande lançamento das duas maças com rotação
- Recuperação das duas maças
- Pequeno lançamento das duas maças simultâneas + recuperação

14.2.2. ARTÍSTICO (A):

14.2.2.1. Composição de Base.

14.2.2.2. Música

14.2.2.3. Coreografia

Total 10,00 pontos conforme código de pontuação FIG (2009-2012)

14.2.3. EXECUÇÃO (E):

Total 10,00 pontos conforme código de pontuação FIG (2009-2012)

14.2.4. CÁLCULO DA NOTA FINAL:

Somatório das notas $((D1+D2)/2) + A + E = 28,50$ pontos máximo.

14.3.1 Aparelho FITA

14.3.1.1 DIFICULDADE:

14.3.1.1.1. D1 = dificuldade corporal

- 12 dificuldades com valor total de 7,00 pontos
- Valor máximo de cada dificuldade 0,70 pontos
- Mínimo de 8 dificuldades pertencentes ao Grupo Corporal Obrigatório – CGO (04 PIVOT + 04 SALTO)
- Máximo de 4 dificuldades de livre escolha do Grupo Corporal Não Obrigatório (EQUILIBRIO

e FLEXIBILIDADE/ONDAS).

14.3.1.1.2. D2 = dificuldade do aparelho

- Maestria com ou sem lançamentos e Risco = 10 pontos.
- Os elementos com maestria, para serem válidos, devem ser realizados sem faltas técnicas do aparelho.

As definições, normas e valores das maestrias são:

- GRUPOS técnicos
- MAESTRIA sem lançamento
- MAESTRIA com lançamento
- *RISCO* (mínimo de 2 rotações)

Os grupos técnicos dos aparelhos são importantes:

- Para realizar as ligações.
- Para evitar o aparelho estático, durante os elementos de dificuldade.
- Na avaliação do artístico (equilíbrio entre os diferentes grupos corporais).
- Para identificar a fonte dos elementos de maestria (escolhidos por critérios particulares).

Exemplos de Maestria:

- Aparelho Fita
- Manejos combinados com: salto, equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos, sem auxílio das mãos.
- Grandes Circunduções e/ou Movimentos em Oito; também no solo (com movimentos do tronco com grande amplitude) e fora do campo visual (somente combinado sem auxílio das mãos)
- Passagem do aparelho por debaixo da perna(s) durante um salto

- Passagem do aparelho sem auxílio das mãos
- Passagem do aparelho fora do campo visual durante um elemento com espirais da fita.
- Rolamento do estilete sobre uma parte do corpo.
- Rotação do estilete ao redor da mão
- *Rebound* do estilete fora do corpo, sem auxílio das mãos.
- Equilíbrio Instável do aparelho combinado com: equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, fora do campo visual.
- Pequenos lançamentos e recuperações
- Grande lançamento (o dobro de tamanho da ginasta medido a partir da altura da cabeça) (com rotação horizontal a altura pode ser menor)
- Recuperação após grande lançamento.
- *Echappé* (soltura) com recuperação da fita
- Pequenos lançamentos e recuperações
- Espirais: 4 a 5 voltas, executadas com a mesma altura e amplitude. “Espadachin” (*Swordsman*) passagem do braço através do desenho (4 a 5 voltas).
- Espirais no solo: 4 a 5 voltas desenhadas no solo com a mesma altura e amplitude.
- Serpentinhas; 4 a 5 ondas, executadas com a mesma altura e amplitude.
- Serpentinhas no solo: 4 a 5 voltas desenhadas no solo com a mesma altura e amplitude
- Figura em Oito desenhadas no solo com passos entre as voltas do movimento em Oito no solo (também com espirais e serpentinhas) combinado com passos rítmicos, passagem por cima.
- Lançamento em *boomerang* da fita.

14.3.2 ARTÍSTICO (A):

- Composição de Base.
- Música
- Coreografia
- Equilíbrio no trabalho com mão direita e esquerda

Total 10,00 pontos conforme código de pontuação FIG (2009-2012)

14.3.3 EXECUÇÃO (E):

Total 10,00 pontos conforme código de pontuação FIG (2009-2012)

14.3.4 CÁLCULO DA NOTA FINAL:

Somatório das notas $((D1+D2)/2) + A + E = 28,50$ pontos máximo

16. No caso de empate será classificada a ginasta que obtiver a maior nota no somatório das notas obtidas pela Banca de Execução.

17. Serão premiadas as alunas atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nos seguintes concursos:

17.1. Individual por Equipe – somatório das 02 melhores notas de cada aparelho do estabelecimento de ensino no Concurso I.

17.2. Individual Geral – somatório das notas obtidas nos 03 (três) aparelhos no Concurso II.

17.3. Individual por Aparelho (Concurso III) – Classificação pelas notas obtidas na apresentação do Concurso II.

17.4. Através do resultado no Individual Geral, serão selecionadas as 2 (duas - Campeã e Vice-Campeã) ginastas que irão representar o Paraná nas Olimpíadas Escolares Etapa Nacional. A terceira Ginasta será reserva, caso seja necessário.

18. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão técnica da SEES.

GINÁSTICA RÍTMICA - ADAPATADA - D.I e S.D

ART. 01º - A modalidade de Ginástica Rítmica Adaptada nos Jogos Escolares do Paraná, para todos os níveis será regido por regras adaptadas do Código de Pontuação da Federação Internacional de Ginástica.

ART. 02º - Neste campeonato serão realizadas provas livres, nos seguintes aparelhos:

- BOLA (0,14cm a 0,20 cm de diâmetro)
- ARCO (0,70cm a 0,90 cm, de diâmetro interno)
- CORDA (de acordo com a estatura da ginasta)

PARÁGRAFO ÚNICO – A critério da comissão técnica da equipe, esta obrigatoriamente, deverá optar pela execução de no máximo 01 (um) aparelho, o qual será considerado para pontuação geral. Em hipótese alguma será permitida a participação de uma ginasta com um outro aparelho.

ART. 03º - Para efeito de participação os competidores serão divididos nas seguintes categorias:

Classe B: Poderão participar crianças nascidas **entre 1998 a 2001**;

Classe A: Poderão participar ginastas nascidas **entre 1995 a 1997**.

Cada Equipe poderá ser formada por no máximo 3 ginastas, em cada um dos níveis abaixo. Equipes que tiverem uma ou duas ginastas, apenas não disputarão a premiação por Equipe.

As Entidades deverão inscrever seus atletas nas provas, através da ficha de inscrição.

As substituições das alunas poderão ser feitas conforme art. 20º, parágrafo quinto, não sendo permitida a inclusão de novas alunas na modalidade.

Este ano esta competição terá caráter demonstrativo. Todas as ginastas serão avaliadas, porém não haverá premiação classificatória, e sim medalhas de participação a todas as ginastas inscritas.

ART. 04º - As ginastas por opção do técnico serão divididas em 03 (três) níveis de habilidade técnica:

- a) Nível 1 - INICIANTE
- b) Nível 2 - INTERMEDIÁRIO
- c) Nível 3 – AVANÇADO

ART. 05º Ficar sob a responsabilidade dos técnicos a indicação do nível de participação de suas ginastas, as quais deverão obrigatoriamente restringir a sua participação à apenas um nível. Caso seja constada pelo CT desta competição, uma disparidade visível entre o nível técnico da ginasta e o seu nível de participação, este ginasta e seu técnico, serão passíveis das seguintes punições:

Ginasta: Será desclassificado, recebendo somente a premiação de participação.

Técnico: Será repreendido por escrito pelo CT desta competição.

A nota do atleta não será validada para a pontuação em equipe.

ART. 06º As inscrições em dois ou mais aparelhos ou aparelho em nível diferente, serão indeferidas pela CT da competição.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS:

ART. 07º As técnicas deverão entregar no Congresso Técnico, seis cópias das fichas de Dificuldade devidamente preenchidas. A ginasta que não apresentar esta ficha, não será avaliada, porém poderá se apresentar, recebendo medalha de participação.

ART. 08º Deverá ser entregue 30 minutos antes do início da competição, uma fita cassete ou CD com uma única música gravada no início e etiquetada com o nome da ginasta, sua Escola e o aparelho.

ART. 09º Não será permitido que a música seja desligada antes do seu término. Penalidade: 0,50 pontos na nota final.

ART. 10º Não será permitida qualquer forma de comunicação entre o técnico e a ginasta durante sua apresentação.

Parágrafo Único: Problemas de saúde com as ginastas, não serão aceitos como justificativa para prorrogar o tempo ou alterar o horário de treinamento.

ART. 11º Casos omissos a este regulamento serão deliberados e resolvidos pela Comissão Técnica desta competição

REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO DA GINÁSTICA RÍTMICA ADAPTADA – DI E SD

ART. 1º A duração do exercício será de 1'15" a 1'30".

Penalidade: 0,05 por cada segundo a mais ou a menos.

ART. 2º Será penalizada a saída da ginasta e/ou aparelho da área de competição. Aparelho preso no teto terá a mesma despontuação.

Penalidade: 0,20 cada vez

ART. 3º Para efeito de avaliação das séries serão adotados os seguintes critérios de pontuação:

Dificuldades Corporais (D1):

- SALTOS
- EQUILÍBRIOS
- PIVOTS
- FLEXIBILIDADES E ONDAS

As dificuldades são identificadas por letras, que tem um valor correspondente:

A = 0,10	B=0,20	C=0,30	D=0,40	E=0,50
F=0,60	G=0,70	H=0,80	I=0,90	J=1,00

(DIFICULDADES ISOLADAS ADAPTADAS DO CÓDIGO DE PONTUAÇÃO PARA ESTA COMPETIÇÃO, DE ACORDO COM A TABELA EM ANEXO.)

Cada dificuldade vale no máximo 1,00 ponto e ela pode ser isolada ou combinada, sendo que a combinada equivale a junção de 02 ou 03 isolados.

Ex: B + C + B = 0,20 + 0,30 + 0,20 = 01 dificuldade combinada de 0,70 ponto

E + D + D = 0,50 + 0,40 + 0,40 = 01 dificuldade combinada de 1,00 ponto

Critérios de Combinação:

- As combinações podem ser executadas com um passo intermediário se a dificuldade for de salto e com troca de apoio se a dificuldade for de equilíbrio, pivot ou flexibilidades/onda.
- As dificuldades poderão aparecer na coreografia da seguinte forma: 1 vez isolada e 1 vez combinada, ou em duas combinações diferentes, sendo assim cada dificuldade poderá aparecer apenas 2 vezes em cada série.

Dificuldades do Aparelho (D2): Tabela de valor segue em anexo.

- Lançamentos e recuperações;
- Riscos;
- Movimentos de maestria do aparelho;
- Passos rítmicos;

Artístico:

- Segue o Código Internacional de Pontuação da Ginástica Rítmica, com algumas ressalvas no valor das despontuações, conforme segue abaixo:
- Ausência de harmonia entre o caráter musical e a sequencia de movimentos: 0,10 até no máximo 1,00 ponto.
- Interrupção na lógica do encadeamento dos movimentos: 0,10 até no máximo 1,00 ponto.
- Falta de Unidade: 0,20 pontos.
- A ausência de trabalho mão direita mão esquerda não será levada em consideração.

Todas as demais segurem o Código.

Execução:

- Segue o Código Internacional de Pontuação da Ginástica Rítmica.

Art. 4º - Exigências específicas para cada nível.

Nível 1

- Dificuldade Corporal (D1)

Número de dificuldades escritas na ficha: 06 dificuldades

Dificuldades corporais: Níveis A, B, C, D.

Valor máximo de cada Dificuldade (Isolada ou Combinada): 0,40 ponto.

Valor Máximo: 2,00 pontos

- Dificuldade do Aparelho (D2)

No máximo lançamento de 1 Risco.

No mínimo 1 lançamento e recuperação.

No mínimo 3 sequencias de passos rítmicos.

Valor Máximo: 3,00 pontos

- Artístico e Execução:

Valor Máximo: 10,00 pontos cada um.

Calculo da Nota: $(D1 + D2)/2 + \text{Art.} + \text{Ex.} = 22,50$ pontos no máximo.

Nível 2

- Dificuldade Corporal (D1)

Número de dificuldades escritas na ficha: 08 dificuldades

Dificuldades corporais: Níveis A, B, C, D e E.

Valor máximo de cada Dificuldade (Isolada ou Combinada): 0,50 ponto.

Valor Máximo: 4,00 pontos

– Dificuldade do Aparelho (D2)

No máximo lançamento de 2 Risco.

No mínimo 1 lançamento e recuperação.

No mínimo 3 sequencias de passos rítmicos.

Valor Máximo: 5,00 pontos

– Artístico e Execução:

Valor Máximo: 10,00 pontos cada um.

Calculo da Nota: $(D1 + D2)/2 + \text{Art.} + \text{Ex.} = 24,50$ pontos no máximo.

Nível 3

– Dificuldade Corporal (D1)

Número de dificuldades escritas na ficha: 10 dificuldades

Dificuldades corporais: Níveis A, B, C, D, E, F, G e H.

Valor máximo de cada Dificuldade (Isolada ou Combinada): 0,80 ponto.

Valor Máximo: 6,00 pontos

– Dificuldade do Aparelho (D2)

No mínimo 1 e no máximo lançamento de 2 Risco.

No mínimo 2 lançamento e recuperação.

No mínimo 3 sequencias de passos rítmicos.

Valor Máximo: 7,00 pontos

– Artístico e Execução:

Valor Máximo: 10,00 pontos cada um.

Calculo da Nota: $(D1 + D2)/2 + \text{Art.} + \text{Ex.} = 26,50$ pontos no máximo.

CAMPEONATO DE GOALBALL

1. A competição de Goalball será realizada de acordo com as regras da International Blind Sport Federation – IBSA, obedecendo às normas contidas neste Regulamento;
2. A pontuação das equipes por jogo na competição será computada da seguinte forma:
 - Vitória: 03 pontos;
 - Empate: 01 ponto;
3. Os critérios de desempate a serem aplicados na fase classificatória das competições (caso houver), ou nas competições disputadas em sistema de pontos corridos, serão:
 - 1º. Critério: pontos ganhos;
 - 2º. Critério: confronto direto (quando entre 02 equipes);
 - 3º. Critério: nº de vitórias;
 - 4º. Critério: saldo de gols;
 - 5º. Critério: gols marcados;
 - 6º. Critério: sorteio.

4. O atleta que for expulso durante uma partida, estará automaticamente suspenso da partida subsequente.
 - 4.1. Além da suspensão automática para o próximo jogo, o atleta ficará sujeito às apelações da Comissão Disciplinar.
5. Nas provas onde houver menos de três alunos inscritos, esta prova será ofertada como multi-classes (junção de alunos de classes diferentes numa única prova), onde a premiação acontecerá pelo resultado final da competição.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/PRES.

CAMPEONATO DE HANDEBOL

1. A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. **A Classe “A”** obedecerá aos seguintes critérios:
 - 2.1 As equipes poderão inscrever até 14 atletas.
 - 2.2 O tempo de jogo será de 50 minutos corridos divididos em dois tempos de 25 minutos cada, com intervalo de 10 minutos.
 - 2.3 A bola utilizada será de tamanho Adulto Masculino para o sexo masculino e do tamanho Adulto Feminino para o sexo feminino, oferecidas pela organização do evento.
3. **A Classe “B”** obedecerá aos seguintes critérios:
 - 3.1 As equipes deverão ter entre 12 e 14 alunos inscritos para a competição. Caso não tenham, não serão impedidas de participar, mas serão enquadradas conforme item 3.4
 - 3.2 A bola utilizada será do tamanho Adulto Feminino para o masculino e do tamanho Infantil para o feminino.
 - 3.3 O tempo de jogo será de 40 minutos corridos divididos em dois tempos de 20 minutos com intervalo de 10 minutos.
 - 3.4 Aos 10 minutos do primeiro tempo haverá uma parada de no máximo 01 minuto para que sejam feitas no mínimo 05 (cinco) substituições. Não serão permitidas substituições antes deste intervalo, salvo em caso de contusão. O aluno substituído por contusão não poderá retornar a partida. Com exceção das substituições obrigatórias, as demais substituições nos últimos 10 minutos deste tempo seguem regra oficial da modalidade.
 - 3.5 Nos 10 minutos restantes do primeiro tempo, a equipe deverá jogar com os alunos reservas que entraram no jogo. Não serão permitidas substituições, salvo em caso de contusão, neste caso a substituição deverá ser feita por um aluno que ainda não tenha jogado. O aluno substituído por contusão não poderá retornar a partida. Nestes últimos 10 minutos do primeiro tempo as equipes não poderão utilizar qualquer sistema de marcação individual.
 - 3.6 No segundo tempo as substituições e o sistema de marcação estão liberados.
 - 3.7 As equipes que não cumprirem as determinações dos itens 3.1, 3.4 e 3.5, caso vençam o jogo, serão declaradas perdedoras pelo placar de 1x0. Em caso de derrota, o resultado do jogo será mantido.
 - 3.8 Nestes 10 minutos do primeiro tempo as equipes deverão, obrigatoriamente, fazer marcação individual na sua meia quadra de jogo; (Mesmo quando a equipe tiver algum jogador excluído)

3.9 O goleiro não poderá ultrapassar a linha central da quadra nos primeiros 10 minutos de jogo. Não será necessária a marcação individual dos jogadores que ficarem parados na sua meia quadra de ataque, sem participação ativa em busca do gol.

3.10 A interceptação de bola na sua meia quadra de ataque somente será permitida quando esta ocorrer com a efetivação de uma marcação individual.

As regras estabelecidas nos itens 3.4 e 3.5 serão obrigatórias somente na 1ª fase da Regional, durante a Fase Macrorregional, 1ª fase da Final e no sistema de disputa em grupo único. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBHD.

Caso as duas equipes não cumpram com as determinações dos itens 3.1, 3.4 e 3.5, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.

A equipe que não realizou as substituições obrigatórias em todos os jogos programados para a primeira fase, não terá direito a classificação para a próxima fase.

4. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

4.1 Prorrogações em dois tempos de 05 minutos sem intervalo;

4.2 Persistindo o empate, haverá 05 cobranças alternadas de 07 metros, por alunos diferentes, que participaram da partida;

4.3 Persistindo o empate, continuará a cobrança alternada de 07 metros, até desempatar, pelos demais alunos que compõe a equipe.

5. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

5.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);

5.2 Saldos de gols nos jogos entre as equipes empatadas;

5.3 Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

5.4 Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;

5.5 Saldos de gols em todos os jogos do grupo na fase;

5.6 Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

5.7 Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;

5.8 Sorteio.

Obs.: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no item 5.1.

6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

02 pontos por vitória;

01 ponto por empate.

7. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a próxima Fase:

7.1 Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 7.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 7.2.

7.2 Seremos classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

7.3 Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 7.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

7.3.1 Média de gols average (nº de gols recebidos divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

7.3.2 Média de gols pró (nº de gols feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

7.3.3 Média de gols contra (nº de gols recebidos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

7.3.4 Sorteio.

OBS.: Para classificação no Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante; quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average; quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

8. Para as Olimpíadas Escolares – Etapa Nacional ficará sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias: **Nome do estabelecimento de ensino, nome do município e sigla do estado.**

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/SEES.

CAMPEONATO DE JUDÔ

1. A Competição de Judô será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô e por este regulamento, sendo realizada disputa de Torneio Individual em cada uma das 08 (oito) categorias de peso.

2. A competição é aberta à participação de alunos que obedeçam à graduação mínima estabelecida:

2.1 Classe B: Feminino e Masculino faixa azul.

2.2 Classe A: Feminino: faixa amarela; Masculino: faixa verde.

3. A comprovação da graduação mínima exigida será comprovada pelo cadastro da Federação Paranaense de Judô – CBJ, ou ainda outra Entidade Estadual de Administração do desporto ligada a CBJ.

3.1 Atletas que não tiverem sua comprovação efetuada conforme o item 3 poderão participar da competição desde que apresentem a Coordenação da Modalidade/Comissão Técnica, um termo de responsabilidade isentando a coordenação (CCO) de qualquer acidente que venha a ocorrer com os mesmos (Anexo V)

4. Os estabelecimentos de ensino deverão entregar na sessão preliminar dos 59º JEPs a *Relação Nominal de alunos por categoria*, conforme o estabelecido no **Artigo 20**.

5. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no Parágrafo Sexto do **Artigo 20**.

6. Cada aluno só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.

7. Cada estabelecimento de ensino pode inscrever até 02 alunos por classe/sexo e categoria de peso.

7.1 Na pesagem o Estabelecimento de Ensino indicará somente um atleta para subir na balança, caso atleta não compareça, estará eliminado da Competição.

8. Para que seja realizada a competição a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) estabelecimentos inscritos.

No caso de apenas (01) uma (a) atleta inscrito (a), serão computados os pontos para o Estabelecimento de Ensino e o(a) atleta receberá sua premiação.

A confirmação dos alunos nas respectivas categorias de peso deverá ser conforme o quadro a seguir:

CATEGORIAS DE PESO	CLASSE A		CLASSE B	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
Super ligeiro	Menos de 40	Menos de 50	Menos de 36	Menos de 36
Ligeiro	Menos de 44	Menos de 55	Menos de 40	Menos de 40
Meio leve	Menos de 48	Menos de 60	Menos de 44	Menos de 44
Leve	Menos de 52	Menos de 66	Menos de 48	Menos de 48
Meio médio	Menos de 57	Menos de 73	Menos de 53	Menos de 53
Médio	Menos de 63	Menos de 81	Menos de 58	Menos de 58
Meio pesado	Menos de 70	Menos de 90	Menos de 64	Menos de 64
Pesado	Acima de 70	Acima de 90	Acima de 64	Acima de 64

10. A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

11. A pesagem será válida para as competições e obedecerá ao seguinte:

11.1 Será eliminado da competição o(a) aluno(a) que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;

11.2 O (a) aluno (a) terá direito apenas a uma pesagem oficial;

11.3 Todos os alunos deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant (feminino), havendo uma tolerância de 200 (duzentos) gramas para a sunga ou collant. Em hipótese alguma os(as) alunos(as) poderão pesar com o corpo nu.

11.4 Para compor a equipe de pesagem, na sessão técnica da modalidade serão sorteados 3 (três) técnicos para o masculino mais 1 (um) suplente e 3 (três) técnicas para o feminino mais 1 (um) suplente, para cada dia de pesagem.

11.5 Em caso da não existência de técnicas do sexo feminino ou seu número seja insuficiente, ficará a cargo da SEED/SEES indicar pessoas para tal função.

12. O tempo de luta será:

12.1 Classe B – 03 (três) minutos para ambos os sexos.

12.2 Classe A – 04 (quatro) minutos para ambos os sexos.

13. Sistema de apuração nas competições obedecerá ao seguinte:

13.1 Nos confrontos com até 05 (cinco) participantes: Rodízio;

13.2 Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: Repescagem Olímpica;

14. A premiação com medalhas obedecerá ao seguinte:

14.1 Nos confrontos com até 05 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.

14.2 Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

15. A *Classificação Final* da modalidade de Judô, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º LUGAR	14	6º LUGAR	4
2º LUGAR	9	7º LUGAR	3
3º LUGAR	7	8º LUGAR	2
6º LUGAR	6	9 ao 12º LUGAR	1
5º LUGAR	5		

16. Em caso de empate na Classificação Final por classe e sexo, será declarado melhor colocado o estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros, segundos, terceiros lugares e assim sucessivamente nas diversas categorias. Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram os confrontos individuais. Persistindo o empate as equipes permanecerão empatadas.

17. Os alunos atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes (judogui) estabelecidos pelas regras da CBJ serão impedidos de competir.

18. Os casos omissos no Regulamento Específico de Judô serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

A competição de judô será realizada seguindo as regras da Federação Internacional de Judô e as adaptações e orientações da IBSA.

Da competição de Judô poderão participar alunos dos sexos masculino e feminino, com deficiência visual classificados nas classes B1, B2 e B3. Parágrafo único: Para efeito de classificação do B1, B2 e B3, será de acordo com as normas da IBSA.

Os alunos B1, B2 e B3 competem juntos nas classes e categorias.

As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no Parágrafo Sexto do **Artigo 20**.

No Congresso Técnico, as categorias poderão ser agrupadas em decorrência do número de inscrições.

A inscrição dos alunos nas respectivas categorias de peso deverá ser conforme o quadro abaixo:

CATEGORIAS DE PESO	CLASSE A		CLASSE B	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
Super ligeiro	Menos de 40	Menos de 50	Menos de 36	Menos de 36
Ligeiro	Menos de 44	Menos de 55	Menos de 40	Menos de 40
Meio leve	Menos de 48	Menos de 60	Menos de 44	Menos de 44
Leve	Menos de 52	Menos de 66	Menos de 48	Menos de 48
Meio médio	Menos de 57	Menos de 73	Menos de 53	Menos de 53
Médio	Menos de 63	Menos de 81	Menos de 58	Menos de 58
Meio pesado	Menos de 70	Menos de 90	Menos de 64	Menos de 64
Pesado	Acima de 70	Acima de 90	Acima de 64	Acima de 64

18. O Estabelecimento de Ensino poderá inscrever até 02 alunos por classe/sexo e categorias de peso.

18.1 Na pesagem o Estabelecimento de Ensino indicará somente um atleta para subir na balança, caso atleta não compareça, estará eliminado da Competição.

CAMPEONATO DE NATAÇÃO

1. A Competição de Natação será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Natação (FINA), da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Para alunos do Ensino Regular

2. As provas do Campeonato de Natação serão:

PROVAS/CLASSE	CLASSE "A"		CLASSE "B"	
	FEM	MASC	FEM	MASC
50m Livre	S	S	S	S
50m Borboleta	S	S	S	S
50m Costa	S	S	S	S
50m Peito	S	S	S	S
100m Livre	s	s	s	s
100m Borboleta	s	s	s	s
100m costa	s	s	s	s
100m Peito	S	S	S	S
200m Livre	S	S	S	S
400m Livre	0-0-0-0-0-0-0-0-0	0-0-0-0-0-0-0-0-0	S	S
800m Livre	S	0-0-0-0-0-0-0-0-0	0-0-0-0-0-0-0-0-0	0-0-0-0-0-0-0-0-0
1500m Livre	0-0-0-0-0-0-0-0-0	S	0-0-0-0-0-0-0-0-0	0-0-0-0-0-0-0-0-0
200m Medley	S	S	S	S
4x50m Livre	S	S	S	S
Revez. 4x100m Livre	S	S	S	S
Revez. 4x50m Medley Misto	S	S	S	S

1ª ETAPA MANHÃ	3ª ETAPA – MANHÃ
1ª Prova – 800m Livre Feminino A	29ª Prova - Provas do ACD – Masc/Fem - A
2ª Prova - 50m Livre Masculino B	30ª Prova – 1500m livre Masculino A
3ª Prova – 50m Livre Feminino B	31ª Prova- 100m Livre Feminino B
4ª Prova - 100m Borboleta Masculino A	32ª Prova – 100m Livre Masculino B
5ª Prova – 100m Borboleta Feminino A	33ª Prova - 50m Costas Feminino A
6ª Prova – 100m Costas Masculino B	34ª Prova – 50m Costas Masculino A
7ª Prova – 100m Costas Feminino B	35ª Prova – 200m medley feminino B
8ª Prova – 50m peito Feminino A	36ª Prova – 200m Medley Masculino B
9ª Prova - 50m Peito Masculino A	37ª Prova – 100m Peito Feminino A
10ª Prova – 50m Borboleta Masculino B	38ª Prova - 100m Peito Masculino A
11ª Prova – 50m Borboleta Feminino B	39ª Prova – 50m peito Feminino B
12ª Prova - 50m Livre Masculino A	40ª Prova - 50m Peito Masculino B
13ª Prova – 50m Livre Feminino A	41ª Prova - 4x50m livre feminino A
14ª Prova – 4x50m livre feminino B	42ª Prova – 4x50m livre masculino A
15ª Prova – 4x50m livre masculino B	43ª Prova – 200m. Livre masculino B

2ª ETAPA – TARDE	4ª ETAPA – TARDE
16ª Prova – Provas do ACD – Masc/Fem - B	44ª Prova - 400m Livre Feminino B
17ª Prova - 400m Livre Masculino B	45ª Prova – 100m Livre Feminino A
18ª Prova – 100m Costas Feminino A	46ª Prova - 100m Livre Masculino A
19ª Prova – 100m Costas Masculino A	47ª Prova - 50m Costas Masculino B
20ª Prova – 100m Borboleta Feminino B	48ª Prova – 50m Costas Feminino B
21ª Prova – 100m Borboleta Masculino B	49ª Prova – 100m Peito Feminino B
22ª Prova - 200m livre feminino A	50ª Prova – 100m Peito Masculino B
23ª Prova - 200m livre masculino A	51ª Prova – 200m Medley Feminino A
24ª Prova – 200m livre feminino B	52ª Prova – 200m Medley Masculino A
25ª Prova -50m Borboleta Feminino A	53ª Prova – Revezamento 4x100m Livre Feminino B
26ª Prova –50m Borboleta Masculino A	54ª Prova – Revezamento 4x100m Livre Masculino B
27ª Prova – 4x50m medley Misto B	55ª Prova – Revezamento 4x100m Livre Feminino A
28ª Prova – 4x50m medley Misto A	56ª Prova – Revezamento 4x100m Livre Masculino B

3. Os estabelecimentos de ensino deverão entregar na sessão preliminar dos Jogos a *Relação Nominal de alunos por Prova*, conforme o estabelecido no **Artigo 20**, onde deverá constar o nome dos alunos nadadores nas respectivas provas que os mesmos participarão. Todas as provas individuais e revezamento serão realizados em eliminatórias, semifinais e finais.

- 3.1 As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no Parágrafo Sexto do **Art. 20**
- 3.2 Programas serão disputados em até 04 etapas e 02 dias, sendo divulgado no Boletim Informativo dos Jogos.
- 3.3 Cada aluno poderá participar de 03 provas individuais e dos revezamentos.
- 3.4 Cada estabelecimento de ensino participante poderá inscrever até 04 alunos por prova, classe e sexo, e uma equipe em cada revezamento classe/sexo.
- 3.5 Para a realização das provas será exigido no mínimo 02 alunos.

3.5.1. No caso de apenas (01) uma (a) atleta inscrito (a), serão computados os pontos para o Estabelecimento de Ensino e o(a) atleta receberá sua premiação.

3.5.2 O balizamento das provas será realizado através dos tempos relacionados e quando o atleta não tiver um tempo de inscrição será realizado por sorteio.

4. A *Classificação Final* da modalidade de Natação, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme abaixo:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

4.1 Nas provas de revezamento a pontuação será dobrada.

4.2 Como critério de desempate, declarar-se-á melhor classificado o que obtiver maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, o que obtiver maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

5. Haverá uma tolerância para a primeira saída falsa de cada prova, nesse caso, os alunos serão advertidos, e desclassificados da prova na segunda saída falsa.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEES no evento.

Para alunos com Deficiência (ACD)

PROVAS/CLASSE	SD		DM		DF (PC)		DV	
	FEM	MASC	FEM	MASC	FEM	MASC	FEM	MASC
25m Livre	S	S	S	S	S	S	S	S
50m Livre	S	S	S	S	S	S	S	S
100m Livre	S	S	S	S	S	S	S	S
50m Borboleta	S	S	S	S	S	S	S	S
100m Borboleta	S	S	S	S	S	S	S	S
50m Costas	S	S	S	S	S	S	S	S
100m Costas	S	S	S	S	S	S	S	S
50m. Peito	S	S	S	S	S	S	S	S
100m Peito	S	S	S	S	S	S	S	S
Revezamento 4x50	S	S	S	S	S	S	S	S

7. Serão as seguintes provas constantes do Campeonato de Natação:

8. Os estabelecimentos de ensino deverão entregar na Sessão Preliminar, a Ficha de Confirmação de Alunos por Prova, conforme o estabelecido no **Artigo 20**, onde deverá constar o nome dos alunos, nº do documento, data de nascimento (classificação funcional) e ser indicado com "x" as respectivas provas que os mesmos participarão.

9. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no Parágrafo Sexto do **Artigo 20**.

10. Todas as provas serão realizadas em final por tempo.

11. Para a realização das provas será exigido no mínimo 02 alunos. Não ocorrendo isto os alunos participarão em provas de multi-classes conforme o artigo 5º, onde a premiação acontecerá pelo melhor índice técnico (maior aproximação do recorde mundial).
12. Os alunos com deficiência física deverão comparecer a classificação funcional um dia antes do início das provas, para passar por uma banca de classificação, sendo que o não comparecimento o impede de competir.
13. Cada aluno poderá participar de 02 provas individuais e do revezamento.
14. Cada estabelecimento de ensino participante poderá inscrever até 03 alunos por prova, classe e sexo, e apenas uma equipe por revezamento, classe e sexo.
15. A *Classificação Final* da modalidade de Natação, para os sexos masculino e feminino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme abaixo:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

15.1 Nas provas de revezamento a pontuação será dobrada.

15.2 Como critério de desempate declarar-se-á melhor classificado o que obtiver maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, o que obtiver maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

16. Haverá uma tolerância para a primeira saída falsa de cada prova, nesse caso, os alunos serão advertidos e desclassificados da prova na segunda saída falsa.
17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica SEED/SEES no evento.

CAMPEONATO DE TAEKWONDO

1. A Competição de Taekwondo seguirá as regras oficiais da Federação Mundial de Taekwondo (WTF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Taekwondo (CBTKD), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A competição será disputada apenas na **CLASSE "A"**: nascidos de 01/01/1995 até 31/12/1997, categoria Individual, dividida pelas seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
Leve	-49kg	-55kg
Médio	de 49 a 57kg	de 55 a 65kg
pesado	De 57 a 65kg	de 65 a 74kg

3. A competição é aberta à participação de alunos atletas com graduação mínima estabelecida a seguir:

3.1 Faixa verde (6º. GUB) a Faixa Azul (4º. GUB), tanto para o masculino quanto para o feminino.

3.2 Atletas que não tiverem sua comprovação efetuada conforme o item 3.1 poderá participar da competição desde que apresentem a Coordenação da Modalidade/Comissão Técnica, um termo de

responsabilidade isentando a coordenação (CCO) de qualquer acidente que venha a ocorrer com os mesmos (Anexo V).

4. A federação Paranaense de Taekwondo fornecerá os protetores de tórax (hogu) aos atletas, porém cada atleta deverá levar suas proteções individuais de antebraço, canela, capacete, órgão genital e protetor bucal.

4.1. Será obrigatório o uso da toalha de rosto. A cor do protetor bucal poderá ser branca ou transparente. Os protetores individuais, como: antebraço, órgão genital e caneleira deverão ser usados dentro do Dobok.

5. O Estabelecimento de Ensino poderá inscrever 01 (um) técnico, para cada equipe e 03 (três) alunos atletas em cada naipes, sendo 01 (um) aluno atleta por categoria de peso e naipes.

6. A Sessão Técnica da Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: sorteio dos atletas nas chaves após ratificação de inscrições, normas gerais, além de outros assuntos correlatos.

7. Para o evento serão adotados os seguintes procedimentos:

7.1. Cada aluno atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.

7.2. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 alunos atletas inscritos.

7.3. A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (dois) árbitros, sendo uma para o naipes feminino e outro para o masculino.

7.4. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios;

7.4.1. Será eliminado da competição o (a) aluno atleta que não comparecer a pesagem e/ou não atender aos limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;

7.4.2. O (a) aluno atleta terá direito a duas pesagens, não ultrapassando 30 minutos entre a primeira e a segunda;

7.4.3. Os alunos atletas poderão se pesar de sunga, enquanto as alunas atletas poderão pesar de colant;

7.4.4. O (a) aluno atleta (a) deverá apresentar, no ato da pesagem oficial e antes de cada confronto, seu documento de identificação.

O sistema de disputas será o de Eliminatória simples. Todos os alunos atletas confirmados na competição serão incluídos de acordo com sorteio nas chaves elaboradas pela coordenação do evento.

9. Serão permitidos apenas chutes e socos no tronco, sendo marcado 01 (um) ponto pelos árbitros laterais. Não serão permitidos chutes e socos na altura do rosto. Para estes casos serão adotados os seguintes procedimentos:

9.1. No primeiro chute ou soco na altura do rosto o aluno atleta faltoso será advertido, sendo que em caso de reincidência será desclassificado.

9.2. O árbitro deverá analisar a complexidade e a força do golpe desferido no rosto podendo desclassificar o aluno atleta faltoso já na primeira falta.

10. O tempo de luta será de 04 (quatro) minutos para ambos os naipes, divididos em 02 (dois) rounds (assaltos) de 02 (dois) minutos cada, por 01 (um) minuto de intervalo.
11. A competição de Taekwondo será disputada em no máximo 02 (dois) dias.
12. O aluno atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada pesagem e confronto, deverá apresentar sua identificação à equipe de arbitragem.
 - 12.1 Os alunos atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da CBTKD serão impedidos de competir.
13. Toda e qualquer solicitação de substituição e inclusão de atletas inscritos na competição e categorias, deverá obedecer ao Artigo 20 parágrafo VI do Regulamento Geral.
14. Estará classificado para representar o Paraná nas Olimpíadas Escolares – Etapa Nacional o aluno-atleta campeão por categoria de peso no masculino e feminino.
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEES no evento.

CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA

1. A competição do Tênis de Mesa será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Cada estabelecimento de ensino poderá ter confirmado para a competição de 01 a 05 alunos, por classe e sexo. O Campeonato de Tênis de Mesa será disputado nas categorias:
 - INDIVIDUAL** masculino e feminino;
 - DUPLAS** masculinas e femininas.
3. Os alunos deverão ser inscritos nas provas, através da Ficha própria conforme o estabelecido no Artigo 20. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no Parágrafo Sexto do Artigo 20.
4. Para o ACD, a competição será conforme especificações no **Artigo 5º** para DI, DF e SD.
5. Para o ACD, nas provas onde houver menos de 3 alunos inscritos, esta prova será ofertada como multi-classes (junção de alunos de classes diferentes numa única prova), onde a premiação acontecerá pelo resultado final da competição.
6. Para a categoria Regular, classificam-se para a Fase Macrorregional os 1º e 2º lugares em cada uma das provas, classe e sexo, realizados na Fase Regional; e para a Fase Final 1º e 2º. lugares em cada classe e sexo da sua respectiva Fase Macrorregional.
 - 6.1 Na competição individual, a vaga pertence ao aluno. No caso de desistência de participação ou mudança de estabelecimento de ensino, serão convocados os 3ºs, 4ºs colocados, e assim sucessivamente.
 - 6.2 Na competição de duplas, a vaga é do estabelecimento de ensino. No caso de desistência de participação, serão convocados os 3ºs, 4ºs colocados, e assim sucessivamente.
7. As competições **INDIVIDUAIS** e de **DUPLAS**, obedecerão ao seguinte:

7.1. Serão incluídos nas chaves tecnicamente elaboradas pela coordenação do evento todos os alunos confirmados, sendo 03 (três) alunos para o individual e 02 (dois) para dupla, para ambos os sexos, sendo que o mesmo aluno poderá participar da competição individual e de duplas;

7.2. As disputas serão realizadas em sistema de grupos com até 04 (quatro) alunos, classificando os 02 (dois) melhores de cada grupo para uma chave de eliminatória simples,

7.3. A partida será decidida em melhor de 03 sets vencedores de 11 pontos cada, nas disputas da semifinal e final. Nas etapas anteriores será em melhor de 2 sets vencedores de 11 pontos cada.

8. Preferencialmente, os uniformes deverão estar em conformidade com as regras oficiais em vigor no país pela CBTM, sendo que a camisa não poderá ser da cor branca, com exceção de uma faixa, de no máximo 10mm, na gola ou mangas. O calção não poderá ser na cor branca, listrado ou xadrez, com exceção de uma faixa de no máximo 10mm. Os uniformes de todos os alunos do estabelecimento de ensino deverão ser iguais (modelo e cor). Em caso contrário, será encaminhado relatório à Comissão de Ética para as providências legais.

9. A *Classificação Final* da modalidade de Tênis de Mesa, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

10. Como critério de desempate, declarar-se-á melhor classificado o que obtiver maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, o que obtiver maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEES.

12. Estará classificado para representar o Paraná nas Olimpíadas Escolares Etapa Nacional os atletas primeiros e segundos colocados na competição individual no masculino e feminino.

CAMPEONATO DE VOLEIBOL

1. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A altura da rede obedecerá o seguinte:

2.1 Classe A: Masculina – 2,43m; Feminina – 2,24m;

2.2 Classe B: Masculina – 2,35m; Feminina – 2,20m.

3. A Classe “B” obedecerá ao seguinte:

3.1 As equipes deverão ter entre 10(dez) e 12(doze) alunos inscritos para a competição. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadrados conforme item 3.5.

3.2 No primeiro set não serão permitidas substituições, salvo em caso de contusão. O aluno substituído por contusão não poderá retornar a partida.

3.3 Para o segundo sets deverão ser feitas 04 substituições. Serão permitidas substituições somente dos alunos que já jogaram o primeiro set. Os alunos reservas que iniciaram o segundo set

não poderão ser substituídos, salvo em caso de contusão. Neste caso, a substituição deve ser feita por um aluno que ainda não tenha jogado. O aluno substituído por contusão não poderá retornar a partida. Com exceção das substituições obrigatórias, as demais substituições para este set seguem regra oficial da modalidade.

3.4 No set decisivo (1x1) as substituições obrigatórias estão liberadas, seguindo as regras da CBV.

3.5 As equipes que não cumprirem as determinações dos itens 3.1, 3.2 e 3.3, caso vençam o jogo, serão declaradas perdedoras pelo placar de 2x0, com parciais de 25x0 em cada set. Em caso de derrota, o resultado do jogo será mantido;

3.6 Caso as duas equipes não cumpram com as determinações dos itens 3.1, 3.2 e 3.3, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.

3.7 As regras estabelecidas nos itens 3.2 e 3.3 serão obrigatórias somente na 1ª fase da Regional, durante a Fase Macrorregional, 1ª fase da Final e no sistema de disputa em grupo único, nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBV.

Durante a 1ª fase da Regional, durante a Fase Macrorregional, 1ª fase da Final e no sistema de disputa em grupo único na classe B, não será permitida a utilização de jogador na função de líbero.

A equipe que não realizou as substituições obrigatórias em todos os jogos programados para a primeira fase, não terá direito a classificação para a próxima fase.

4. O formato dos jogos obedecerá ao seguinte:

4.1 Todos os jogos serão realizados em melhor de 02 sets vencedores;

4.2 Somente os jogos decisivos de 1º, 2º, 3º e 4º lugares serão realizados em melhor de 03 sets vencedores.

4.3 A bola utilizada será a oferecida pela organização do evento.

5. O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:

5.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);

5.2 Sets average nos jogos das equipes empatadas na fase;

5.3 Pontos average nos jogos das equipes empatadas na fase;

5.4 Sets average em todos os jogos do grupo na fase;

5.5 Pontos average em todos os jogos do grupo na fase;

5.6 Sorteio.

Obs.: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de estabelecido no item 5.1.

6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

02 pontos por vitória;

01 ponto por derrota.

7. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a próxima Fase:

7.1 Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 7.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 7.2.

7.2 Seremos classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

7.3 Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 7.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

7.3.1 Média de sets average (nº de sets recebidos divididos pelo nº de sets feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

7.3.2 Média de sets pró (nº de sets feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

7.3.3 Média de pontos pró (nº de pontos feitos dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

7.3.4 Sorteio.

OBS.: Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

Para as Olimpíadas Escolares – Etapa Nacional ficará sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias: **Nome do estabelecimento de ensino, nome do município e sigla do estado.**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEES.

CAMPEONATO DE VOLEI DE PRAIA

1. O Campeonato de Vôlei de Praia será regido pelas regras em vigor no país da CBV - Confederação Brasileira de Voleibol, obedecendo às normas contidas neste Regulamento. Sendo realizada a partir da Fase Macrorregional, com os campeões municipais.

2. **A Classe “A”** obedecerá ao seguinte:

2.1 Serão disputados na categoria dupla: masculino e feminino;

2.2 Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever 03 alunos por classe e sexo, sendo que a definição da dupla dar-se-á no início de cada jogo não podendo fazer substituições durante a partida.

2.3 A altura da rede: Masculina – 2,43m e Feminina – 2,24m.

3. **A Classe “B”** obedecerá ao seguinte:

3.1 Serão disputados na categoria dupla: masculino, feminino.

3.2 Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever 03 alunos por classe e sexo, sendo que a definição da dupla dar-se-á no início de cada jogo não podendo fazer substituições durante a partida.

3.3 A altura da rede: Masculina – 2,35m e Feminina – 2,20m;

4. A bola utilizada será a oferecida pela organização do evento.

5. Os alunos devem ser inscritos, através da Ficha de Confirmação de Alunos, conforme o estabelecido no **Artigo 20**. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no Parágrafo Sexto do **Artigo 20**.

6. A forma de disputa e os jogos serão conforme o sistema das demais modalidades coletivas do Regulamento Técnico da Fase Regional.

7. No sistema de rodízio da 1ª fase, os jogos serão realizados em set único de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite. Na 2ª e 3ª fase no sistema de eliminatória simples os jogos serão realizados em melhor de 02 sets vencedores de 18 pontos (ponto por rally) sem ponto limite, em caso de necessidade de realização do 3º set o mesmo será disputado até 15 pontos, conforme regra da modalidade.

8. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:

- 8.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- 8.2 Sets average nos jogos entre as equipes empatadas;
- 8.3 Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas;
- 8.4 Sets average em todos os jogos do grupo na fase;
- 8.5 Pontos average em todos os jogos do grupo na fase;
- 8.6 Sorteio.

9. Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de estabelecido no item 8.1.

10. Classificam-se para a Final os primeiros lugares nas fases macrorregionais por classe e sexo; 04 (quatro) vice-campeões das fases macrorregionais com maior porcentagem de participação na modalidade, os 03 (três) primeiros colocados do ano de 2011 e ainda o município sede por classe e sexo, totalizando 16 equipes.

11. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- 02 pontos por vitória;
- 01 ponto por derrota.

12. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a próxima Fase:

- 12.1 Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 12.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 12.2.
- 12.2 Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.
- 12.3 Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 12.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.
 - 12.3.1 Média de sets average (nº de sets recebidos divididos pelo nº de sets feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);
 - 12.3.2 Média de sets pró (nº de sets feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);
 - 12.3.3 Média de pontos pró (nº de pontos feitos dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);
 - 12.3.4 Sorteio.

OBS.: Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEES no evento.

CAMPEONATO DE XADREZ

1. A Competição de Xadrez será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX) e Federação de Xadrez do Paraná (FEXPAR) salvo o estabelecido neste Regulamento.

Para alunos do Ensino Regular e NEE

2. O Campeonato de Xadrez será disputado nas Fases Regionais, Macrorregionais e Fase Final, nas seguintes provas:

- ✓ Xadrez Convencional – Por Equipes (masculino e feminino);
- ✓ Xadrez Rápido – Individual (masculino e feminino);
- ✓ Xadrez Relâmpago – Individual (masculino e feminino).

3. Nas Fases Regionais, o campeonato de xadrez será realizado em até 4 (quatro) dias, de acordo com a programação oficial, organizado na seguinte ordem de provas para o feminino e para o masculino:

- 3.1 A primeira prova será a de XADREZ RELÂMPAGO (1º dia);
- 3.2 A segunda prova será a de XADREZ RÁPIDO (2º dia);
- 3.3 A última prova será a de XADREZ CONVENCIONAL (2º ao 4º dia)

4. Nas Fases Finais, o campeonato de xadrez será realizado em até 6 (seis) dias, de acordo com a programação oficial, organizado na seguinte ordem de provas para o feminino e para o masculino:

- 4.1 A primeira prova será a de XADREZ RELÂMPAGO (1º dia);
- 4.2 A segunda prova será a de XADREZ RÁPIDO (2º dia);
- 4.3 A última prova será a de XADREZ CONVENCIONAL (3º ao 6º dia)

5. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever até 08 alunos em cada classe e sexo:

- 5.1 Nas categorias Xadrez Rápido e Relâmpago será possível a inscrição de até 04 alunos por classe e sexo;
- 5.2 Na categoria Xadrez Convencional será possível a inscrição de até 04 alunos por classe e sexo, sendo três titulares e um reserva.

6. Para os alunos com NEE, a competição será, conforme especificações no **Artigo 5º**, para DM, DF e DV.

7. Estará classificado para a Fase macrorregional, o estabelecimento de ensino que obtiver o 1º e 2º. lugares no Convencional, Rápido e Relâmpago em cada classe e sexo na sua respectiva Fase Regional, e para Fase Final o 1º e 2º. lugares no Convencional, Rápido e Relâmpago em cada classe e sexo na sua respectiva Fase Macrorregional. Nas provas do XADREZ RÁPIDO E RELÂMPAGO a vaga é do aluno, e no caso de desistência de participação ou mudança de estabelecimento de ensino, serão convocados os 3ºs, 4ºs colocados, e assim sucessivamente. No XADREZ CONVENCIONAL, a vaga é do estabelecimento de ensino e no caso de desistência de participação, serão convocados os 3ºs, 4ºs colocados, e assim sucessivamente.

8. Os alunos devem ser inscritos nas provas, através da Ficha própria (Modelo anexo), conforme o estabelecido no Artigo 20.

9. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no Parágrafo Sexto do **Artigo 20**.

10. Na Sessão Técnica o responsável poderá alterar a ordem de seus alunos atletas no 1º, 2º, 3º tabuleiros e reserva, ou no dia anterior ao início da competição.

11. Caso não esteja presente na Sessão Técnica, o estabelecimento de ensino será emparceirado nas provas de Xadrez Convencional de acordo com a escalação constante na ficha de inscrição.

12. Para a substituição na prova de Xadrez Convencional usar-se-á o sistema olímpico, ou seja, em caso de substituição de um tabuleiro titular, o reserva entrará sempre no 3º tabuleiro. Os demais tabuleiros remanescentes subirão ao tabuleiro anterior, se necessário. Assim, por exemplo, para tirar o 1º tabuleiro e colocar o reserva é necessário subir o 2º tabuleiro para o 1º, o 3º para o 2º e o reserva entrará no 3º tabuleiro. As substituições serão encaminhadas através de fichas específicas, assinadas pelo técnico ou capitão da equipe e deverão ser entregues antes do início da rodada, salvo quando for determinado diferentemente pela arbitragem;

Em caso de erros na substituição e/ou na escalação da equipe, a mesma será punida com a perda da partida nos tabuleiros onde iniciar erroneamente;

Uma vez encaminhada a ficha de substituição à arbitragem, aquela será a única opção da equipe para rodada;

Na prova de Xadrez convencional, as equipes somente poderão iniciar o torneio e a rodada com o mínimo de 02 (dois) jogadores presentes, independentemente de quais sejam os tabuleiros vagos.

13. Os campeonatos terão o seguinte tempo de reflexão:

✓ Xadrez convencional:

- Na Fase Regional – 60 minutos nocaute;

- Na Fase Macrorregional – 60 minutos nocaute;

- Na Fase Final – 1 hora e 30 minutos nocaute;

✓ Xadrez Rápido – 25 minutos nocaute;

✓ Xadrez Relâmpago – 5 minutos nocaute.

14. As equipes e jogadores que não se apresentarem dentro do prazo de tolerância estipulado, sem a devida e plausível justificativa, perderão por ausência, sendo eliminadas da competição. O prazo de tolerância será o seguinte:

✓ Xadrez Convencional – 1 hora;

✓ Xadrez Rápido – 25 minutos;

✓ Xadrez Relâmpago – 5 minutos.

15. O sistema de disputa será o seguinte:

Até 08 participantes – Sistema Schuring em turno único;

• de 09 a 12 participantes – Sistema Suíço em 4 rodadas;

• de 13 a 21 participantes – Sistema Suíço em 5 rodadas;

• de 22 a 35 participantes – Sistema Suíço em 6 rodadas;

• acima de 36 participantes – Sistema Suíço em 7 rodadas.

16. Critérios de desempate:

16.1. Em competição realizada pelo Sistema Suíço:

I. Milésimos Medianos (Median Bucholz);

II. Milésimos Totais (Total Bucholz)

III. Sonnenborn Berger; Score Progressivo;

Número de vitórias (Para a prova de Xadrez convencional, considerar-se-ão as vitórias por match);

Armageddon (Branca 6 x 5 minutos, mas pretas com vantagem do empate).

16.2. Em competição realizada pelo Sistema Schuring:

I. Sonnenborn Berger;

II. Número de vitórias (Para a prova de Xadrez Convencional, considerar-se-ão as vitórias por match);

III. Confronto direto (entre dois participantes);

IV. Número de vitórias de Negras (Para a prova de Xadrez Convencional, considerar-se-ão as vitórias por match);

V. Armaggedon (Branças 6 x 5 minutos, mas pretas com vantagem do empate)

17. Na prova de Xadrez Convencional, a anotação das partidas será obrigatória nas fases Macrorregional e Final, com utilização do sistema algébrico. As súmulas e planilhas de anotação são propriedades da organização do evento. Por critério da arbitragem, a anotação poderá ser opcional somente na Fase Regional.

18. Os participantes deverão apresentar-se uniformizados. Serão aceitos casacos, blusões, camisas ou camisetas contendo o nome do estabelecimento e/ou município.

19. Para efeito da classificação inicial, os jogadores serão emparelhados de acordo com a ordem alfabética do nome ou sobrenome. Por critério da arbitragem poderão ser utilizados os ratings FIDE, CBX e/ou FEXPAR, da referida prova a ser disputada. Os mesmos prevalecerão sobre a ordem alfabética.

20. Cada estabelecimento de ensino participante no Xadrez Convencional deverá obrigatoriamente, fazer-se presente no local de jogos com 03 relógios de xadrez, 03 tabuleiros e 03 jogos de peças. Nas provas de Xadrez Rápido e Relâmpago, cada jogador inscrito deverá, obrigatoriamente, comparecer ao local de jogos com 01 relógio de Xadrez, 01 tabuleiro e 01 jogo de peças.

21. O jogador que vence sua partida, ou vence por falta do oponente (WXO), recebe o score de 01 (um) ponto, o jogador que perde sua partida, ou perde por ausência (WXO), recebe o score de (0) zero ponto e o jogador que empata sua partida recebe o score de (0,5), ou seja, meio ponto.

22. Os materiais a serem utilizados no evento, como os relógios de xadrez, os jogos de peças e os tabuleiros deverão obedecer as seguintes especificações:

22.1 Relógio de xadrez – analógico ou digital (15 a 40 cm de comprimento)

22.2 Peças – Madeira ou plástico, com as seguintes características: maciças, chumbadas ou não, cor fosca (não brilhante).

22.3 Tabuleiro – madeira, plástico, papel, courvin ou bidim. A casa deve medir de 05 a 06 cm.

22.3.1 Para o NEE/DV, o tabuleiro deve ser o adaptado.

22.3.2 Caberá ao coordenador e/ou árbitro geral aprovar ou não os materiais a serem utilizados no evento.

23. Para os alunos com NEE/DF será permitido o mediador para a movimentação das peças, conforme orientação do aluno.

24. Para efeito exclusivo da classificação final da modalidade de xadrez, nas suas respectivas categorias/sexo/classe, será utilizado o seguinte critério:

24.1 Xadrez Convencional – Peso 4;

24.2 Xadrez Rápido – Peso 2,5;

24.3 Xadrez Relâmpago – Peso 1,5

25. A contagem de pontos será a seguinte:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

26. Estará classificado para representar o Paraná nas Olimpíadas Escolares Etapa Nacional o atleta campeão da prova Rápido no masculino e feminino.

27. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEES.

**REGULAMENTO TÉCNICO
DAS FORMAS DE DISPUTA**

A) PARA AS FASES REGIONAIS E MACRORREGIONAIS

02 EQUIPES

- a) Basquetebol, Voleibol e Vôlei de Praia:- melhor de 02 jogos vencedores;
b) Futsal:- melhor de 04 pontos (mínimo de 02 jogos).
c) Handebol:- melhor de 03 pontos (mínimo de 02 jogos).

OBS: Para o item “b”, em caso de necessidade de realização de uma terceira partida, e esta terminar empatada, serão utilizados os critérios de desempate para a partida, estabelecidos no regulamento técnico da modalidade.

DE 03 a 06 EQUIPES

1ª Fase (única): Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

DE 07 a 08 EQUIPES

a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números de 1 a 6, 2ª - números 7 e 8, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B
EQUIPES	1	2
	3	4
	5	5
	7	8

Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

b) **2ª Fase:** Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

- Jogo 01 1º grupo A x 2º grupo B
Jogo 02 1º grupo B x 2º grupo A
Jogo 03 perdedor jogo 01 x perdedor jogo 02 - decisões 3º e 4º lugares
Jogo 04 vencedor jogo 01 x vencedor jogo 02 - decisões 1º e 2º lugares

DE 09 a 11 EQUIPES

1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A, B, C), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - sorteio dos números 1 a 9 e 2ª - sorteio dos números 10 a 12 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C
EQUIPES	1	2	3
	4	5	6
	7	8	9
	10	11	12

Classificam-se o 1º e 2º lugar de cada grupo e 02 terceiros lugares por critério técnico para a 2ª Fase.

2ª Fase / 3ª Fase: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª FASE	1º grupo A	X	3º grupo CT	Jogo 1
	1º grupo B	X	2º grupo C	Jogo 2
	2º grupo B	X	2º grupo A	Jogo 3
	1º grupo C	X	3º grupo CT	Jogo 4
3ª FASE	Vencedor jogo 1	X	Vencedor jogo 2	Jogo 5
	Vencedor jogo 3	X	Vencedor jogo 4	Jogo 6
	Perdedor jogo 5	X	Perdedor jogo 6	Decisões de 3º e 4º lugares
	Vencedor jogo 5	X	Vencedor jogo 6	Decisões de 1º e 2º lugares

Para a segunda fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

DE 12 a 16 EQUIPES

a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A,B,C,D), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números 1 a 12, 2ª - números 13 a 16 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D
EQUIPES	1	2	3	4
	5	6	7	8
	9	10	11	12
	13	14	15	16

Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª fase.

2ª Fase / 3ª Fase: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASE	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª FASE	1º grupo A	X	2º grupo D	Jogo 1
	1º grupo B	X	2º grupo C	Jogo 2
	1º grupo C	X	2º grupo B	Jogo 3
	1º grupo D	X	2º grupo A	Jogo 4
3ª FASE	Vencedor jogo 1	X	Vencedor jogo 2	Jogo 5
	Vencedor jogo 3	X	Vencedor jogo 4	Jogo 6
	Perdedor jogo 5	X	Perdedor jogo 6	Decisões de 3º e 4º lugares
	Vencedor jogo 5	X	Vencedor jogo 6	Decisões de 1º e 2º lugares

17 EQUIPES

a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 05 grupos (A,B,C,D,E), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será realizado em duas partes: 1ª - números 1 a 15, 2ª - números 16 a 20, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D	E
EQUIPES	1	2	3	4	5
	6	7	8	9	10
	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20

Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e 03 2º lugares por *Critério Técnico* para a 2ª Fase.

2ª Fase / 3ª Fase: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª FASE	1º grupo A	X	2º grupo CT	Jogo 1
	1º grupo D	X	2º grupo CT	Jogo 2
	1º grupo C	X	1º grupo E	Jogo 3
	1º grupo B	X	2º grupo CT	Jogo 4
3ª FASE	Vencedor jogo 1	X	Vencedor jogo 2	Jogo 5
	Vencedor jogo 3	X	Vencedor jogo 4	Jogo 6
	Perdedor jogo 5	X	Perdedor jogo 6	Decisão de 3º e 4º lugares
	Vencedor jogo 5	X	Vencedor jogo 6	Decisão de 1º e 2º lugares

Para a segunda fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

DE 18 a 20 EQUIPES

a) 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 06 grupos (A,B,C,D,E,F) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será realizado em 02 partes: 1ª - números 1 a 18, 2ª - números 19 a 24 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D	E	F
EQUIPES	1	2	3	4	5	6
	7	8	9	10	11	12
	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24

Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e 02 (dois) 2º lugares por *Critério Técnico* para a 2ª Fase.

b) 2ª Fase / 3ª Fase: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

Fase	Equipe 01	X	Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º grupo A	X	2º grupo CT	Jogo 1
	1º grupo C	X	1º grupo F	Jogo 2
	1º grupo B	X	1º grupo D	Jogo 3
	1º grupo E	X	2º grupo CT	Jogo 4
3ª Fase	Vencedor jogo 1	X	Vencedor jogo 2	Jogo 5
	Vencedor jogo 3	X	Vencedor jogo 4	Jogo 6
	Perdedor jogo 5	X	Perdedor jogo 6	Decisão de 3º e 4º lugares
	Vencedor jogo 5	X	Vencedor jogo 6	Decisão de 1º e 2º lugares

Para a segunda fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

DE 21 a 23 EQUIPES

a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 07 grupos (A,B,C,D,E,F,G) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números 1 a 21, 2ª - números 22 a 28 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D	E	F	G
EQUIPES	1	2	3	4	5	6	7
	8	9	10	11	12	13	14
	15	16	17	18	19	20	21
	22	23	24	25	26	27	28

Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e 01(um) 2º lugar por *Critério Técnico* para a 2ª Fase.

2ª Fase / 3ª Fase: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

Fase	Equipe 01	x	Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º grupo A	x	2º grupo CT	Jogo 1
	1º grupo C	x	1º grupo F	Jogo 2
	1º grupo E	x	1º grupo D	Jogo 3
	1º grupo G	x	1º grupo B	Jogo 4
3ª Fase	Vencedor jogo 1	x	Vencedor jogo 2	Jogo 5
	Vencedor jogo 3	x	Vencedor jogo 4	Jogo 6
	Perdedor jogo 5	x	Perdedor jogo 6	Decisão de 3º e 4º lugares
	Vencedor jogo 5	x	Vencedor jogo 6	Decisão de 1º e 2º lugares

Para a segunda fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

DE 24 a 32 EQUIPES

a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 08 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números 1 a 24, 2ª - números 25 a 32 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	F	C	D	E	F	G	H
EQUIPE	1	2	3	4	5	6	7	8
	9	10	11	12	13	14	15	16
	17	18	19	20	21	22	23	24
	25	26	27	28	29	30	31	32

Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

2ª Fase / 3ª Fase: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

Fase	Equipe 01	x	Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º grupo A	x	1º grupo H	Jogo 1
	1º grupo C	x	1º grupo F	Jogo 2
	1º grupo E	x	1º grupo D	Jogo 3
	1º grupo G	x	1º grupo B	Jogo 4

3ª Fase	Vencedor jogo 1	x	Vencedor jogo 2	Jogo 5
	Vencedor jogo 3	x	Vencedor jogo 4	Jogo 6
	Perdedor jogo 5	x	Perdedor jogo 6	Decisão de 3º e 4º lugares
	Vencedor jogo 5	x	Vencedor jogo 6	Decisão de 1º e 2º lugares

DE 33 a 36 EQUIPES

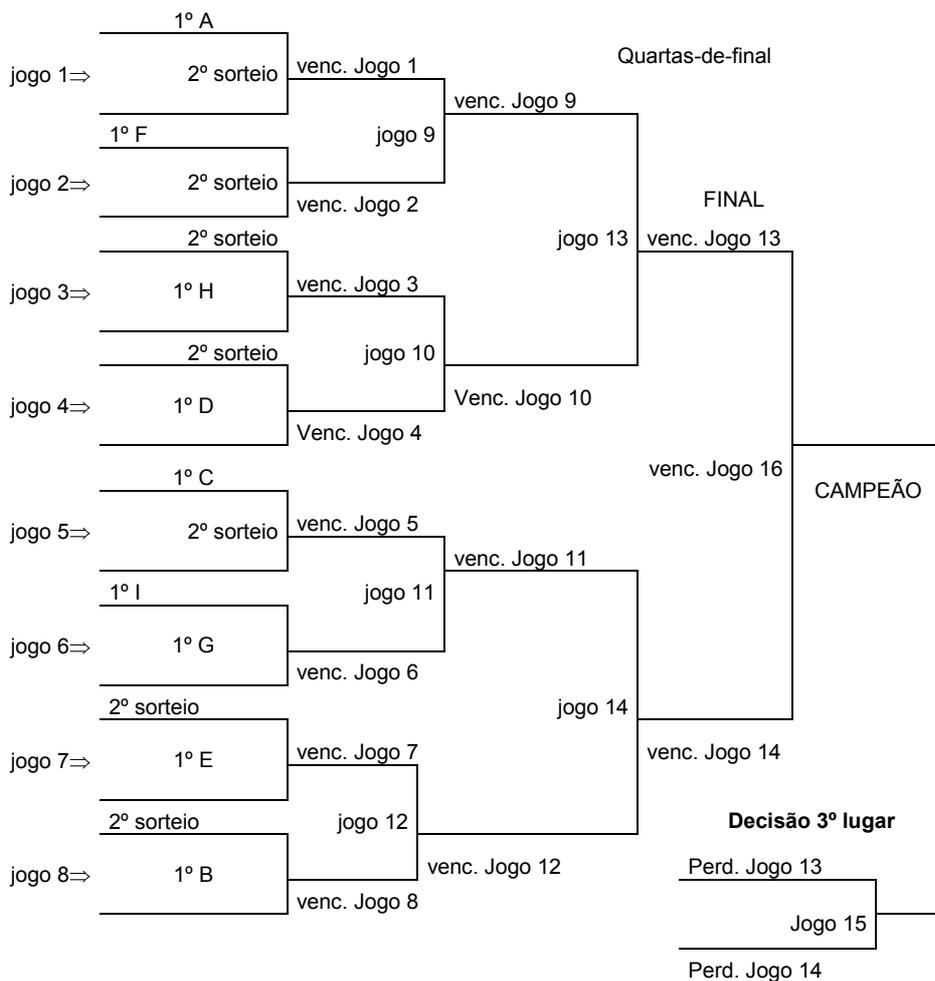
1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 09 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números 1 a 27, 2ª - números 28 a 36 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
EQUIPES	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	28	29	30	31	32	33	34	35	36

Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 7 segundos lugares.

2ª Fase / 3ª Fase: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

OITAVAS DE FINAL



OBSERVAÇÃO:

FC = Fase Classificatória

CT = Critério Técnico

B) PARA A FASE FINAL

DE 09 a 12 EQUIPES

a) 1ª. Fase: Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A, B,C), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - sorteio dos números 01 a 09, 2ª - sorteio dos números 10 a 12 (se necessário), obedecendo ao seguinte:

1. Se a equipe do Município sede disputar a competição, será considerada cabeça do grupo "A";
2. Se a equipe campeã do ano anterior disputar a competição, será considerada cabeça do grupo "B";
3. Sorteio dos 1ºs lugares das *Macrorregionais* (os números a serem sorteados serão decididos conforme o número de 1ºs lugares);
4. Sorteio dos 2ºs lugares das *Macrorregionais* (os números restantes do sorteio dos 1ºs lugares e demais números que serão decididos conforme o número de 2ºs lugares)

GRUPOS	A	B	C
EQUIPES	01	02	03
	04	05	06
	07	08	09
	10	11	12

Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

b) 2ª. Fase: Os classificados serão divididos em 02 grupos (D,E), disputados pelo sistema de rodízio em um turno.

GRUPOS	D	E
EQUIPES	1º A	1º B
	2º B	1º C
	2º C	2º A

Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a 3ª Fase.

c) 3ª. Fase: Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

- | | | |
|----------------------------|---|--|
| Jogo 01 - 1º grupo D | x | 2º grupo E |
| Jogo 02 - 1º grupo E | x | 2º grupo D |
| Jogo 03 - perdedor jogo 01 | x | perdedor jogo 02 - decisão 3º/4º lugares |
| Jogo 04 - vencedor jogo 01 | x | vencedor jogo 02 - decisão 1º/2º lugares |

DE 13 a 16 EQUIPES

a) 1ª. Fase: Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A, B, C, D), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 03 partes: 1ª - números 01 a 08, 2ª - números 09 a 12, 3ª – números 13 a 16, obedecendo ao seguinte:

1. Se a equipe do Município sede disputar a competição, será considerada cabeça do grupo “A”;
2. Se a equipe campeã do ano anterior disputar a competição, será considerada cabeça do grupo “B”;
3. Sorteio dos 1ºs lugares das *Macrorregionais* (os números a serem sorteados serão decididos conforme o número de 1ºs lugares);

Sorteio dos 2ºs lugares das *Macrorregionais* (os números restantes do sorteio dos 1ºs lugares e demais números que serão decididos conforme o número de 2ºs lugares):

GRUPOS	A	B	C	D
EQUIPES	01	02	03	04
	05	06	07	08
	09	10	11	12
	13	14	15	16

Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

b) 2ª. Fase: Os classificados serão divididos em 02 grupos (E,F), disputados pelo sistema de rodízio em um turno.

GRUPOS	D	E
EQUIPES	1º A	1º D
	1º B	1º C
	2º C	2º B
	2º D	2º A

Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a 3ª Fase.

c) 3ª. Fase: Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

Jogo 01 - 1º grupo E	x	2º grupo F
Jogo 02 - 1º grupo F	x	2º grupo E
Jogo 03 - perdedor jogo 01	x	perdedor jogo 02 - decisão 3º/4º lugares
Jogo 04 - vencedor jogo 01	x	vencedor jogo 02 - decisão 1º/2º lugares

17 EQUIPES

a) 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 05 grupos (A, B, C, D, E), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será realizado em 03 partes: 1ª - números 01 a 10, 2ª - números 11 a 15, 3ª – números 16 a 20, obedecendo ao seguinte:

1. Se a equipe do Município sede disputar a competição, será considerada cabeça do grupo “A”;
2. Se a equipe campeã do ano anterior disputar a competição, será considerada cabeça do grupo “B”;

3. Sorteio dos 1^{os} lugares das *Macrorregionais*(os números a serem sorteados serão decididos conforme o número de 1^{os} lugares);
4. Sorteio dos 2^{os} lugares das *Macrorregionais*(os números restantes do sorteio dos 1^{os} lugares e demais números que serão decididos conforme o número de 2^{os} lugares):

GRUPOS	A	B	C	D	E
EQUIPES	01	02	03	04	05
	06	07	08	09	10
	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20

Classificam-se o 1^o lugar de cada grupo e 03 (três) 2^{os} lugares por *Critério Técnico*.

- b) 2^a Fase:** Os classificados serão divididos em 02 grupos (F,G), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. A composição dos grupos obedecerá ao quadro a seguir. Os 2^{os} lugares, oriundos do mesmo grupo dos 1^{os} lugares na 1^a fase, serão dispostos em grupos contrários, na impossibilidade desta disposição será feito um sorteio:

GRUPOS	F	G
EQUIPES	1 ^o A	1 ^o B
	1 ^o D	1 ^o C
	1 ^o E	2 ^o CT
	2 ^o CT	2 ^o CT

Classificam-se o 1^o e o 2^o lugar de cada grupo para a 3^a Fase.

- 3^a Fase:** Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

Jogo 01 - 1 ^o grupo F	x	2 ^o grupo G
Jogo 02 - 1 ^o grupo G	x	2 ^o grupo F
Jogo 03 - perdedor jogo 01	x	perdedor jogo 02 - decisão 3 ^o /4 ^o lugares
Jogo 04 - vencedor jogo 01	x	vencedor jogo 02 - decisão 1 ^o / 2 ^o lugares

18 EQUIPES

- a) 1^a Fase:** Os concorrentes serão divididos em 06 grupos (A,B,C,D,E,F), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será realizado em 03 partes: 1^a - números 01 a 16, 2^a - números 07 a 12, 3^a - números 13 a 18, obedecendo ao seguinte:
1. Se a equipe do Município sede disputar a competição, será considerada cabeça do grupo "A";
 2. Se a equipe campeã do ano anterior disputar a competição, será considerada cabeça do grupo "B";
 3. Sorteio dos 1^{os} lugares das *Macrorregionais*(os números a serem sorteados serão decididos conforme o número de 1^{os} lugares);
 4. Sorteio dos 2^{os} lugares das *Macrorregionais* (os números restantes do sorteio dos 1^{os} lugares e demais números que serão decididos conforme o número de 2^{os} lugares):

